



Editoração Casa Civil  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 09 de dezembro de 2011

SÉRIE 3 ANO III Nº234

Caderno 1/3

Preço: R\$ 5,00

**PODER EXECUTIVO**

**LEI Nº15.057**, de 06 de dezembro de 2011.

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DO GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADE DE DEFESA AGROPECUÁRIA – ADA, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Ficam criados 61 (sessenta e um) cargos de Fiscal Estadual Agropecuário no Grupo Ocupacional Atividade de Defesa Agropecuária – ADA, no Quadro I do Poder Executivo, para lotação na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará – ADAGRI, nos termos da Lei nº14.219, de 14 de outubro de 2008.

Art.2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações próprias da ADAGRI.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Philipe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*

**DECRETO Nº30.762** de 05 de dezembro de 2011.

**CRIA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PEDRO DE QUEIROZ LIMA, QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado, e, CONSIDERANDO, a LEI Nº14.542, de 21 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de atender a comunidade estudantil, no que concerne ao Ensino Médio, na perspectiva de universalização deste nível de ensino; DECRETA:

Art.1º - Fica criado na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o Estabelecimento de Ensino, situado no município de Beberibe - Ceará, sob a área de abrangência da 9ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - 9ª CREDE - Município de Horizonte - Ceará - com a denominação: ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PEDRO DE QUEIROZ LIMA.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 05 de dezembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**DECRETO Nº30.763** de 05 de dezembro de 2011.

**CRIA A ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DEPUTADO JOSÉ MARIA MELO, QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado, e, CONSIDERANDO a LEI Nº14.273, de 19 de dezembro de 2008; CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de atender a comunidade estudantil, no que concerne ao Ensino Médio, na perspectiva de universalização deste nível de ensino; DECRETA:

Art.1º - Fica criado na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o Estabelecimento de Ensino, situado no município de Guaraciaba do Norte - Ceará, sob a área de abrangência da 5ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - 5ª CREDE - Município de Tianguá - Ceará - com a denominação: ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DEPUTADO JOSÉ MARIA MELO.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 05 de dezembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**DECRETO Nº30.764** de 05 de dezembro de 2011.

**CRIA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DEPUTADO JOSÉ WALFRIDO MONTEIRO, QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado, e, CONSIDERANDO a LEI Nº14.273, de 19 de dezembro de 2008; CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de atender a comunidade estudantil, no que concerne ao Ensino Médio, na perspectiva de universalização deste nível de ensino; DECRETA:

Art.1º - Fica criado na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o Estabelecimento de Ensino, situado no município de Icó - Ceará, sob a área de abrangência da 17ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - 17ª CREDE - Município de Icó - Ceará - com a denominação: ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DEPUTADO JOSÉ WALFRIDO MONTEIRO.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 05 de dezembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**DECRETO Nº30.765** de 05 de dezembro de 2011.

**CRIA ESCOLA DIFERENCIADA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JOAQUIM URGENA POTIGUARA, QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado, e, CONSIDERANDO a necessidade de atender a comunidade estudantil, no que concerne ao Ensino Fundamental e Médio, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino; DECRETA:

Art.1º - Fica criado na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o Estabelecimento de Ensino, localizado em Jacinto, zona rural no município de Monsenhor Tabosa - Ceará, sob a área de abrangência da 13ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - 13ª CREDE - Município de Crateús - Ceará - com a denominação: ESCOLA DIFERENCIADA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO JOAQUIM URGENA POTIGUARA.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 05 de dezembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**DECRETO Nº30.766** de 05 de dezembro de 2011.

**CRIA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL AMÉLIA FIGUEIREDO DE LAVOR, QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado, e, CONSIDERANDO a necessidade de atender a comunidade estudantil, no que concerne ao Ensino Médio, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino; DECRETA:

Governador  
**CID FERREIRA GOMES**  
 Vice - Governador  
**DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO**  
 Gabinete do Governador  
**IVO FERREIRA GOMES**  
 Gabinete do Vice-Governador  
**IRAPUAN DINIZ DE AGUIAR JÚNIOR**  
 Casa Civil  
**ARIALDO DE MELLO PINHO**  
 Casa Militar  
**JOEL COSTA BRASIL**  
 Procuradoria Geral do Estado  
**FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA**  
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado  
**JOÃO ALVES DE MELO**  
 Conselho Estadual de Educação  
**EDGAR LINHARES LIMA**  
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico  
**IVAN RODRIGUES BEZERRA**  
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente  
**PAULO HENRIQUE ELLERY LUSTOSA DA COSTA**  
 Secretaria das Cidades  
**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**  
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior  
**RENÉ TEIXEIRA BARREIRA**  
 Secretaria da Cultura  
**FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO**  
 Secretaria do Desenvolvimento Agrário  
**JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA**

Secretaria da Educação  
**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**  
 Secretaria Especial da Copa 2014  
**FERRUCCIO PETRI FEITOSA**  
 Secretaria do Esporte  
**ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO JÚNIOR**  
 Secretaria da Fazenda  
**CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**  
 Secretaria da Infraestrutura  
**FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE**  
 Secretaria da Justiça e Cidadania  
**MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE**  
 Secretaria da Pesca e Aquicultura  
**FLÁVIO BEZERRA DA SILVA**  
 Secretaria do Planejamento e Gestão  
**ANTÔNIO EDUARDO DIOGO DE SIQUEIRA FILHO**  
 Secretaria dos Recursos Hídricos  
**CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO**  
 Secretaria da Saúde  
**RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS**  
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social  
**FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES**  
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social  
**EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO**  
 Secretaria do Turismo  
**BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**  
 Defensoria Pública Geral  
**ANDRÉA MARIA ALVES COELHO**  
 Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário  
**SERVILHO SILVA DE PAIVA**

Art.1º - Fica criado na estrutura organizacional do ENSINO MÉDIO, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o Estabelecimento de Ensino, situado na zona urbana de Iguatu - Ceará, sob a jurisdição da 16ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - 16ª CREDE - Município de Iguatu - Ceará - com a denominação: ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL AMÉLIA FIGUEIREDO DE LAVOR.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 05 de dezembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
 Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**DECRETO Nº30.767** de 05 de dezembro de 2011.

**CRIA A ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANTONIO MOTA FILHO, QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado, e, CONSIDERANDO a LEI Nº14.771, de 09 de agosto de 2010; CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de atender a comunidade estudantil, no que concerne ao Ensino Médio, na perspectiva de universalização deste nível de ensino; DECRETA:

Art.1º - Fica criado na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o Estabelecimento de Ensino, situado no município de Tamboril - Ceará, sob a área de abrangência da 13ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - 13ª CREDE - Município de Crateús - Ceará - com a denominação: ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANTONIO MOTA FILHO.

Art.2 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 05 de dezembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
 Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**DECRETO Nº30.768** de 05 de dezembro de 2011.

**CRIA A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PREFEITO JOSÉ MARIA MONTEIRO, QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado, e, CONSIDERANDO a LEI Nº14.825, de 20 de dezembro de 2010; CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de atender a comunidade estudantil, no que concerne ao Ensino Médio, na perspectiva de universalização deste ensino; DECRETA:

Art.1º - Fica criado na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o Estabelecimento de Ensino, situado no Distrito de Almofala, Município de Itarema - Ceará, sob a área de abrangência da 3ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - 3ª CREDE - Município de Acaraú - Ceará - com a denominação: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PREFEITO JOSÉ MARIA MONTEIRO.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 05 de dezembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
 Maria Izolda Cella de Arruda Coelho  
 SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**DECRETO Nº30.769** de 05 de dezembro de 2011.

**CRIA A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO VEREADORA EDIMAR MARTINS DA CUNHA, QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado, e, CONSIDERANDO a necessidade de atender a comunidade estudantil, no que concerne ao Ensino Médio, na perspectiva de universalização deste ensino; DECRETA:

Art.1º - Fica criado na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o Estabelecimento de Ensino, localizado no Distrito de Caio Prado no município de Itapiúna - Ceará, sob a área

de abrangência da 8ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - 8ª CREDE - Município de Baturité - Ceará - com a denominação: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO VEREADORA EDIMAR MARTINS DA CUNHA.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 05 de dezembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**DECRETO Nº30.770** de 05 de dezembro de 2011.

**CRIA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DR. JOSÉ IRAN COSTA, QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado, e, CONSIDERANDO a LEI Nº14.273, de 19 de dezembro de 2008; CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de atender a comunidade estudantil, no que concerne ao Ensino Médio, na perspectiva de universalização deste nível de ensino; DECRETA:

Art.1º - Fica criado na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o Estabelecimento de Ensino, situado no município de Várzea Alegre - Ceará, sob a área de abrangência da 17ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - 17ª CREDE - Município de Icó - Ceará - com a denominação: ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DR. JOSÉ IRAN COSTA.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 05 de dezembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**DECRETO Nº30.771** de 05 de dezembro de 2011.

**CRIA A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO ASSIS VIEIRA, QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado, e, CONSIDERANDO a necessidade de atender a comunidade estudantil, no que concerne ao Ensino Médio, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino; DECRETA:

Art.1º - Fica criado na estrutura organizacional do ENSINO MÉDIO, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o Estabelecimento de Ensino, localizado no distrito rural de Santa Felícia, Vila Umari, situada no Município de Acopiara - Ceará, sob a jurisdição da 16ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - 16ª CREDE - Município de Iguatu - Ceará - com a denominação: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO ASSIS VIEIRA.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 05 de dezembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**DECRETO Nº30.772** de 05 de dezembro de 2011.

**CRIA A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANTONIA VIEIRA LIMA, QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado, e; CONSIDERANDO a LEI Nº14.842, de 28 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de atender a comunidade estudantil, no que concerne ao Ensino Médio, na perspectiva de universalização deste ensino; DECRETA:

Art.1º - Fica criado na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o Estabelecimento de Ensino, situado no Distrito de Santa Tereza, Município de Tauá - Ceará, sob a área de abrangência da 15ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - 15ª CREDE - Município de Tauá - Ceará - com a denominação: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANTONIA VIEIRA LIMA.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 05 de dezembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**DECRETO Nº30.773** de 05 de dezembro de 2011.

**CRIA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RAIMUNDO SARAIVA COELHO, QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado, e, CONSIDERANDO a LEI Nº14.633, de 26 de fevereiro de 2010; CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de atender a comunidade estudantil, no que concerne ao Ensino Médio, na perspectiva de universalização deste nível de ensino; DECRETA:

Art.1º - Fica criado na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o Estabelecimento de Ensino, situado no município de Juazeiro do Norte - Ceará, sob a área de abrangência da 19ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - 19ª CREDE - Município de Juazeiro do Norte - Ceará - com a denominação: ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RAIMUNDO SARAIVA COELHO.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 05 de dezembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**DECRETO Nº30.774** de 05 de dezembro de 2011.

**CRIA A ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL JOSÉ IVANILTON NOCRATO, QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado, e, CONSIDERANDO a LEI Nº14.568, de 21 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de atender a comunidade estudantil, no que concerne ao Ensino Médio, na perspectiva de universalização deste nível de ensino; DECRETA:

Art.1º - Fica criado na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o Estabelecimento de Ensino, situado no município de Guaiúba - Ceará, sob a área de abrangência da 1ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - 1ª CREDE - Município de Maracanaú - Ceará - com a denominação: ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL JOSÉ IVANILTON NOCRATO.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 05 de dezembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**DECRETO Nº 30.775** de 08 de dezembro de 2011.

**CRIA O LICEU DE ACOPIARA  
DEPUTADO FRANCISCO ALVES  
SOBRINHO, QUE INDICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado, e, CONSIDERANDO a necessidade de atender a comunidade estudantil, no que concerne ao Ensino Médio, aumentando a possibilidade de universalização deste ensino; DECRETA:

Art.1º - Fica criado na estrutura organizacional do ENSINO MÉDIO, da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o Estabelecimento de Ensino, situado no Município de Acopiara - Ceará, sob a jurisdição da 16ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - 16ª CREDE - Município de Iguatu - Ceará - com a denominação: LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 05 de dezembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**DECRETO Nº 30.776** de 05 de dezembro de 2011.

**CRIA A ESCOLA ESTADUAL DE  
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL  
DR. JOSÉ ALVES DA SILVEIRA,  
QUE INDICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado, e, CONSIDERANDO a LEI Nº 14.565, de 21 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de atender a comunidade estudantil, no que concerne ao Ensino Médio, na perspectiva de universalização deste nível de ensino; DECRETA:

Art.1º - Fica criado na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, o Estabelecimento de Ensino, situado no município de Quixeramobim - Ceará, sob a área de abrangência da 12ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - 12ª CREDE - Município de Quixadá - Ceará - com a denominação: ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DR. JOSÉ ALVES DA SILVEIRA.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza aos 05 de dezembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**DECRETO Nº 30.778** de 8 de dezembro de 2011.

**ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES  
O CRÉDITO SUPLEMENTAR  
DE R\$ 249.797.393,05 PARA  
REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMÉNTÁRIAS  
CONSIGNADAS NO  
VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art.88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I e III do §1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o inciso I do art.7º da Lei Estadual nº 14.827, de 28 de dezembro de 2010. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, para realização de ações de defesa sanitária vegetal. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ - CODECE, destinados a atender necessidade da folha de pessoal. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, entre projetos e atividades, voltados às edificações e obras públicas do Estado. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, entre projetos e atividades, para atender despesas com custeio de distritos operacionais, despesas

administrativas deste Órgão, despesas com fornecimento de peças de reposição e serviços de manutenção em equipamentos. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, entre projetos e atividades, com movimentação necessária à execução das despesas de convênio celebrado entre a EMATERCE e o Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA e viabilizar pagamento da folha de pessoal do Órgão e seus devidos encargos. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias dos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - EGE, entre projetos e atividades, voltados às despesas com PASEP no mês de dezembro, regularização da dívida pública interna e despesas com obrigações patronais até dezembro. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, entre projetos e atividades, direcionados ao desenvolvimento e monitoramento de sistemas de informações hidrometeorológicas e ambientais. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, entre projetos e atividades, para custeio de despesas e contratos administrativos, contas públicas, vigilância eletrônica da FUNTELC e manutenção e funcionamento de T I do Órgão. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, entre projetos e atividades, voltados à execução de contratos administrativos. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAU - UVA, entre projetos e atividades, para continuidade do projeto de modernização da infraestrutura física da UVA e atender ao convênio celebrado entre esta Fundação e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES, DOS AGENTES PÚBLICOS E DOS MEMBROS DE PODER DO CEARÁ - SUPSEC, entre projetos e atividades, relativas ao pagamento de inativos e pensionistas. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES, entre projetos e atividades, para fazer face as despesas de INSS das Cooperativas dos servidores do Hospital Infantil Alberth Sabin - HIAS, investimento em TI, atender despesas com pessoal do SAMU, compra de equipamentos para a Policlínica de Canindé, custeio do Hospital de Saúde Mental de Messejana - HMM, custeio administrativo da Coordenadoria Regional de Quixadá, despesas de manutenção do Hospital Geral de Fortaleza - HGF, aquisição de material, atender demanda do Hospital Geral César Calls - HCC, pagamento das custas de lavratura para escritura de imóvel situado no município do Euzébio, pagamento das parcelas dos consórcio público por meio da Coordenadoria Regional de Tauá, despesas com custeio e cooperativa do HEMOCE, despesas de pessoal e despesas do Hospital Militar - HM. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, entre projetos e atividades, para atender pagamento do PASEP e despesas administrativas. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - JUCEC, entre projetos e atividades, para suprir despesas de contas públicas com a CAGECE, COELCE e telefone referentes a nov/dez. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DE CULTURA - SECULT, entre projetos e atividades, para execução dos aditivos aos Contratos de Gestão com o Instituto de Arte e Cultura do Ceará - IACC relativo ao funcionamento do Centro Dragão do Mar de Arte e Cultura (CDMAC), do Centro Cultural Bom Jardim (CCBJ) e da Escola de Artes e Ofícios Thomáz Pompeu Sobrinho (EATOPS). CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRE-TARIA DA EDUCAÇÃO - SEDUC, tendo em vista atender parte do pagamento da folha de professores afastados para aposentadoria - mês de dezembro, 13º salário e diferença relativa ao ajuste salarial e aporte relativo as perdas direcionado para folha de pessoal. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, entre projetos e atividades, para atender as despesas de construções dos postos de Penaforte, Crato e parangaba, como também a implantação de fibra ótica nos referidos postos fiscais e renovação da frota de veículos. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA, entre projetos e atividades, visando a adequação dos espaços públicos às normas da acessibilidade. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA - SEJUS, entre projetos e atividades, direcionados à infraestrutura do sistema

penitenciário. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, entre projetos e atividades, relacionadas a pagamento de pessoal, auxílio funeral e Agentes Comunitários de Saúde da SESA. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS, entre projetos e atividades, para despesas administrativas da própria SSPDS e pagamento de projeto executivo e gerenciamento da obra da Coordenação Integrada de Operações de Segurança - CIOPS, despesas administrativas da Academia Estadual de Segurança Pública, manutenção da Perícia Forense do Estado do Ceará e folha de pagamento da Polícia Militar com décimo terceiro salário. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DAS CIDADES – SCIDADES, entre projetos e atividades, voltadas à estruturação de destino final de resíduos sólidos e infraestrutura básica sanitária. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, entre projetos e atividades, voltados à despesa do projeto de apoio às microbacias hidrográficas, projeto de aquisição e distribuição de leite diário para 100.000 famílias, projeto de modernização e fortalecimento do setor da mandiocultura, projeto de aproveitamento hidrográfico do Castanhão, aplicação dos serviços de ATER (Assistência Técnica ao Trabalhador Rural) nos territórios da cidadania, Programa Biodiesel e Projeto São José II. CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, entre projetos e atividades, relativas a participação desta Secretaria em eventos locais

nacionais e internacionais e urgência para pagamento da obra de construção do Centro de Feiras e Eventos, bem como dos acessos ao mesmo. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS – SRH, entre projetos e atividades, para execução do projeto da adutora de Amontada (projeto, supervisão e execução de obras). CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014 – SECOPA, entre projetos e atividades, relativas a aquisição de equipamentos de TIC desta Secretaria. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS – TCM, entre projetos e atividades, direcionadas à modernização administrativa. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do TRIBUNAL DE JUSTIÇA – TJ, entre projetos e atividades, direcionadas à capacitação de servidores públicos e funcionamento administrativo e folha de pessoal deste Tribunal. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, para atender as despesas com contratos, concessionárias públicas e férias coletivas dos docentes efetivos e temporários.

Art.1º - Fica aberto aos órgãos relacionados na tabela abaixo e na forma dos anexos III e IV constantes do presente Decreto, o crédito suplementar de R\$249.797.393,05 (DUZENTOS QUARENTA E NOVE MILHÕES, SETECENTOS E NOVENTA E SETE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

R\$1,00

Órgão	Sigla	Origem dos Recursos	Aplicação dos Recursos
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ	ADAGRI	140.000,00	140.000,00
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ	CODECE	17.000,00	17.000,00
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA	DAE	212.280,18	212.280,18
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS	DER	2.576.186,51	1.900.115,50
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ	EMATERCE	458.500,00	3.458.500,00
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	48.916.969,84	23.770.000,00
FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS	FUNCEME	190.000,00	190.000,00
FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ	FUNTELC	168.628,00	168.628,00
FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ	NUTEC	405.557,00	0,00
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ	FUNECE	4.880.507,12	4.880.507,12
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI	URCA	193.601,93	193.601,93
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ	UVA	210.705,80	287.914,10
FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E MILITARES, DOS AGENTES PÚBLICOS E DOS MEMBROS DE PODER DO CEARÁ	SUPSEC	49.584.864,27	69.832.918,77
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	23.242.785,88	47.609.950,88
INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ	ISSEC	15.000,00	65.000,00
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	JUCEC	70.888,68	70.888,68
SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR	SECITECE	149.007,00	0,00
SECRETARIA DA CULTURA	SECULT	507.470,00	507.470,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	SEDUC	400.000,00	35.000.000,00
SECRETARIA DA FAZENDA	SEFAZ	5.700.000,00	11.900.000,00
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	SEINFRA	50.000,00	50.000,00
SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA	SEJUS	2.568.104,60	2.568.000,00
SECRETARIA DA SAÚDE	SESA	10.617.573,05	10.181.519,45
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	SSPDS	10.113.937,66	12.055.737,18
SECRETARIA DAS CIDADES	SCIDADES	524.800,00	524.800,00
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	SDA	3.152.000,00	3.552.000,00
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO	SEPLAG	240.000,00	0,00
SECRETARIA DO TURISMO	SETUR	113.000,00	8.383.292,77
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	SRH	2.500.000,00	2.500.000,00
SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014	SECOPA	50.000,00	50.000,00
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	TCM	1.119.376,05	198.268,49
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	TJ	3.809.000,00	9.529.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DE 2010 - Fonte 00		76.899.649,48	0,00
		249.797.393,05	249.797.393,05

Art.2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem da anulação de dotações orçamentárias da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará, do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico, do Departamento de Arquitetura e Engenharia, do Departamento de Edificações e Rodovias, da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará, dos Encargos Gerais do Estado, da Escola de Saúde Pública, da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos, da Fundação de Teleducação do Ceará, Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará, da Fundação Universidade Estadual do Ceará, da Fundação Universidade Regional do Cariri, da Fundação Universidade Vale do Acaraú, do Fundo Especial do Sistema Único de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis e Militares, dos Agentes Públicos e dos Membros de Poder do Ceará, do Fundo Estadual de Saúde, do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, da Junta Comercial do Estado do Ceará, Secretaria da ciência, Tecnologia e Educação Superior, da Secretaria de Cultura, da Secretaria da Educação, da Secretaria da Fazenda, da Secretaria da Infraestrutura, da Secretaria da Justiça e Cidadania, da Secretaria da Saúde, da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, da Secretaria das

Cidades, da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, da Secretaria do Turismo, da Secretaria dos Recursos Hídricos, da Secretaria Especial da Copa 2014, do Tribunal de Contas dos Municípios e do Tribunal de Justiça conforme os anexos I e II e superávit financeiro de 2010 (Fonte 70).

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 de dezembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Philippe Theophilo Nottingham

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.2º DO DECRETO Nº30.778 DE 08/12/11

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO- DIRETAS

Secretaria:	03000000	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS			
Órgão:	03000000	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS			
Unid. Orçamentária:	03100001	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS			
Função/Subfunção/Programa					
01.032.084		Ação Legislativa e Controle Externo			
Ação					
20621		Realização de Inspeção e Auditoria			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	121.000,00
01.122.400		Coordenação e Manutenção Geral - TCM			
Ação					
20519		Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	973.376,05
Ação					
20521		Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Continuada			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	25.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 1.119.376,05
					Total do Órgão: 1.119.376,05
					Total da Secretaria: 1.119.376,05
Secretaria:	04000000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			
Órgão:	04000000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			
Unid. Orçamentária:	04100001	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			
Função/Subfunção/Programa					
02.061.566		Ação Judiciária			
Ação					
20333		Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	2.580.000,00
Ação					
80996		Manutenção e Funcionamento de TI			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	429.000,00
Ação					
21656		Concessão de Benefícios Especiais - Folha Normal			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	800.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 3.809.000,00
					Total do Órgão: 3.809.000,00
					Total da Secretaria: 3.809.000,00
Secretaria:	08000000	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			
Órgão:	08000000	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			
Unid. Orçamentária:	08100001	GABINETE DO SECRETÁRIO			
Função/Subfunção/Programa					
26.784.089		Complexo Industrial e Portuário do Pecém			
Ação					
11735		Desapropriações, Licenças Ambientais e Despesas Afins para Implantação do Complexo Industrial e Portuário do Pecém.			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	50.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 50.000,00
					Total do Órgão: 50.000,00
					Total da Secretaria: 50.000,00
Secretaria:	10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
Órgão:	10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
Unid. Orçamentária:	10100001	GABINETE DO SECRETÁRIO			
Função/Subfunção/Programa					
06.126.888		Gestão de Tecnologia da Informação - SSPDS			
Ação					
50025		Reaparelhamento e Modernização na Área de Tecnologia da Informação e Comunicação da Segurança Pública			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	0	300.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	100.000,00

## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO- DIRETAS

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
02 LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	30.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03 SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	00	0	100.000,00
06.181.001 Ronda				
Ação				
10566 Modernização da Frota de Veículos do Policiamento do Ronda				
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	0	10.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
02 LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	00	0	50.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03 SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	00	0	15.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
04 SERTÃO DE INHAMUNS	INVESTIMENTOS	00	0	10.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
05 SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	00	0	10.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
06 BATURITÉ	INVESTIMENTOS	00	0	10.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
07 LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	00	0	10.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08 CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	0	10.000,00
Ação				
13095 Construção, reforma e ampliação das Unidades do Ronda				
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	0	250.000,00
Ação				
13380 Reforma e Ampliação da Base do Ronda do Quarteirão/Maracanaú				
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	0	3.000,00
Ação				
13612 Ampliação da Unidade do Ronda do Quarteirão/Maranguape				
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	0	3.000,00
06.181.200 Proteção às Crianças, Adolescentes, Mulheres e Minorias Étnicas e Raciais				
Ação				
10337 Reaparelhamento e Modernização das Unidades Policiais para Atendimento Especializado Às Crianças, Adolescentes, Mulheres e Minoria				
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	0	523.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03 SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	00	0	40.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	10.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08 CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	0	40.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	10.000,00
Ação				
10339 Modernização da Frota de Veículos das Unidades Policiais para Atendimento Especializado Às Crianças, Adolescentes, Mulheres e Minoria				
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	0	166.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03 SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	00	0	3.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08 CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	0	44.000,00
06.181.204 Segurança Moderna e com Inteligência				
Ação				
10317 Modernização da Frota de Veículos das Unidades Ligadas ao Gabinete da SSPDS				
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	0	399.000,00
Ação				
10318 Modernização da Frota de Veículos das Unidades da Polícia Civil				
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	0	949.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
02 LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	00	0	3.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03 SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	00	0	3.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
04 SERTÃO DE INHAMUNS	INVESTIMENTOS	00	0	5.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
05 SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	00	0	5.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
06 BATURITÉ	INVESTIMENTOS	00	0	12.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
07 LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	00	0	3.000,00

## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO- DIRETAS

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08 CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	0	1.000,00
Ação				
10320	Modernização da Frota de Veículos das Unidades do Corpo de Bombeiros			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	0	20.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
02 LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	00	0	20.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03 SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	00	0	20.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
04 SERTÃO DE INHAMUNS	INVESTIMENTOS	00	0	20.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
05 SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	00	0	20.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
06 BATURITÉ	INVESTIMENTOS	00	0	20.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
07 LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	00	0	20.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08 CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	0	25.000,00
Ação				
10332	Reaparelhamento e Modernização da Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas (CIOPAER)			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	0	100.000,00
Ação				
10697	Modernização da Frota de Veículos das Unidades da Polícia Militar			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	0	1.207.766,66
Ação				
13091	Construção, Reforma e Ampliação das Unidades ligadas ao Gabinete			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03 SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	00	0	100.000,00
Ação				
10328	Reaparelhamento e Modernização das Unidades da Perícia Forense			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
02 LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	00	0	10.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03 SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	00	0	15.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	5.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
04 SERTÃO DE INHAMUNS	INVESTIMENTOS	00	0	8.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	2.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
05 SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	00	0	10.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	5.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
06 BATURITÉ	INVESTIMENTOS	00	0	10.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	2	5.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
07 LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	00	0	4.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08 CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	0	15.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	5.000,00
06.242.074 Programa de Atenção à Pessoa Com Deficiência				
Ação				
11624 Reaparelhamento da Unidade de Atenção Às Pessoas Com Deficiência.				
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	0	124.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				4.917.766,66
Unid. Orçamentária: 10100004 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ				
Função/Subfunção/Programa				
06.122.400 Coordenação e Manutenção Geral - SSPDS				
Ação				
20475 Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Continuada do Corpo de Bombeiros				
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	71.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				71.000,00
Unid. Orçamentária: 10100008 ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ				
Função/Subfunção/Programa				
06.126.888 Gestão de Tecnologia da Informação - SSPDS				
Ação				
40007 Manutenção e Funcionamento Integrado da Atividade-Fim na Área de Ti da Academia Estadual de Segurança Pública - AESP				
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	547.911,00
06.128.400 Coordenação e Manutenção Geral - SSPDS				
Ação				

## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO- DIRETAS

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
20714	Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Continuada da Academia Estadual de Segurança Pública			
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	00	0	250.000,00
06.181.204	Segurança Moderna e com Inteligência			
Ação				
21041	Manutenção e Funcionamento Integrado da Atividade-Fim da Academia Estadual de Segurança Pública - AESP			
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	00	0	4.327.260,00
				5.125.171,00
				10.113.937,66
				10.113.937,66
Secretaria:	18000000 SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA			
Órgão:	18000000 SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA			
Unid. Orçamentária:	18100001 CONSELHO ESTADUAL ANTIDROGAS			
Função/Subfunção/Programa				
14.421.031	Promoção da Qualificação e Ressocialização do Preso e Egresso - PROATIVOS			
Ação				
20346	Apoio e Manutenção ao Egresso para a Empregabilidade			
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	00	0	29.000,00
14.422.368	Atendimento das Unidades Integradas ao Cidadão - VAPT-VUPT			
Ação				
10947	Atendimento VAPT VUPT			
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	00	0	5.600,00
03	SOBRAL/IBIAPABA	00	0	5.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	00	0	10.000,00
				49.600,00
Unid. Orçamentária:	18100002 GABINETE DO SECRETÁRIO			
Função/Subfunção/Programa				
14.122.666	Modernização da Gestão Institucional - SEJUS			
Ação				
10722	Reforma E/Ou Ampliação de Unidades Físicas para a Sede da Sejus			
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	00	0	36.240,00
14.126.888	Gestão de Tecnologia da Informação - SEJUS			
Ação				
50550	Implantação do Infopen			
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	00	0	70.000,00
Ação				
70888	Informatização das Atividades Fins da Sejus			
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	00	0	27.000,00
14.421.666	Modernização da Gestão Institucional - SEJUS			
Ação				
20630	Implantação e Gestão da Escola Penitenciária			
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	00	0	15.000,00
14.422.039	Cidadania			
Ação				
20077	Gestão do Escritório de Prevenção ao Tráfico de Seres Humanos e Assistência À Vítima			
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	00	0	20.000,00
		00	1	12.570,00
Ação				
20517	Implantação e Gestão dos Conselhos Vinculados			
22	ESTADO DO CEARÁ	00	1	20.000,00
Ação				
20522	Atendimento ao Cidadão - Casa, Caminhão e Centro de Referência			
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	00	1	15.000,00
				215.810,00
Unid. Orçamentária:	18100003 COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA			
Função/Subfunção/Programa				
14.122.400	Coordenação e Manutenção Geral - SEJUS			
Ação				
20480	Manutenção e Funcionamento Administrativo			
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	00	0	20.000,00
				20.000,00
Unid. Orçamentária:	18100004 COORDENADORIA DO SISTEMA PENAL			

## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO- DIRETAS

Função/Subfunção/Programa					
14.333.031 Promoção da Qualificação e Ressocialização do Preso e Egresso - PROATIVOS					
Ação					
10523 Implantação de Oficinas Produtivas					
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	0	45.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	00	0	45.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	0	40.000,00
Ação					
10526 Qualificação de Pressos e Egressos					
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	1	23.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	00	1	15.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	1	15.000,00
14.421.010 Infra-Estrutura do Sistema Penitenciário do Ceará - INFRAPEN					
Ação					
10576 Construção de Cadeias Públicas					
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	0	112.600,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	00	1	56.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
04	SERTÃO DE INHAMUNS	INVESTIMENTOS	00	2	40.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	00	0	472.900,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
06	BATURITÉ	INVESTIMENTOS	00	0	61.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	00	0	396.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	0	350.000,00
Ação					
10587 Construção de Penitenciárias					
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	0	50.000,00
		INVESTIMENTOS	00	1	84.124,71
Ação					
10588 Reforma E/Ou Ampliação de Penitenciárias					
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	0	50.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	00	0	20.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	0	25.000,00
Ação					
10605 Reforma E/Ou Ampliação de Cadeias Públicas					
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	00	0	147.718,02
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	00	0	21.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
06	BATURITÉ	INVESTIMENTOS	00	0	12.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	00	0	6.700,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	0	83.751,87
Ação					
13137 Ampliação Cadeia Pública/Maracanaú					
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	0	30.000,00
Ação					
13792 Construção da Cadeia Pública de Mosenhor Tabosa					
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
04	SERTÃO DE INHAMUNS	INVESTIMENTOS	00	0	80.900,00
Total da Unidade Orçamentária:					2.282.694,60
Total do Órgão:					2.568.104,60
Total da Secretaria:					2.568.104,60
Secretaria: 19000000 SECRETARIA DA FAZENDA					
Órgão: 19000000 SECRETARIA DA FAZENDA					
Unid. Orçamentária: 19100001 SECRETARIA DA FAZENDA					
Função/Subfunção/Programa					
04.122.495 Gestão Tributária - SEFAZ					
Ação					

## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO- DIRETAS

Região			Fonte	Tipo	Valor
	10148	Reequipamento da Sefaz			
22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	00	0	100.000,00
		INVESTIMENTOS			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	40.000,00
	Ação				
	10208	Melhoria da Infra-Estrutura da Sefaz.			
22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	00	0	1.350.000,00
	04.126.044	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		Modernização das Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial da Administração do Estado do Ceará - PMAE			
	Ação				
	11698	Adequação da Infra-Estrutura Tecnológica			
22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	00	0	510.000,00
	04.126.888	INVESTIMENTOS			
		Gestão de Tecnologia da Informação - SEFAZ			
	Ação				
	11730	Contrato em Regime de Co-Gestão para Melhoria dos Processos Fazendários			
22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	00	0	2.900.000,00
		INVESTIMENTOS			
	Ação				
	51138	Aquisição de Softwares			
22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	00	0	600.000,00
	04.128.777	INVESTIMENTOS			
		Valorização do Servidor			
	Ação				
	21484	Capacitação de Servidores Públicos - Formação Continuada, Qualificação e Requalificação			
22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	00	0	200.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		Total da Unidade Orçamentária:			5.700.000,00
		Total do Órgão:			5.700.000,00
		Total da Secretaria:			5.700.000,00
	Secretaria:	21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			
	Órgão:	21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			
	Unid. Orçamentária:	21100021 COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR			
	Função/Subfunção/Programa				
	20.601.053	Desenvolvimento da Agricultura Familiar			
	Ação				
	10731	Apoio ao Desenvolvimento das Culturas Agroindustriais			
08	CARIRI/CENTRO SUL	Despesa	00	0	80.000,00
		INVESTIMENTOS			
	Ação				
	20609	Apoio ao Desenvolvimento de Biodiesel			
03	SOBRAL/IBIAPABA	Despesa	10	0	100.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
05	SERTÃO CENTRAL	Despesa	10	0	427.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
08	CARIRI/CENTRO SUL	Despesa	10	0	100.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
	Ação				
	20706	Apoio Às Microbacias Hidrográficas			
22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	10	0	40.000,00
	04.126.092	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		Aproveitamento do Potencial Hidroagrícola do Complexo Castanhão			
	Ação				
	11801	Financiamento de Subprojetos do Distrito Industrial de Jaguaribara.			
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	Despesa	45	2	1.075.000,00
		INVESTIMENTOS			
	Ação				
	13114	Contrato de Regime de Cogestão para o Aproveitamento Hidroagrícola do Castanhão			
22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	45	2	820.000,00
		INVESTIMENTOS			
		Total da Unidade Orçamentária:			2.642.000,00
	Unid. Orçamentária:	21100024 COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E COMBATE À POBREZA RURAL			
	Função/Subfunção/Programa				
	20.602.040	Desenvolvimento Territorial Sustentável e Combate à Pobreza Rural			
	Ação				
	20444	Segurança Alimentar e Nutricional			
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	Despesa	10	1	50.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	410.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			460.000,00
	Unid. Orçamentária:	21100026 COORDENADORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS			
	Função/Subfunção/Programa				
	20.606.153	Programa de Combate à Pobreza Rural no Ceará - PROJETO SÃO JOSÉ II			
	Ação				
	10926	Financiamento de Subprojetos Produtivos e Sociais			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor

## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO- DIRETAS

01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	10	0	50.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		50.000,00
			Total do Órgão:		3.152.000,00
			Total da Secretaria:		3.152.000,00
	Secretaria:	22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
	Órgão:	22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
	Unid. Orçamentária:	22100022 GABINETE DO SECRETÁRIO			
	Função/Subfunção/Programa				
	12.365.058	Cooperação entre Estado e Município			
	Ação				
	11743	Construção e Equipamento dos Centros de Educação Infantil - CEI			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	45	0	400.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		400.000,00
			Total do Órgão:		400.000,00
			Total da Secretaria:		400.000,00
	Secretaria:	24000000 SECRETARIA DA SAÚDE			
	Órgão:	24000000 SECRETARIA DA SAÚDE			
	Unid. Orçamentária:	24100006 COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE - CGTES			
	Função/Subfunção/Programa				
	10.122.400	Coordenação e Manutenção Geral - SESA			
	Ação				
	21018	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Complementar			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	223.588,14
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	0	368.984,91
			Total da Unidade Orçamentária:		592.573,05
			Total do Órgão:		592.573,05
			Total da Secretaria:		592.573,05
	Secretaria:	27000000 SECRETARIA DA CULTURA			
	Órgão:	27000000 SECRETARIA DA CULTURA			
	Unid. Orçamentária:	27100010 COORDENADORIA DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL			
	Função/Subfunção/Programa				
	13.391.134	Memória Cultural			
	Ação				
	10624	Implantação, recuperação, modernização, conservação e pós uso de bens de relevância Cultural			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	0	497.470,00
			Total da Unidade Orçamentária:		497.470,00
	Unid. Orçamentária:	27100011 COORDENADORIA DE AÇÃO CULTURAL			
	Função/Subfunção/Programa				
	13.392.110	Programa de Incentivo às Artes e Culturas do Ceará			
	Ação				
	10632	Execução do Contrato de Gestão Com Organizações Sociais (Os)			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	0	10.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		10.000,00
			Total do Órgão:		507.470,00
			Total da Secretaria:		507.470,00
	Secretaria:	29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS			
	Órgão:	29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS			
	Unid. Orçamentária:	29100004 COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DOS RECURSOS HIDRICOS			
	Função/Subfunção/Programa				
	18.544.091	Programa de Gerenciamento e Integração dos Recursos Hídricos - PROGERIRH ADICIONAL			
	Ação				
	10810	Desapropriação, Construção e Supervisão da Barragem Mamoeiro - Antonina do Norte			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	58	0	2.500.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		2.500.000,00
			Total do Órgão:		2.500.000,00
			Total da Secretaria:		2.500.000,00
	Secretaria:	31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR			
	Órgão:	31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR			
	Unid. Orçamentária:	31100002 CAMPUS MULTI-INSTITUCIONAL DE IGUATU			
	Função/Subfunção/Programa				
	19.364.195	Gestão do Sistema de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Superior			
	Ação				
	21166	Coordenação e Manutenção do Campus Multi-Institucional da Cidade de Iguatu			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08	CARIRI/CENTRO SUL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	89.402,00
			Total da Unidade Orçamentária:		89.402,00
	Unid. Orçamentária:	31100003 CAMPUS MULTI-INSTITUCIONAL DE ITAPIPOCA			
	Função/Subfunção/Programa				
	19.364.195	Gestão do Sistema de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Superior			
	Ação				
	21167	Coordenação e Manutenção do Campus Multi-Institucional da Cidade de Itapipoca			

## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO- DIRETAS

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
02 LITORAL OESTE	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	59.605,00
				Total da Unidade Orçamentária: 59.605,00
				Total do Órgão: 149.007,00
				Total da Secretaria: 149.007,00
Secretaria:	36000000 SECRETARIA DO TURISMO			
Órgão:	36000000 SECRETARIA DO TURISMO			
Unid. Orçamentária:	36100004 UNIDADE EXECUTORA ESTADUAL DO PRODETUR			
Função/Subfunção/Programa				
13.391.056	Programa de Desenvolvimento do Turismo do Estado do Ceará-PRODETUR/CE			
Ação				
10501	Proteção e Conservação do Patrimônio Cultural			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	55	2	113.000,00
				Total da Unidade Orçamentária: 113.000,00
				Total do Órgão: 113.000,00
				Total da Secretaria: 113.000,00
Secretaria:	40000000 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
Órgão:	40000000 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
Unid. Orçamentária:	40100001 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ			
Função/Subfunção/Programa				
04.122.678	Encargos Gerais do Estado			
Ação				
20197	Reforço às Dotações de Pessoal de Órgãos e Entidades, Decorrentes de Concursos Públicos, Planos de Cargos e Empregos, Acordos Coletivos, Dissídios e de Anistiados			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	7.715.858,44
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	0	10.293.222,43
Ação				
30002	Pagamento da Dívida Refinanciada Leis:7976/89 - 8727/93 e Dmlp)			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	00	0	1.500.000,00
Ação				
30003	Pagamento da Dívida - Lei 9496			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	01	0	6.770.000,00
Ação				
30004	Pagamento da Dívida Interna			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	00	0	2.000.000,00
				Total da Unidade Orçamentária: 28.279.080,87
Unid. Orçamentária:	40100002 ENTIDADE SOB SUPERVISÃO DA SEPLAG			
Função/Subfunção/Programa				
04.121.678	Encargos Gerais do Estado			
Ação				
10498	Reforço às Dotações Orçamentárias dos Órgão e Entidades para Execução do Programa de Coperação Federativa - PCF			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	01	0	20.637.888,97
				Total da Unidade Orçamentária: 20.637.888,97
				Total do Órgão: 48.916.969,84
				Total da Secretaria: 48.916.969,84
Secretaria:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES			
Órgão:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES			
Unid. Orçamentária:	43100001 SECRETARIA DAS CIDADES			
Função/Subfunção/Programa				
17.304.711	Saneamento Ambiental do Ceará			
Ação				
10089	Infra-Estrutura Básica Sanitária			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
07 LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	00	0	175.000,00
Ação				
10059	Estruturação de Destino Final de Resíduos Sólidos			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
07 LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	00	0	22.157,00
	INVESTIMENTOS	00	1	266.150,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08 CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	61.493,00
				Total da Unidade Orçamentária: 524.800,00
				Total do Órgão: 524.800,00
				Total da Secretaria: 524.800,00
Secretaria:	46000000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO			
Órgão:	46000000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO			
Unid. Orçamentária:	46100003 ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ			
Função/Subfunção/Programa				
04.126.888	Gestão de Tecnologia da Informação - SEPLAG			
Ação				

## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO- DIRETAS

Região			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	12650	Infraestrutura de TI - EGPCE	00	0	8.000,00
		04.128.666	Modernização da Gestão Institucional - SEPLAG			
		Ação				
		12649	Infraestrutura e Aparelhamento da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará			
22	ESTADO DO CEARÁ		Despesa	00	0	8.000,00
		04.128.777	Valorização do Servidor			
		Ação				
		20540	Desenvolvimento e Qualificação de Pessoas No Âmbito da Administração Pública Estadual			
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA		Despesa	00	0	124.000,00
		Ação				
		21048	Realização da Semana Estadual do Servidor Público			
22	ESTADO DO CEARÁ		Despesa	00	0	100.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
			Total da Unidade Orçamentária:			240.000,00
			Total do Órgão:			240.000,00
			Total da Secretaria:			240.000,00
	Secretaria:	48000000	CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
	Órgão:	48000000	CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
	Unid. Orçamentária:	48100002	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO			
	Função/Subfunção/Programa					
		22.122.400	Coordenação e Manutenção Geral - CEDE			
		Ação				
		20298	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal			
22	ESTADO DO CEARÁ		Despesa	00	0	17.000,00
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
			Total da Unidade Orçamentária:			17.000,00
			Total do Órgão:			17.000,00
			Total da Secretaria:			17.000,00
	Secretaria:	52000000	SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014			
	Órgão:	52000000	SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014			
	Unid. Orçamentária:	52100001	SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014			
	Função/Subfunção/Programa					
		27.813.098	Copa 2014			
		Ação				
		11960	Gestão de Estudos e Projetos para Preparação da Copa Mundial de Futebol de 2014			
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA		Despesa	00	0	50.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
			Total da Unidade Orçamentária:			50.000,00
			Total do Órgão:			50.000,00
			Total da Secretaria:			50.000,00
			Total do Movimento:			80.523.238,20

## ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.2º DO DECRETO Nº30.778 DE 08/12/11

## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO- INDIRETAS

	Secretaria:	08000000	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			
	Órgão:	08200001	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS			
	Unid. Orçamentária:	08200001	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS			
	Função/Subfunção/Programa					
		26.122.400	Coordenação e Manutenção Geral - DER			
		Ação				
		20265	Pagamento Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal			
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA		Despesa	00	0	676.071,01
		Ação				
		20860	Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Continuada			
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA		Despesa	00	0	28.398,00
		26.128.777	Valorização do Servidor			
		Ação				
		11992	Capacitação de Servidores Públicos - Formação Continuada, Qualificação e Requalificação			
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA		Despesa	70	0	400.000,00
		26.782.180	Rodoviário do Estado do Ceará			
		Ação				
		10757	Avaliação e Desapropriação de Imóveis			
22	ESTADO DO CEARÁ		Despesa	00	0	844.000,00
			INVESTIMENTOS			
		Ação				
		13662	PAVIMENTAÇÃO ASFÁTICA EM BARROQUINHA - SEDE			
02	LITORAL OESTE		Despesa	00	0	20.225,00
			INVESTIMENTOS			



## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO- INDIRETAS

05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	00	0	500,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
06	BATURITÉ	INVESTIMENTOS	00	0	500,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	00	0	500,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	0	500,00
					Total da Unidade Orçamentária: 458.500,00
					Total do Órgão: 458.500,00
	Órgão: 21200011	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ			
	Unid. Orçamentária: 21200011	AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ			
	Função/Subfunção/Programa				
	20.603.030	Defesa Agropecuária			
	Ação				
	20408	Realização de Ações da Defesa Sanitária Vegetal			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2	140.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 140.000,00
					Total do Órgão: 140.000,00
					Total da Secretaria: 598.500,00
	Secretaria: 24000000	SECRETARIA DA SAÚDE			
	Órgão: 24200003	ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA			
	Unid. Orçamentária: 24200003	ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA - ESP			
	Função/Subfunção/Programa				
	10.122.666	Modernização da Gestão Institucional			
	Ação				
	12182	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a ESP			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	61.250,00
	10.126.888	Gestão de Tecnologia da Informação - ESP			
	Ação				
	60002	Aquisição de Bens e Serviços para Tecnologia da Informação - Esp			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	59.842,00
					Total da Unidade Orçamentária: 121.092,00
					Total do Órgão: 121.092,00
	Órgão: 24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
	Unid. Orçamentária: 24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
	Função/Subfunção/Programa				
	10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário			
	Ação				
	12932	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL DE EMERGÊNCIA (ANEL VIARIO/MARACANAÚ)			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	0	100.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 100.000,00
	Unid. Orçamentária: 24200014	SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC			
	Função/Subfunção/Programa				
	10.122.553	Gestão, Controle Social e Institucional do SUS			
	Ação				
	13769	AMPLIAÇÃO DA ESCOLÇA DE FORMAÇÃO EM SAÚDE VISCONDE DE SABÓIA - ESCOLA TECNICA DO SUS			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	00	0	50.000,00
	Ação				
	20355	Desenvolvimento do Sistema de Planejamento e Gestão No Sus			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	3.800,00
		INVESTIMENTOS	00	2	6.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	8.800,00
	10.301.536	Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde			
	Ação				
	10839	Reforço a Estruturação Física e Tecnológica da Atenção Primária À Saúde			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	0	2.090,00
	10.302.090	Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada - Empréstimo BID			
	Ação				
	11776	Construção e Fortalecimento da Policlínica de Campos Sales			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	1	872.513,38
	Ação				
	11777	Construção e Fortalecimento da Policlínica de Barbalha			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	1	1.186.000,00
		INVESTIMENTOS	59	0	144.504,66
	Ação				
	11778	Construção e Fortalecimento da Policlínica de Maracanaú			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	1	219.178,74

## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO- INDIRETAS

Região	Ação	Descrição	Fonte	Tipo	Valor
05	11783	Construção e Fortalecimento da Policlínica de Quixadá	00	1	770.346,74
03	11787	Construção e Fortalecimento da Policlínica de Tianguá	00	1	876.850,36
01	11793	Construção e Fortalecimento da Policlínica de Caucaia	00	1	615.537,50
03	11795	Construção do Hospital Regional - Sobral	00	1	2.800.000,00
01	10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário			
01	10421	Reforço À Estruturação, Adequação, Física e Tecnológica da Atenção nos Níveis Secundário e Terciário	00	0	200.000,00
02			00	0	50.675,00
02			01	0	99.325,00
22			00	0	3.436,39
22			01	0	361.728,60
02	11748	Reforço a Estruturação, Adequação Física e Tecnológica da Policlínica de Acaraú	00	1	190.020,36
04	11749	Reforço a Estruturação, Adequação Física e Tecnológica da Policlínica de Tauá	00	0	10.000,00
01	11751	Reforço a Estruturação, Adequação Física e Tecnológica da Policlínica de Pacajús	00	0	10.000,00
07	11752	Reforço a Estruturação, Adequação Física e Tecnológica da Policlínica de Limoeiro do Norte	00	1	266.991,10
08	11753	Reforço a Estruturação, Adequação Física e Tecnológica da Policlínica de Icó	00	0	91.328,00
08	11755	Reforço a Estruturação, Adequação Física e Tecnológica da Policlínica de Brejo Santo	00	0	100.000,00
06	11756	Reforço a Estruturação, Adequação Física e Tecnológica da Policlínica de Baturité	00	0	10.000,00
07	11757	Reforço a Estruturação, Adequação Física e Tecnológica da Policlínica de Aracati	00	0	45.649,97
02	11758	Reforço a Estruturação, Adequação Física e Tecnológica da Policlínica de Camocim	00	0	10.000,00
22	12541	Implantação do Sistema de Custos nos Hospitais Pólos	00	1	42.887,00
01	12932	CONSTRUÇÃO DE HOSPITAL DE EMERGÊNCIA (ANEL VIÁRIO/MARACANAÚ)	00	0	2.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					9.049.662,80
Unid. Orçamentária: 24200024 COORDENADORIA DE POLÍTICAS E ATENÇÃO À SAÚDE - COPAS					
Função/Subfunção/Programa					
10.301.076 Programa de Atendimento à Pessoa Idosa					
Ação					
20512 Melhoria da Atenção À Saúde do Idoso					

## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO- INDIRETAS

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	100.000,00
10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário			
Ação				
10421	Reforço À Estruturação, Adequação, Física e Tecnológica da Atenção nos Níveis Secundário e Terciário			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	01	0	6.900.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:			7.000.000,00
Unid. Orçamentária:	24200034 COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI			
Função/Subfunção/Programa				
10.122.553	Gestão, Controle Social e Institucional do SUS			
Ação				
10641	Fortalecimento da Estrutura de Apoio Tecnológico			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	73.373,00
10.126.400	Coordenação e Manutenção Geral - FUNDES			
Ação				
80002	Manutenção e Funcionamento de Ti - Fundes			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	400.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:			473.373,00
Unid. Orçamentária:	24200184 HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF			
Função/Subfunção/Programa				
10.126.888	Gestão de Tecnologia da Informação - FUNDES			
Ação				
51210	Implantação e Estruturação de Bens e Serviços de Ti			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	0	1.000.000,00
10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário			
Ação				
10421	Reforço À Estruturação, Adequação, Física e Tecnológica da Atenção nos Níveis Secundário e Terciário			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	0	5.731.532,91
	Total da Unidade Orçamentária:			6.731.532,91
Unid. Orçamentária:	24200194 HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - HGCCO			
Função/Subfunção/Programa				
10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário			
Ação				
10421	Reforço À Estruturação, Adequação, Física e Tecnológica da Atenção nos Níveis Secundário e Terciário			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	91	2	455.000,00
Ação				
20146	Funcionamento e Melhoria das Unidades Próprias da Sesa			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	155.000,00
10.571.554	Gestão do Trabalho e Educação em Saúde			
Ação				
20140	Desenvolvimento de Ensino e Pesquisa em Saúde			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	2	105.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:			715.000,00
Unid. Orçamentária:	24200214 HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO DE STUDART GOMES - HM			
Função/Subfunção/Programa				
10.126.888	Gestão de Tecnologia da Informação - FUNDES			
Ação				
51210	Implantação e Estruturação de Bens e Serviços de Ti			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	0	5.000,00
	INVESTIMENTOS	00	1	150.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	5.000,00
10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário			
Ação				
10421	Reforço À Estruturação, Adequação, Física e Tecnológica da Atenção nos Níveis Secundário e Terciário			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	0	840.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:			1.000.000,00
Unid. Orçamentária:	24200224 HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS - HSJDI			
Função/Subfunção/Programa				
10.126.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário			
Ação				
80033	Manutenção e Funcionamento de TI das Unidades Finalísticas da SESA			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	40.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:			40.000,00
Unid. Orçamentária:	24200234 HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA			
Função/Subfunção/Programa				
10.126.888	Gestão de Tecnologia da Informação - FUNDES			

## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO- INDIRETAS

Região	Ação	Descrição	Fonte	Tipo	Valor
01	51210	Implantação e Estruturação de Bens e Serviços de Ti			
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	00	0	16.168,00
	10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário			
	Ação				
	10421	Reforço À Estruturação, Adequação, Física e Tecnológica da Atenção nos Níveis Secundário e Terciário			
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	00	0	4.711,00
		INVESTIMENTOS			
		Total da Unidade Orçamentária:			20.879,00
	Unid. Orçamentária:	24200324 CENTRO INTEGRADO DE DIABETES E HIPERTENSÃO (CIDH)			
	Função/Subfunção/Programa				
	10.571.554	Gestão do Trabalho e Educação em Saúde			
	Ação				
	20140	Desenvolvimento de Ensino e Pesquisa em Saúde			
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	00	0	6.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		Total da Unidade Orçamentária:			6.000,00
	Unid. Orçamentária:	24200374 CENTRO DE REFERÊNCIA NACIONAL EM DERMATOLOGIA D. LIBÂNIA - CRDL			
	Função/Subfunção/Programa				
	10.126.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário			
	Ação				
	80033	Manutenção e Funcionamento de TI das Unidades Finalísticas da SESA			
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	00	0	8.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
	10.126.888	Gestão de Tecnologia da Informação - FUNDES			
	Ação				
	51210	Implantação e Estruturação de Bens e Serviços de Ti			
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	00	0	1.000,00
		INVESTIMENTOS			
		INVESTIMENTOS	91	2	25.000,00
	10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário			
	Ação				
	10421	Reforço À Estruturação, Adequação, Física e Tecnológica da Atenção nos Níveis Secundário e Terciário			
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	00	0	15.000,00
		INVESTIMENTOS			
	Ação				
	13295	CONSTRUÇÃO NOVA SEDE CENTRO DE REFERÊNCIA NACIONAL EM DERMATOLOGIA DONA LIBÂNIA			
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	00	0	40.450,00
		INVESTIMENTOS			
	Ação				
	20146	Funcionamento e Melhoria das Unidades Próprias da Sesa			
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	00	1	7.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		Total da Unidade Orçamentária:			96.450,00
	Unid. Orçamentária:	24200444 COORDENADORIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA - CORAC			
	Função/Subfunção/Programa				
	10.122.553	Gestão, Controle Social e Institucional do SUS			
	Ação				
	10475	Estrutura e Adequação Física e Tecnológica de Áreas Administrativas			
22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	00	0	100.000,00
		INVESTIMENTOS			
	Ação				
	21327	Regulação, Avaliação, Auditoria e Controle do Sus			
22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	00	0	30.000,00
		INVESTIMENTOS			
	10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário			
	Ação				
	20867	Assistência Ambulatorial e Hospitalar de Média e Alta Complexidade aos Usuários do Sus			
03	SOBRAL/IBIAPABA	Despesa	91	2	2.060.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		Total da Unidade Orçamentária:			2.190.000,00
	Unid. Orçamentária:	24200464 1º COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - FORTALEZA			
	Função/Subfunção/Programa				
	10.122.553	Gestão, Controle Social e Institucional do SUS			
	Ação				
	10475	Estrutura e Adequação Física e Tecnológica de Áreas Administrativas			
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	00	0	1.000,00
		INVESTIMENTOS			
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.000,00
	10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário			
	Ação				
	20534	Manutenção de Unidades de Pronto Atendimento nos Municípios (UPA)			
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	00	0	1.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
	Ação				
	20598	Manutenção de consórcios públicos e unidades vinculadas			

## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO- INDIRETAS

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	790.000,00
10.305.559	Vigilância em Saúde			
Ação				
20387	Controle de Doenças Transmitidas Por Vetores, Zoonoses e Acidentes Por Animais Peçonhentos.			
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	79.380,00
	Total da Unidade Orçamentária:			872.380,00
Unid. Orçamentária:	24200474 2ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CAUCAIA			
Função/Subfunção/Programa				
10.122.553	Gestão, Controle Social e Institucional do SUS			
Ação				
10475	Estrutura e Adequação Física e Tecnológica de Áreas Administrativas			
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	2.900,00
10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário			
Ação				
20598	Manutenção de consórcios públicos e unidades vinculadas			
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	27.195,00
10.305.559	Vigilância em Saúde			
Ação				
20387	Controle de Doenças Transmitidas Por Vetores, Zoonoses e Acidentes Por Animais Peçonhentos.			
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	2.100,00
	Total da Unidade Orçamentária:			32.195,00
Unid. Orçamentária:	24200484 3ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - MARACANAÚ			
Função/Subfunção/Programa				
10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário			
Ação				
20534	Manutenção de Unidades de Pronto Atendimento nos Municípios (UPA)			
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	524.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:			524.000,00
Unid. Orçamentária:	24200494 4ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - BATURITÉ			
Função/Subfunção/Programa				
10.122.553	Gestão, Controle Social e Institucional do SUS			
Ação				
10475	Estrutura e Adequação Física e Tecnológica de Áreas Administrativas			
06 BATURITÉ	INVESTIMENTOS	00	0	1.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.000,00
10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário			
Ação				
20534	Manutenção de Unidades de Pronto Atendimento nos Municípios (UPA)			
06 BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	299.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:			301.000,00
Unid. Orçamentária:	24200504 5ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CANINDÉ			
Função/Subfunção/Programa				
10.122.553	Gestão, Controle Social e Institucional do SUS			
Ação				
10475	Estrutura e Adequação Física e Tecnológica de Áreas Administrativas			
05 SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	00	0	1.000,00
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.000,00
10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário			
Ação				
20143	Fortalecimento e Ampliação da Rede Hospitalar de Assistência Secundária e Terciária			
05 SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	9.000,00
	Auxílio Financeiro a Hospitais de Pequeno Porte			
05 SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	100.000,00
	Manutenção de Unidades de Pronto Atendimento nos Municípios (UPA)			
05 SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:			112.000,00
Unid. Orçamentária:	24200524 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - ARACATI			
Função/Subfunção/Programa				
10.122.400	Coordenação e Manutenção Geral - FUNDES			
Ação				
20838	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal			
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.000,00

## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO- INDIRETAS

	10.122.553	Gestão, Controle Social e Institucional do SUS			
	Ação				
	10475	Estrutura e Adequação Física e Tecnológica de Áreas Administrativas			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	00	0	1.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.000,00
	10.126.400	Coordenação e Manutenção Geral - FUNDES			
	Ação				
	80002	Manutenção e Funcionamento de Ti - Fundes			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	2.000,00
	10.305.559	Vigilância em Saúde			
	Ação				
	20387	Controle de Doenças Transmitidas Por Vetores, Zoonoses e Acidentes Por Animais Peçonhentos.			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	2.600,00
		Total da Unidade Orçamentária:			7.600,00
	Unid. Orçamentária:	24200534	8ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - QUIXADÁ		
	Função/Subfunção/Programa				
	10.122.553	Gestão, Controle Social e Institucional do SUS			
	Ação				
	10475	Estrutura e Adequação Física e Tecnológica de Áreas Administrativas			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	00	0	1.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.000,00
	10.126.400	Coordenação e Manutenção Geral - FUNDES			
	Ação				
	80002	Manutenção e Funcionamento de Ti - Fundes			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	2	5.000,00
	10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário			
	Ação				
	20598	Manutenção de consórcios públicos e unidades vinculadas			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	86.069,25
		Total da Unidade Orçamentária:			93.069,25
	Unid. Orçamentária:	24200544	9ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - RUSSAS		
	Função/Subfunção/Programa				
	10.122.553	Gestão, Controle Social e Institucional do SUS			
	Ação				
	10475	Estrutura e Adequação Física e Tecnológica de Áreas Administrativas			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	00	0	1.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.000,00
	10.126.400	Coordenação e Manutenção Geral - FUNDES			
	Ação				
	80002	Manutenção e Funcionamento de Ti - Fundes			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	3.000,00
	10.305.559	Vigilância em Saúde			
	Ação				
	20387	Controle de Doenças Transmitidas Por Vetores, Zoonoses e Acidentes Por Animais Peçonhentos.			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	6.600,00
		Total da Unidade Orçamentária:			11.600,00
	Unid. Orçamentária:	24200554	10ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - LIMOEIRO DO NORTE		
	Função/Subfunção/Programa				
	10.122.400	Coordenação e Manutenção Geral - FUNDES			
	Ação				
	25190	Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Obrigatória e Continuada			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	40.000,00
	10.122.553	Gestão, Controle Social e Institucional do SUS			
	Ação				
	10475	Estrutura e Adequação Física e Tecnológica de Áreas Administrativas			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	00	0	1.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.000,00
	10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário			
	Ação				
	20534	Manutenção de Unidades de Pronto Atendimento nos Municípios (UPA)			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	950,00
	Ação				
	20598	Manutenção de consórcios públicos e unidades vinculadas			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	950,00

## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO- INDIRETAS

					Total da Unidade Orçamentária:	43.900,00
Unid. Orçamentária:	24200574	12ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - ACARAU				
Função/Subfunção/Programa	10.122.400	Coordenação e Manutenção Geral - FUNDES				
Ação	25190	Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Obrigatória e Continuada				
Região	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	5.000,00
Ação	26006	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Fundes - Folha Complementar				
Região	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	19.000,00
					Total da Unidade Orçamentária:	24.000,00
Unid. Orçamentária:	24200584	13ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - TIANGUÁ				
Função/Subfunção/Programa	10.122.400	Coordenação e Manutenção Geral - FUNDES				
Ação	25190	Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Obrigatória e Continuada				
Região	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	6.000,00
Ação	26006	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Fundes - Folha Complementar				
Região	01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	5.000,00
					Total da Unidade Orçamentária:	11.000,00
Unid. Orçamentária:	24200604	15ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CRATEÚS				
Função/Subfunção/Programa	10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário				
Ação	20534	Manutenção de Unidades de Pronto Atendimento nos Municípios (UPA)				
Região	04	SERTÃO DE INHAMUNS	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	149.000,00
					Total da Unidade Orçamentária:	149.000,00
Unid. Orçamentária:	24200614	16ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CAMOCIM				
Função/Subfunção/Programa	10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário				
Ação	20534	Manutenção de Unidades de Pronto Atendimento nos Municípios (UPA)				
Região	02	LITORAL OESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	149.000,00
Ação	20598	Manutenção de consórcios públicos e unidades vinculadas				
Região	02	LITORAL OESTE	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	472.636,92
					Total da Unidade Orçamentária:	621.636,92
Unid. Orçamentária:	24200624	17ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - ICÓ				
Função/Subfunção/Programa	10.122.553	Gestão, Controle Social e Institucional do SUS				
Ação	10475	Estrutura e Adequação Física e Tecnológica de Áreas Administrativas				
Região	08	CARIRI/CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	00	0	1.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.000,00
Ação	80002	Coordenação e Manutenção Geral - FUNDES				
Ação	80002	Manutenção e Funcionamento de Ti - Fundes				
Região	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	3.000,00
Ação	10.305.559	Vigilância em Saúde				
Ação	20387	Controle de Doenças Transmitidas Por Vetores, Zoonoses e Acidentes Por Animais Peçonhentos.				
Região	08	CARIRI/CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	1.000,00
					Total da Unidade Orçamentária:	6.000,00
Unid. Orçamentária:	24200634	18ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - IGUATU				
Função/Subfunção/Programa	10.122.400	Coordenação e Manutenção Geral - FUNDES				
Ação	25190	Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Obrigatória e Continuada				
Região	22	ESTADO DO CEARÁ	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	7.000,00
Ação	10.122.553	Gestão, Controle Social e Institucional do SUS				
Ação	10475	Estrutura e Adequação Física e Tecnológica de Áreas Administrativas				
Região	08	CARIRI/CENTRO SUL	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
			INVESTIMENTOS	00	0	1.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.000,00

## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO- INDIRETAS

	10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário			
	Ação				
	20534	Manutenção de Unidades de Pronto Atendimento nos Municípios (UPA)			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.000,00
	10.305.559	Vigilância em Saúde			
	Ação				
	20387	Controle de Doenças Transmitidas Por Vetores, Zoonoses e Acidentes Por Animais Peçonhentos.			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	2.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			12.000,00
	Unid. Orçamentária:	24200644	19ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - BREJO SANTO		
	Função/Subfunção/Programa				
	10.122.553	Gestão, Controle Social e Institucional do SUS			
	Ação				
	10475	Estrutura e Adequação Física e Tecnológica de Áreas Administrativas			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	0	1.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.000,00
	10.126.400	Coordenação e Manutenção Geral - FUNDES			
	Ação				
	80002	Manutenção e Funcionamento de Ti - Fundes			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	5.000,00
	10.305.559	Vigilância em Saúde			
	Ação				
	20387	Controle de Doenças Transmitidas Por Vetores, Zoonoses e Acidentes Por Animais Peçonhentos.			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	1.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			8.000,00
	Unid. Orçamentária:	24200654	20ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CRATO		
	Função/Subfunção/Programa				
	10.122.400	Coordenação e Manutenção Geral - FUNDES			
	Ação				
	26006	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Fundes - Folha Complementar			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	1.050,00
	10.122.553	Gestão, Controle Social e Institucional do SUS			
	Ação				
	10475	Estrutura e Adequação Física e Tecnológica de Áreas Administrativas			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	0	1.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.000,00
	Ação				
	21327	Regulação, Avaliação, Auditoria e Controle do Sus			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	18.665,00
	10.122.559	Vigilância em Saúde			
	Ação				
	21087	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais em Vigilância Epidemiológica - Folha Complementar			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08	CARIRI/CENTRO SUL	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	1	5.000,00
	10.126.400	Coordenação e Manutenção Geral - FUNDES			
	Ação				
	80002	Manutenção e Funcionamento de Ti - Fundes			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	3.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			29.715,00
	Unid. Orçamentária:	24200664	21ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - JUAZEIRO DO NORTE		
	Função/Subfunção/Programa				
	10.122.553	Gestão, Controle Social e Institucional do SUS			
	Ação				
	10475	Estrutura e Adequação Física e Tecnológica de Áreas Administrativas			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	0	200,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	200,00
	10.126.400	Coordenação e Manutenção Geral - FUNDES			
	Ação				
	80002	Manutenção e Funcionamento de Ti - Fundes			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.000,00
	10.305.559	Vigilância em Saúde			
	Ação				
	20387	Controle de Doenças Transmitidas Por Vetores, Zoonoses e Acidentes Por Animais Peçonhentos.			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	400,00
		Total da Unidade Orçamentária:			1.800,00

## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO- INDIRETAS

Unid. Orçamentária:		24200694	CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTÔNIO DIOGO					
Função/Subfunção/Programa								
	10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário						
	Ação							
	20146	Funcionamento e Melhoria das Unidades Próprias da Sesa						
Região			Despesa		Fonte		Tipo	Valor
06	BATURITÉ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		00		0	70.000,00
								Total da Unidade Orçamentária: 70.000,00
Unid. Orçamentária:		24200764	COORDENADORIA DE PROMOÇÃO E PROTEÇÃO À SAÚDE - COPROM					
Função/Subfunção/Programa								
	10.122.400	Coordenação e Manutenção Geral - FUNDES						
	Ação							
	25190	Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Obrigatória e Continuada						
Região			Despesa		Fonte		Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		00		0	11.000,00
	10.305.559	Vigilância em Saúde						
	Ação							
	10994	Estruturação, Adequação Física e Tecnológica de Áreas Administrativas na Vigilância Epidemiológica.						
Região			Despesa		Fonte		Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS		00		0	2.300.000,00
			INVESTIMENTOS		91		2	10.000,00
								Total da Unidade Orçamentária: 2.321.000,00
								Total do Órgão: 32.674.793,88
								Total da Secretaria: 32.795.885,88
Secretaria:		30000000	CASA CIVIL					
Órgão:		30200001	FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ					
Unid. Orçamentária:		30200001	FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ					
Função/Subfunção/Programa								
	04.122.400	Coordenação e Manutenção Geral - FUNTELC						
	Ação							
	21030	Pagamento de pessoal e encargos sociais - Folha complementar						
Região			Despesa		Fonte		Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		00		0	52.000,00
	Ação							
	21616	Concessão do Pasep						
Região			Despesa		Fonte		Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		00		0	3.500,00
	Ação							
	25191	Manutenção e Funcionamento Administrativo						
Região			Despesa		Fonte		Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		00		0	28.128,00
	04.126.888	Gestão de Tecnologia da Informação - FUNTELC						
	Ação							
	10607	Informatização das Áreas Funcionais da Funtelc						
Região			Despesa		Fonte		Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS		70		0	70.000,00
	Ação							
	10610	Atualização dos Programas e Equipamentos de TI da Funtelc						
Região			Despesa		Fonte		Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		70		0	15.000,00
								Total da Unidade Orçamentária: 168.628,00
								Total do Órgão: 168.628,00
								Total da Secretaria: 168.628,00
Secretaria:		31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR					
Órgão:		31200001	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ					
Unid. Orçamentária:		31200001	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ					
Função/Subfunção/Programa								
	12.128.777	Valorização do Servidor						
	Ação							
	11957	Capacitação de Servidores Públicos - Formação Continuada, Qualificação e Requalificação						
Região			Despesa		Fonte		Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		70		0	148.220,00
	Ação							
	12633	Implantação de Ações de Qualidade de Vida						
Região			Despesa		Fonte		Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS		70		0	20.000,00
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		70		0	20.000,00
	12.363.194	Formação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento						
	Ação							
	11903	Formação de Técnicos e Tecnólogos - Funece						
Região			Despesa		Fonte		Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		70		0	90.000,00
	12.364.018	Transferência de Tecnologias para o Desenvolvimento Regional Integrado						
	Ação							
	11880	Apoio à Extensão Científica e Tecnológica - Funece						
Região			Despesa		Fonte		Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		70		0	150.000,00

## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO- INDIRETAS

	12.364.194	Formação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento				
	Ação					
	11905	Formação em Nível de Graduação - Funece				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	90.000,00	
	Ação					
	11907	Formação em Nível de Pós-Graduação - Funece				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	90.000,00	
	Ação					
	11910	Formação em Nível de Extensão - Funece				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	90.000,00	
	Ação					
	11913	Apoio à Promoção e Assistência Estudantil - Funece				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	55.000,00	
	12.364.195	Gestão do Sistema de Ciência,Tecnologia, Inovação e Educação Superior				
	Ação					
	11932	Modernização da Infra-Estrutura Física - Funece				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	66.000,00	
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
04	SERTÃO DE INHAMUNS	INVESTIMENTOS	00	0	733.859,00	
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	00	0	50.000,00	
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	0	144.000,00	
	Ação					
	13289	Reforma/Reestruturação do Laboratório de Biologia Ortomolecular				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO- INDIRETAS				
		INVESTIMENTOS	00	0	300.000,00	
	12.364.196	Pesquisa e Desenvolvimento Científico				
	Ação					
	11948	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento - Funece				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	0	1.969.428,12	
	12.364.400	Coordenação e Manutenção Geral - FUNECE				
	Ação					
	20311	Concessão do Pasep				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	864.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:			4.880.507,12	
		Total do Órgão:			4.880.507,12	
	Órgão:	31200002 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ				
	Unid. Orçamentária:	31200002 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ				
	Função/Subfunção/Programa					
	12.364.194	Formação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento				
	Ação					
	11911	Formação em Nível de Extensão - Uva				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	83	2	4.177,26	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2	8.291,14	
	Ação					
	11915	Apoio à Promoção e Assistência Estudantil - Uva				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	5.944,29	
	12.364.195	Gestão do Sistema de Ciência,Tecnologia, Inovação e Educação Superior				
	Ação					
	11933	Modernização da Infra-Estrutura Física - Uva				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	70	0	14.807,03	
	12.364.196	Pesquisa e Desenvolvimento Científico				
	Ação					
	11950	Fomento à Pesquisa e Desenvolvimento - Uva				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2	331,12	
	12.364.400	Coordenação e Manutenção Geral - UVA				
	Ação					
	20644	Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Continuada				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	177.154,96	
		Total da Unidade Orçamentária:			210.705,80	
		Total do Órgão:			210.705,80	
	Órgão:	31200003 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI				
	Unid. Orçamentária:	31200003 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI				

## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO- INDIRETAS

Função/Subfunção/Programa					
	12.364.194	Formação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento			
	Ação				
	20262	Formação em Nível Superior - Unidade Descentralizada de Iguatu			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	50.000,00
	12.364.195	Gestão do Sistema de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Superior			
	Ação				
	11934	Modernização da Infra-Estrutura Física - Urca			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	0	143.601,93
		Total da Unidade Orçamentária:			193.601,93
		Total do Órgão:			193.601,93
	Órgão:	31200004 FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS			
	Unid. Orçamentária:	31200004 FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS			
Função/Subfunção/Programa					
	04.128.777	Valorização do Servidor			
	Ação				
	10477	Implantação de Ações de Qualidade de Vida			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	24.000,00
	18.573.197	Programa de Climatologia e Meio Ambiente - PROCLIMA			
	Ação				
	10955	Fortalecimento da Infra-Estrutura de Suporte as Ações Hidrometeorológicas e Ambientais			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	24.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	13.500,00
	19.128.777	Valorização do Servidor			
	Ação				
	12000	Capacitação de Servidores Públicos - Formação Continuada, Qualificação e Requalificação			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	28.500,00
	19.571.197	Programa de Climatologia e Meio Ambiente - PROCLIMA			
	Ação				
	11769	Promoção e Suporte de Estudos e Pesquisas em Natureza e Clima.			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	76.000,00
	Ação				
	20948	Geração e Difusão de Estudos e Pesquisas para Promoção do Desenvolvimento Ambientalmente Sustentável			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	24.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			190.000,00
		Total do Órgão:			190.000,00
	Órgão:	31200006 FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ			
	Unid. Orçamentária:	31200006 FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL			
Função/Subfunção/Programa					
	12.364.194	Formação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento			
	Ação				
	11912	Formação em Nível de Extensão - Nutec			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	10.000,00
	19.126.888	Gestão de Tecnologia da Informação - NUTEC			
	Ação				
	50028	Desenvolvimento e Implantação de Sistemas de Dados/NUTEC			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	10.000,00
	Ação				
	50035	Modernização de Bens e Serviços de TI/NUTEC			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	0	60.200,00
	Ação				
	70033	Implantação de Sistemas de Gerenciamento das Informações			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	15.000,00
	19.128.777	Valorização do Servidor			
	Ação				
	11959	Capacitação de Servidores Públicos - Formação Continuada, Qualificação e Requalificação			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	9.000,00
	Ação				
	11984	Implantação de Ações de Qualidade de Vida			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.000,00
	19.573.018	Transferência de Tecnologias para o Desenvolvimento Regional Integrado			

## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO- INDIRETAS

Região	Ação	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	11865	Apoio À Incubação de Empresas, a Pólos e Parques Tecnológicos - Nutec			
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	85.350,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	52.400,00
					Total da Unidade Orçamentária: 405.557,00
					Total do Órgão: 405.557,00
					Total da Secretaria: 5.880.371,85
	Secretaria:	46000000	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO		
	Órgão:	46200001	INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ		
	Unid. Orçamentária:	46200001	INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ		
	Função/Subfunção/Programa				
	04.126.888	Gestão da Tecnologia da Informação - ISSEC			
	Ação				
	40005	Estruturação e Manutenção do Sistema de Assistência À Saúde do Servidor Público Estadual			
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	40	2	15.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 15.000,00
					Total do Órgão: 15.000,00
	Órgão:	46200004	FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E		
	Unid. Orçamentária:	46200004	FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E		
	Função/Subfunção/Programa				
	09.272.027	Gestão da Previdência Estadual			
	Ação				
	20209	Pagamento de Inativos e Pensionistas do Ministério Público - Folha Normal			
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	1.601.476,45
	Ação				
	20295	Pagamento de Inativos e Pensionistas do Tribunal de Contas dos Municípios - Folha Normal			
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	1.000.000,00
	Ação				
	20428	Pagamento de Inativos e Pensionistas da Segurança Pública (Pessoal Civil) - Folha Normal			
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	2.369.306,16
	Ação				
	20429	Pagamento de Inativos e Pensionistas da Segurança Pública (Pessoal Militar) - Folha Normal			
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	0	18.000.000,00
	Ação				
	20431	Pagamento de Inativos e Pensionistas da Assembléia Legislativa - Folha Normal			
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	1.500.000,00
	Ação				
	20432	Pagamento de Inativo e Pensionistas do Poder Judiciário - Folha Normal			
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	3.570.625,89
	Ação				
	21321	Pagamento de Inativos e Pensionistas do Ensino Básico - Folha Normal			
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	03	0	4.381.234,77
	Ação				
	21380	Pagamento de Inativos e Pensionistas da Área de Saúde - Folha Normal			
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	4.000.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 49.584.864,27
					Total do Órgão: 49.584.864,27
					Total da Secretaria: 49.599.864,27
	Secretaria:	08000000	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA		
	Órgão:	08200012	DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA		
	Unid. Orçamentária:	08200012	DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA		
	Função/Subfunção/Programa				
	04.122.177	Edificações e Obras Públicas			
	Ação				
	11581	Construção de Edificações Públicas			
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	0	212.280,18
					Total da Unidade Orçamentária: 212.280,18
					Total do Órgão: 212.280,18
					Total da Secretaria: 212.280,18
	Secretaria:	24000000	SECRETARIA DA SAÚDE		
	Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
	Unid. Orçamentária:	24200474	2ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - CAUCAIA		
	Função/Subfunção/Programa				

## ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO- INDIRETAS

10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário				
Ação					
20865	Manutenção de Serviços de Referência em Odontologia Especializada na Média Complexidade				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	471.900,00
					Total da Unidade Orçamentária: 471.900,00
					Total do Órgão: 471.900,00
					Total da Secretaria: 471.900,00
					Total do Movimento: 92.374.505,37

## ANEXO III A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.778 DE 08/12/11

## CRÉDITO SUPLEMENTAR- DIRETAS

Secretaria:	03000000	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS			
Órgão:	03000000	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS			
Unid. Orçamentária:	03100001	TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS			
Função/Subfunção/Programa					
04.122.666	Modernização da Gestão Institucional				
Ação					
10849	Construção Novo Prédio Sede Tem				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	01	1	146.000,00
Ação					
20744	Construção, Reforma e Investimento				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	52.268,49
					Total da Unidade Orçamentária: 198.268,49
					Total do Órgão: 198.268,49
					Total da Secretaria: 198.268,49
Secretaria:	04000000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			
Órgão:	04000000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			
Unid. Orçamentária:	04100001	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			
Função/Subfunção/Programa					
02.061.566	Ação Judiciária				
Ação					
20333	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	9.100.000,00
Ação					
20671	Manutenção e Funcionamento Administrativo				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	419.000,00
Ação					
02.128.777	Valorização do Servidor				
Ação					
20997	Capacitação de Servidores Públicos - Formação Continuada, Qualificação e Requalificação				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	10.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 9.529.000,00
					Total do Órgão: 9.529.000,00
					Total da Secretaria: 9.529.000,00
Secretaria:	08000000	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			
Órgão:	08000000	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA			
Unid. Orçamentária:	08100001	GABINETE DO SECRETÁRIO			
Função/Subfunção/Programa					
14.242.074	Programa de Atenção à Pessoa Com Deficiência				
Ação					
10327	Adequação dos Espaços Públicos Às Normas da Acessibilidade				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	0	50.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 50.000,00
					Total do Órgão: 50.000,00
					Total da Secretaria: 50.000,00
Secretaria:	10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
Órgão:	10000000	SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL			
Unid. Orçamentária:	10100001	GABINETE DO SECRETÁRIO			
Função/Subfunção/Programa					
06.181.204	Segurança Moderna e com Inteligência				
Ação					
10331	Reaparelhamento e Modernização da Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança (CIOPS)				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	0	251.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 251.000,00
Unid. Orçamentária:	10100003	POLÍCIA MILITAR			
Função/Subfunção/Programa					
06.122.400	Coordenação e Manutenção Geral - SSPDS				
Ação					
20288	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais dos Servidores da Polícia Militar - Folha Normal				

## CRÉDITO SUPLEMENTAR- DIRETAS

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	10.000.000,00
				Total da Unidade Orçamentária: 10.000.000,00
Unid. Orçamentária:	10100004 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ			
Função/Subfunção/Programa				
06.126.400	Coordenação e Manutenção Geral - SSPDS			
Ação				
80026	Manutenção e Funcionamento de Ti do Corpo de Bombeiros			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	71.000,00
				Total da Unidade Orçamentária: 71.000,00
Unid. Orçamentária:	10100007 PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ			
Função/Subfunção/Programa				
06.181.204	Segurança Moderna e com Inteligência			
Ação				
20879	Manutenção e Funcionamento Integrado da Atividade-Fim da Perícia Forense			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.483.737,18
				Total da Unidade Orçamentária: 1.483.737,18
Unid. Orçamentária:	10100008 ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ			
Função/Subfunção/Programa				
06.128.400	Coordenação e Manutenção Geral - SSPDS			
Ação				
20663	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais dos Servidores da Academia Estadual de Segurança Pública - Folha Normal			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	150.000,00
Ação				
20714	Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Continuada da Academia Estadual de Segurança Pública			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	0	100.000,00
				Total da Unidade Orçamentária: 250.000,00
				Total do Órgão: 12.055.737,18
				Total da Secretaria: 12.055.737,18
Secretaria:	18000000 SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA			
Órgão:	18000000 SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA			
Unid. Orçamentária:	18100004 COORDENADORIA DO SISTEMA PENAL			
Função/Subfunção/Programa				
14.421.010	Infra-Estrutura do Sistema Penitenciário do Ceará - INFRAPEN			
Ação				
10576	Construção de Cadeias Públicas			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
04 SERTÃO DE INHAMUNS	INVESTIMENTOS	00	1	179.000,00
Ação				
10587	Construção de Penitenciárias			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	0	2.389.000,00
				Total da Unidade Orçamentária: 2.568.000,00
				Total do Órgão: 2.568.000,00
				Total da Secretaria: 2.568.000,00
Secretaria:	19000000 SECRETARIA DA FAZENDA			
Órgão:	19000000 SECRETARIA DA FAZENDA			
Unid. Orçamentária:	19100001 SECRETARIA DA FAZENDA			
Função/Subfunção/Programa				
04.122.495	Gestão Tributária - SEFAZ			
Ação				
10208	Melhoria da Infra-Estrutura da Sefaz.			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	4.110.000,00
Ação				
11731	Renovação da Frota de Veículos			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	2.300.000,00
04.126.888	Gestão de Tecnologia da Informação - SEFAZ			
Ação				
51136	Aquisição da Infra-Estrutura Tecnológica			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	500.000,00
Ação				
71360	Serviços Especializados na Área de Tecnologia da Informação			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	4.790.000,00
				Total da Unidade Orçamentária: 11.900.000,00
				Total do Órgão: 11.900.000,00
				Total da Secretaria: 11.900.000,00

## CRÉDITO SUPLEMENTAR- DIRETAS

Secretaria:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			
Órgão:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			
Unid. Orçamentária:	21100021	COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR			
Função/Subfunção/Programa					
20.601.053		Desenvolvimento da Agricultura Familiar			
Ação					
10731		Apoio ao Desenvolvimento das Culturas Agroindustriais			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	0	80.000,00
Ação					
20609		Apoio ao Desenvolvimento de Biodiesel			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	10	0	123.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	4.000,00
Ação					
20706		Apoio às Microbacias Hidrográficas			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	10	0	40.000,00
Ação					
20629		Assistência Técnica aos Agricultores de Base Familiar - Pronaf			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	10	1	500.000,00
20.607.092		Aproveitamento do Potencial Hidroagrícola do Complexo Castanhão			
Ação					
11800		Financiamento de Subprojetos Hidroagrícola.			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	45	2	2.295.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 3.042.000,00
Unid. Orçamentária:	21100024	COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E COMBATE À POBREZA RURAL			
Função/Subfunção/Programa					
20.602.040		Desenvolvimento Territorial Sustentável e Combate à Pobreza Rural			
Ação					
20444		Segurança Alimentar e Nutricional			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	410.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	1	50.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 460.000,00
Unid. Orçamentária:	21100026	COORDENADORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS			
Função/Subfunção/Programa					
20.606.153		Programa de Combate à Pobreza Rural no Ceará - PROJETO SÃO JOSÉ II			
Ação					
10926		Financiamento de Subprojetos Produtivos e Sociais			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	10	0	50.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 50.000,00
					Total do Órgão: 3.552.000,00
					Total da Secretaria: 3.552.000,00
Secretaria:	22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
Órgão:	22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
Unid. Orçamentária:	22100022	GABINETE DO SECRETÁRIO			
Função/Subfunção/Programa					
12.362.400		Coordenação e Manutenção Geral - SEDUC			
Ação					
20676		Pagamento de Pessoal Ativo do Ensino Médio e Encargos Sociais - Folha Normal			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	35.000.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 35.000.000,00
					Total do Órgão: 35.000.000,00
					Total da Secretaria: 35.000.000,00
Secretaria:	24000000	SECRETARIA DA SAÚDE			
Órgão:	24000000	SECRETARIA DA SAÚDE			
Unid. Orçamentária:	24100006	COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE - CGTES			
Função/Subfunção/Programa					
10.122.400		Coordenação e Manutenção Geral - SESA			
Ação					
20905		Pagamento dos Agentes Comunitários de Saúde			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	223.588,14
Ação					
21122		Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais na Média e Alta Complexidade (MEC)			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	9.588.946,40
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	0	9.742.165,00
Ação					
21136		Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais na Gestão			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor

## CRÉDITO SUPLEMENTAR- DIRETAS

01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	0	360.984,91
					Total da Unidade Orçamentária: 19.915.684,45
					Total do Órgão: 19.915.684,45
					Total da Secretaria: 19.915.684,45
	Secretaria:	27000000 SECRETARIA DA CULTURA			
	Órgão:	27000000 SECRETARIA DA CULTURA			
	Unid. Orçamentária:	27100009 COORDENADORIA DE POLÍTICAS DO LIVRO E DE ACERVOS			
	Função/Subfunção/Programa				
	13.392.026	Biblioteca Cidadã			
	Ação				
	12279	Promoção de Eventos de Difusão do Livro e da Leitura			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	295.470,00
					Total da Unidade Orçamentária: 295.470,00
	Unid. Orçamentária:	27100011 COORDENADORIA DE AÇÃO CULTURAL			
	Função/Subfunção/Programa				
	13.392.110	Programa de Incentivo às Artes e Culturas do Ceará			
	Ação				
	10632	Execução do Contrato de Gestão Com Organizações Sociais (Os)			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	212.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 212.000,00
					Total do Órgão: 507.470,00
					Total da Secretaria: 507.470,00
	Secretaria:	29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS			
	Órgão:	29000000 SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS			
	Unid. Orçamentária:	29100004 COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DOS RECURSOS HIDRICOS			
	Função/Subfunção/Programa				
	17.544.091	Programa de Gerenciamento e Integração dos Recursos Hídricos - PROGERIRH ADICIONAL			
	Ação				
	11834	Construção e Supervisão da Adutora de Amontada			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
02	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	58	2	2.500.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 2.500.000,00
					Total do Órgão: 2.500.000,00
					Total da Secretaria: 2.500.000,00
	Secretaria:	36000000 SECRETARIA DO TURISMO			
	Órgão:	36000000 SECRETARIA DO TURISMO			
	Unid. Orçamentária:	36100003 DIRETORIA FINANCEIRA			
	Função/Subfunção/Programa				
	23.695.029	Marketing Turístico			
	Ação				
	20013	Participação Promocional em Eventos Locais, Nacionais e Internacionais			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	55	2	113.000,00
	23.695.034	Desenvolvimento de Destinos e Produtos Turísticos			
	Ação				
	10546	Centro Multifuncional de Eventos e Captação de Negócios			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	0	8.270.292,77
					Total da Unidade Orçamentária: 8.383.292,77
					Total do Órgão: 8.383.292,77
					Total da Secretaria: 8.383.292,77
	Secretaria:	40000000 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
	Órgão:	40000000 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
	Unid. Orçamentária:	40100001 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ			
	Função/Subfunção/Programa				
	09.272.678	Encargos Gerais do Estado			
	Ação				
	20203	Contribuição Patronal do Poder Judiciário			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	0	6.500.000,00
	Ação				
	30003	Pagamento da Dívida - Lei 9496			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	00	0	3.500.000,00
		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	01	0	2.000.000,00
	Ação				
	30004	Pagamento da Dívida Interna			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	01	0	4.770.000,00
	Ação				
	21694	Concessão do Pasep			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	7.000.000,00
					Total da Unidade Orçamentária: 23.770.000,00
					Total do Órgão: 23.770.000,00

## CRÉDITO SUPLEMENTAR- DIRETAS

				Total da Secretaria:	23.770.000,00	
Secretaria:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES				
Órgão:	43000000	SECRETARIA DAS CIDADES				
Unid. Orçamentária:	43100001	SECRETARIA DAS CIDADES				
Função/Subfunção/Programa						
	17.304.711	Saneamento Ambiental do Ceará				
Ação						
	10089	Infra-Estrutura Básica Sanitária				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
02	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	00	0	104.000,00	
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
06	BATURITÉ	INVESTIMENTOS	00	0	186.000,00	
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	0	175.000,00	
Ação						
	10058	Gestão de Saneamento				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	00	1	36.000,00	
Ação						
	10059	Estruturação de Destino Final de Resíduos Sólidos				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	0	7.800,00	
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
04	SERTÃO DE INHAMUNS	INVESTIMENTOS	00	0	16.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária:	524.800,00	
				Total do Órgão:	524.800,00	
				Total da Secretaria:	524.800,00	
Secretaria:	24000000	SECRETARIA DA SAÚDE				
Órgão:	24000000	SECRETARIA DA SAÚDE				
Unid. Orçamentária:	24100006	COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE - CGTES				
Função/Subfunção/Programa						
	10.272.400	Coordenação e Manutenção Geral - SESA				
Ação						
	22484	Concessão de Outros Benefícios Assistenciais				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
22	ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	0	8.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária:	8.000,00	
				Total do Órgão:	8.000,00	
				Total da Secretaria:	8.000,00	
Secretaria:	52000000	SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014				
Órgão:	52000000	SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014				
Unid. Orçamentária:	52100001	SECRETARIA ESPECIAL DA COPA 2014				
Função/Subfunção/Programa						
	27.813.098	Copa 2014				
Ação						
	11960	Gestão de Estudos e Projetos para Preparação da Copa Mundial de Futebol de 2014				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	0	50.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária:	50.000,00	
				Total do Órgão:	50.000,00	
				Total da Secretaria:	50.000,00	
				Total do Movimento:	130.512.252,89	

## ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº30.778 DE 08/12/11

## CRÉDITO SUPLEMENTAR- INDIRETAS

Secretaria:	08000000	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA				
Órgão:	08200001	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS				
Unid. Orçamentária:	08200001	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS				
Função/Subfunção/Programa						
	26.122.400	Coordenação e Manutenção Geral - DER				
Ação						
	20860	Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Continuada				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	28.398,00	
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	400.000,00	
Ação						
	26.781.165	Aeroportuário				
Ação						
	10098	Elaboração de Estudos, Planos e Projetos Aeroportuários				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	0	459.000,00	
Ação						
	26.782.180	Rodoviário do Estado do Ceará				
Ação						
	11490	Construção de Rodovias Estaduais				
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	00	0	64.000,00	

## CRÉDITO SUPLEMENTAR- INDIRETAS

Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
07 LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	00	0	321.000,00
Ação				
20128	Aluguel/Manutenção de Veículos e Equipamentos			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44	0	140.000,00
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
05 SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44	0	90.000,00
Ação				
20908	Manutenção e Operacionalização dos Distritos Operacionais			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	197.717,50
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	44	0	200.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:			1.900.115,50
	Total do Órgão:			1.900.115,50
	Total da Secretária:			1.900.115,50
Secretaria:	19000000 SECRETARIA DA FAZENDA			
Órgão:	19200004 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ			
Unid. Orçamentária:	19200004 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ			
Função/Subfunção/Programa				
23.122.400	Coordenação e Manutenção Geral - JUCEC			
Ação				
20372	Pagamento de Despesas Administrativa de Natureza Obrigatória e Continuada			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	1	70.888,68
	Total da Unidade Orçamentária:			70.888,68
	Total do Órgão:			70.888,68
	Total da Secretária:			70.888,68
Secretaria:	21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			
Órgão:	21200001 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ			
Unid. Orçamentária:	21200001 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ			
Função/Subfunção/Programa				
20.122.400	Coordenação e Manutenção Geral - EMATERCE			
Ação				
20279	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	3.000.000,00
Ação				
20.606.127	Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER			
Ação				
20114	Expansão e Aperfeiçoamento de Ater			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
04 SERTÃO DE INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2	450.000,00
Ação				
20419	Assistência Técnica e Extensão Rural na Pecuária, Pesca e Aquicultura			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	8.500,00
	Total da Unidade Orçamentária:			3.458.500,00
	Total do Órgão:			3.458.500,00
Órgão:	21200011 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ			
Unid. Orçamentária:	21200011 AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ			
Função/Subfunção/Programa				
20.603.030	Defesa Agropecuária			
Ação				
20408	Realização de Ações da Defesa Sanitária Vegetal			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	83	2	140.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:			140.000,00
	Total do Órgão:			140.000,00
	Total da Secretária:			3.598.500,00
Secretaria:	24000000 SECRETARIA DA SAÚDE			
Órgão:	24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
Unid. Orçamentária:	24200014 SECRETARIA EXECUTIVA - SEXEC			
Função/Subfunção/Programa				
10.302.090	Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada - Empréstimo BID			
Ação				
11778	Construção e Fortalecimento da Policlínica de Maracanaú			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01 REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	INVESTIMENTOS	59	0	144.504,66
Ação				
10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário			
Ação				
10421	Reforço À Estruturação, Adequação, Física e Tecnológica da Atenção nos Níveis Secundário e Terciário			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	3.436,39
Ação				
11754	Reforço a Estruturação, Adequação Física e Tecnológica da Policlínica de Canindé			
Região	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
05 SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	00	0	100.000,00

## CRÉDITO SUPLEMENTAR- INDIRETAS

					Total da Unidade Orçamentária:	247.941,05
Unid. Orçamentária:	24200034	COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI				
Função/Subfunção/Programa						
	10.122.400	Coordenação e Manutenção Geral - FUNDES				
	Ação					
	25190	Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Obrigatória e Continuada				
Região			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	400.000,00
	10.126.888	Gestão de Tecnologia da Informação - FUNDES				
	Ação					
	51210	Implantação e Estruturação de Bens e Serviços de TI				
Região			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	91	2	10.000,00
					Total da Unidade Orçamentária:	410.000,00
Unid. Orçamentária:	24200184	HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF				
Função/Subfunção/Programa						
	10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário				
	Ação					
	20146	Funcionamento e Melhoria das Unidades Próprias da Sesa				
Região			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	6.731.532,91
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	4.000.000,00
					Total da Unidade Orçamentária:	10.731.532,91
Unid. Orçamentária:	24200194	HOSPITAL GERAL CÉSAR CALS DE OLIVEIRA - HGCCO				
Função/Subfunção/Programa						
	10.122.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário				
	Ação					
	20871	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais				
Região			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	3.500.000,00
	Ação					
	80033	Manutenção e Funcionamento de TI das Unidades Finalísticas da SESA				
Região			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	155.000,00
					Total da Unidade Orçamentária:	3.655.000,00
Unid. Orçamentária:	24200204	HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS				
Função/Subfunção/Programa						
	10.122.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário				
	Ação					
	20871	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais				
Região			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	5.000.000,00
	Ação					
	20146	Funcionamento e Melhoria das Unidades Próprias da Sesa				
Região			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	2	2.000.000,00
					Total da Unidade Orçamentária:	7.000.000,00
Unid. Orçamentária:	24200214	HOSPITAL DR. CARLOS ALBERTO DE STUDART GOMES - HM				
Função/Subfunção/Programa						
	10.122.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário				
	Ação					
	20871	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais				
Região			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	6.700.000,00
	Ação					
	20146	Funcionamento e Melhoria das Unidades Próprias da Sesa				
Região			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	3.300.000,00
					Total da Unidade Orçamentária:	10.000.000,00
Unid. Orçamentária:	24200224	HOSPITAL SÃO JOSÉ DE DOENÇAS INFECCIOSAS - HSJDI				
Função/Subfunção/Programa						
	10.122.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário				
	Ação					
	20871	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais				
Região			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	40.000,00
					Total da Unidade Orçamentária:	40.000,00
Unid. Orçamentária:	24200234	HOSPITAL DE SAÚDE MENTAL DE MESSEJANA				
Função/Subfunção/Programa						
	10.122.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário				
	Ação					
	20871	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais				
Região			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	100.000,00
	Ação					
	20146	Funcionamento e Melhoria das Unidades Próprias da Sesa				
Região			Despesa	Fonte	Tipo	Valor

## CRÉDITO SUPLEMENTAR- INDIRETAS

01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	150.675,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	50.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	2	120.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			420.675,00
	Unid. Orçamentária: 24200374	CENTRO DE REFERÊNCIA NACIONAL EM DERMATOLOGIA D. LIBÂNIA - CRDL			
	Função/Subfunção/Programa				
	10.126.888	Gestão de Tecnologia da Informação - FUNDES			
	Ação				
	51210	Implantação e Estruturação de Bens e Serviços de Ti			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	91	2	25.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			25.000,00
	Unid. Orçamentária: 24200424	CENTROS DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE			
	Função/Subfunção/Programa				
	10.122.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário			
	Ação				
	20871	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	800.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	40.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	50.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	150.000,00
	Ação				
	80033	Manutenção e Funcionamento de TI das Unidades Finalísticas da SESA			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	80.000,00
	Ação				
	20146	Funcionamento e Melhoria das Unidades Próprias da Sesa			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
01	REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	1.100.000,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	2	500.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	170.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	50.000,00
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	560.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			3.500.000,00
	Unid. Orçamentária: 24200534	8ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - QUIXADÁ			
	Função/Subfunção/Programa				
	10.122.400	Coordenação e Manutenção Geral - FUNDES			
	Ação				
	25190	Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Obrigatória e Continuada			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	91	2	5.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			5.000,00
	Unid. Orçamentária: 24200594	14ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE - TAUÁ			
	Função/Subfunção/Programa				
	10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário			
	Ação				
	20598	Manutenção de consórcios públicos e unidades vinculadas			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
04	SERTÃO DE INHAMUNS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.262.636,92
		Total da Unidade Orçamentária:			1.262.636,92
	Unid. Orçamentária: 24200694	CENTRO DE CONVIVÊNCIA ANTÔNIO DIOGO			
	Função/Subfunção/Programa				
	10.122.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário			
	Ação				
	20871	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
06	BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	70.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			70.000,00
	Unid. Orçamentária: 24200784	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU			
	Função/Subfunção/Programa				
	10.122.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário			
	Ação				
	20871	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	400.000,00
	Ação				
	20146	Funcionamento e Melhoria das Unidades Próprias da Sesa			
Região		Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	100.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			500.000,00

## CRÉDITO SUPLEMENTAR- INDIRETAS

					Total do Órgão:	37.867.785,88
					Total da Secretaria:	37.867.785,88
Secretaria:	30000000	CASA CIVIL				
Órgão:	30200001	FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	30200001	FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ				
Função/Subfunção/Programa						
04.122.400	Coordenação e Manutenção Geral - FUNTELC					
Ação						
20248	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal					
Região			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	52.000,00
Ação						
25191	Manutenção e Funcionamento Administrativo					
Região			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	85.000,00
Ação						
81202	Manutenção e Funcionamento de TI - Funtelc					
Região			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	31.628,00
					Total da Unidade Orçamentária:	168.628,00
					Total do Órgão:	168.628,00
					Total da Secretaria:	168.628,00
Secretaria:	31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Órgão:	31200001	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ				
Unid. Orçamentária:	31200001	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ				
Função/Subfunção/Programa						
12.364.195	Gestão do Sistema de Ciência,Tecnologia, Inovação e Educação Superior					
Ação						
21073	Suporte Às Ações Finalísticas da Funece					
Região			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	819.220,00
Ação						
12.364.400	Coordenação e Manutenção Geral - FUNECE					
Região			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	864.000,00
Ação						
20302	Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Continuada					
Região			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	864.000,00
Ação						
20308	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal					
Região			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	3.197.287,12
					Total da Unidade Orçamentária:	4.880.507,12
					Total do Órgão:	4.880.507,12
Órgão:	31200002	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ				
Unid. Orçamentária:	31200002	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ				
Função/Subfunção/Programa						
12.126.400	Coordenação e Manutenção Geral - UVA					
Ação						
80020	Manutenção e Funcionamento de Ti - Uva					
Região			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03	SOBRAL/IBIAPABA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	30.000,00
Ação						
12.364.194	Formação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento					
Região			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03	SOBRAL/IBIAPABA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	1	1.650,00
Ação						
11906	Formação em Nível de Graduação - Uva					
Região			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03	SOBRAL/IBIAPABA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2	12.799,52
Ação						
12.364.195	Gestão do Sistema de Ciência,Tecnologia, Inovação e Educação Superior					
Região			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03	SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS	00	0	14.184,84
Ação						
11933	Modernização da Infra-Estrutura Física - Uva					
Região			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03	SOBRAL/IBIAPABA		INVESTIMENTOS	70	0	160.311,99
Ação						
11933	Modernização da Infra-Estrutura Física - Uva					
Região			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03	SOBRAL/IBIAPABA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	68.967,75
					Total da Unidade Orçamentária:	287.914,10
					Total do Órgão:	287.914,10
Órgão:	31200003	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI				
Unid. Orçamentária:	31200003	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI				
Função/Subfunção/Programa						
12.364.194	Formação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento					
Ação						
11914	Apoio à Promoção e Assistência Estudantil - Urca					
Região			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08	CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS	00	0	143.601,93
Ação						
21099	Promoção e Assistência Estudantil - Urca					
Região			Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08	CARIRI/CENTRO SUL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	50.000,00
					Total da Unidade Orçamentária:	193.601,93
					Total do Órgão:	193.601,93
Órgão:	31200004	FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS				
Unid. Orçamentária:	31200004	FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS				
Função/Subfunção/Programa						
19.573.197	Programa de Climatologia e Meio Ambiente - PROCLIMA					
Ação						
20971	Monitoramento e Desenvolvimento de Sistemas de Informações Hidrometeorológicas e Ambientais					
Região			Despesa	Fonte	Tipo	Valor

## CRÉDITO SUPLEMENTAR- INDIRETAS

22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	190.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:			190.000,00		
			Total do Órgão:			190.000,00		
			Total da Secretaria:			5.552.023,15		
	Secretaria:	46000000	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO					
	Órgão:	46200001	INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ					
	Unid. Orçamentária:	46200001	INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ					
	Função/Subfunção/Programa							
	04.126.888		Gestão da Tecnologia da Informação - ISSEC					
	Ação							
	40005		Estruturação e Manutenção do Sistema de Assistência À Saúde do Servidor Público Estadual					
Região			Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40	2	15.000,00		
	10.122.400		Coordenação e Manutenção Geral - ISSEC					
	Ação							
	20427		Concessão do Pasep					
Região			Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	50.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:			65.000,00		
			Total do Órgão:			65.000,00		
	Órgão:	46200004	FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E					
	Unid. Orçamentária:	46200004	FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E					
	Função/Subfunção/Programa							
	09.272.027		Gestão da Previdência Estadual					
	Ação							
	20429		Pagamento de Inativos e Pensionistas da Seguranga Pública (Pessoal Militar) - Folha Normal					
Região			Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
22	ESTADO DO CEARÁ		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	04	0	12.850.000,00		
	Ação							
	20430		Pagamento de Inativos e Pensionistas da Administração Geral do Poder Executivo - Folha Normal					
Região			Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
22	ESTADO DO CEARÁ		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	0	23.500.000,00		
	Ação							
	20431		Pagamento de Inativos e Pensionistas da Assembléia Legislativa - Folha Normal					
Região			Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
22	ESTADO DO CEARÁ		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	03	0	700.000,00		
	Ação							
	21076		Pagamento de Inativo e Pensionistas do Poder Judiciário - Folha Complementar					
Região			Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
22	ESTADO DO CEARÁ		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	120.212,00		
	Ação							
	21321		Pagamento de Inativos e Pensionistas do Ensino Básico - Folha Normal					
Região			Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
22	ESTADO DO CEARÁ		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	20.000.850,00		
	Ação							
	21336		Pagamento de Inativos e Pensionistas do Ensino Superior - Folha Normal					
Região			Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
22	ESTADO DO CEARÁ		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	5.511.401,00		
	Ação							
	21336		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	01	0	2.500.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:			68.094.684,00		
			Total do Órgão:			68.094.684,00		
			Total da Secretaria:			68.159.684,00		
	Secretaria:	48000000	CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO					
	Órgão:	48200001	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ					
	Unid. Orçamentária:	48200001	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ					
	Função/Subfunção/Programa							
	22.122.400		Coordenação e Manutenção Geral - CODECE					
	Ação							
	20266		Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - Folha Normal					
Região			Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
22	ESTADO DO CEARÁ		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	17.000,00		
			Total da Unidade Orçamentária:			17.000,00		
			Total do Órgão:			17.000,00		
			Total da Secretaria:			17.000,00		
	Secretaria:	08000000	SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA					
	Órgão:	08200012	DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA					
	Unid. Orçamentária:	08200012	DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA					
	Função/Subfunção/Programa							
	04.122.177		Edificações e Obras Públicas					
	Ação							
	11581		Construção de Edificações Públicas					
Região			Despesa	Fonte	Tipo	Valor		
22	ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	00	0	212.280,18		
			Total da Unidade Orçamentária:			212.280,18		
			Total do Órgão:			212.280,18		
			Total da Secretaria:			212.280,18		
	Secretaria:	46000000	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO					
	Órgão:	46200004	FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E					
	Unid. Orçamentária:	46200004	FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E					

## CRÉDITO SUPLEMENTAR- INDIRETAS

Função/Subfunção/Programa	Despesa	Fonte	Tipo	Valor
09.272.027	Gestão da Previdência Estadual			
Ação				
21065	Pagamento de Inativos e Pensionistas do Ministério Público - Folha Complementar			
Região				
22	ESTADO DO CEARÁ			
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	00	0	657.000,00
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	03	0	1.081.234,77
	Total da Unidade Orçamentária:			1.738.234,77
	Total do Órgão:			1.738.234,77
	Total da Secretaria:			1.738.234,77
	Total do Movimento:			119.285.140,16

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **DESIGNAR, IVAN RODRIGUES BEZERRA**, Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico - CEDE, para representar o Acionista Estado do Ceará, na 52ª Assembleia Geral Extraordinária da Companhia de Desenvolvimento do Ceará - CODECE, a se realizar no dia 14 de dezembro de 2011, às 10:00 (dez) horas, ficando autorizado a VOTAR as matérias objeto da respectiva ORDEM DO DIA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o Coronel PM **JOEL COSTA BRASIL**, Secretário Chefe da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, a viajar a cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 30 de novembro de 2011 a 02 de dezembro de 2011, a fim de participar da reunião preparativa para a Copa do Mundo de 2014, naquela urbe, concedendo-lhe o direito à percepção de 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$1.401,93 (hum mil, quatrocentos e um reais e noventa e três centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$560,77 (quinhentos e sessenta reais e setenta e sete centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE, no valor de R\$1.623,87 (hum mil, seiscentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$3.586,57 (três mil, quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do art.4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10; classe I, do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 01 de dezembro de 2011.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

## GOVERNADORIA

## CASA CIVIL

**PORTARIA Nº194/2011** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do art.26, da Lei nº14.687 de 30 de abril de 2010, e considerando a necessidade de agilizar o fluxo das atividades desenvolvidas no âmbito da CASA CIVIL, RESOLVE **DELEGAR COMPETÊNCIA**, a partir de 10 de novembro de 2011, até ulterior deliberação, a Servidora **DENISE SÁ VIEIRA CARRÁ**, matrícula nº5471961-2, ocupante do cargo de SECRETÁRIA EXECUTIVA, para ordenar despesas referentes ao seguinte escopo: I - Processos de pagamento relativos às despesas correntes e de capital; II - Autorizar e promover a concessão de diárias, ajuda de custo e passagens conforme Decretos nº26.478/2001 e nº30.286/2010; III - Portarias de auxílio alimentação, de acordo com a Lei nº13.363/2003, Decretos nº27.471/2004 e 30.425/2011; IV - Portarias de vale transporte, com base no Decreto nº23.673, de 03/05/1995; V - Portaria de concessão de bolsa de estágio e auxílio transporte para os estagiários, conforme Decreto nº29.704, de 08/04/2009; VI - Portaria de adicional pela prestação de serviços extraordinários, conforme Constituição Federal de 05 de outubro de 1988; Lei nº9.826/1974 e Lei nº12.913/1999; VII - Instalação de processos de licitação, conforme o disposto nos Decretos nº28.397/2006, nº28.088, de 10/01/2006 e nº28.397, de 21/09/2006 (cotação eletrônica); VIII - Instalação de processos de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, de acordo com a Lei Federal nº10.520/2002, Decreto Federal nº5.450/2005, Decreto Estadual nº28.089/2006 e demais legislação aplicável a espécie; IX - Autorização e ratificação de Inexigibilidade de Licitação referentes a treinamentos, participações em seminários, congressos, cursos e correlatos, bem como assinaturas de jornais e revistas, de acordo com o art.25 da Lei nº8.666/1993; X - Adesão as atas do Sistema de Registro de Preço e promover as aquisições decorrentes deste Sistema; XI - Assinar convênios de cooperação técnica e financeira e contratos administrativos, bem como autorizar e

promover as prorrogações e alterações dos mesmos, conforme arts.57 e 65 da Lei nº8.666/1993 e alterações; XII - Promover reuniões periódicas visando o acompanhamento, a avaliação e ajustes dos resultados em parceria com as demais unidades orgânicas da Casa Civil; XIII - Assinar notas de empenho e demais documentos necessários a liquidação das despesas realizadas pela CASA CIVIL, inclusive as despesas decorrentes de contratos e convênios firmados pela casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza/CE, aos 16 de novembro de 2011.

Arialdo de Mello Pinho

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

## CASAMILITAR

**PORTARIA DE VIAGEM Nº389/2011-CM** - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o teor da Portaria de nº378, de 29/11/2011, da Casa Militar, publicada no Diário Oficial do Estado nº228, de 01/12/2011, páginas 06 e 07, que têm por objeto a concessão de diárias e passagens ao servidor CÉSAR DAVID SILVEIRA DA COSTA, matrícula nº197.196-1-8, autorizado a se deslocar à cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 30 de novembro de 2011 a 02 de dezembro de 2011, em assessoramento ao Secretário-Chefe da Casa Militar; Considerando que a programação do evento a que deveria participar o servidor acima citado foi estendida, impedindo, portanto, o retorno na data aprazada, tendo os mesmos regressado somente no dia 03/12/2011; RESOLVE: conceder ao **SERVIDOR** acima mencionado o **complemento de 01 (uma) diária** no valor unitário de R\$350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$560,77 (quinhentos e sessenta reais e setenta e sete centavos) e taxa fee do trecho BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE, no valor de R\$325,85 (trezentos e vinte e cinco reais e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$886,62 (oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 05 de dezembro de 2011.

Joel Costa Brasil - Cel PM

SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DE VIAGEM Nº390/2011-CM** - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o teor da Portaria de nº386, de 30/11/2011, da Casa Militar, publicada no Diário Oficial do Estado nº229, de 02/12/2011, página 05, que têm por objeto a concessão de diárias e passagens aos servidores ROBERTO RIVELINO DE SOUZA MOURA, matrícula nº110.503-1-X, e, NARCÉLIO RODRIGUES LINHARES, matrícula nº126.281-1-0, autorizados a se deslocarem à cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 01 a 02 de dezembro de 2011, a fim de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará; Considerando que a programação da missão a que deveriam executar os servidores acima citados foi estendida, impedindo, portanto, o retorno na data aprazada, tendo os mesmos regressado somente no dia 03/12/2011; RESOLVE: conceder aos **SERVIDORES** acima mencionados o **complemento de 01 (uma) diária** no valor unitário de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$227,12 (duzentos e vinte e sete reais e sete centavos), individual, e taxa fee do trecho BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE, no valor individual de R\$102,00 (cento e dois reais), perfazendo o valor individual de R\$329,12 (trezentos e vinte e nove reais e doze centavos), que totaliza R\$658,24 (seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 05 de dezembro de 2011.

Joel Costa Brasil - Cel PM

SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DE VIAGEM Nº391/2011-CM** - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **CLAYTON CAMPOS FERNANDES**, ocupante do posto de Major PM, matrícula nº197.194-1-3, deste Órgão, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 06 a 08 de dezembro de 2011, a fim de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe o direito à percepção de 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$757,00 (setecentos e cinquenta e sete reais), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$302,80 (trezentos e dois reais e oitenta centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/

BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE, no valor de R\$1.121,45 (hum mil, cento e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$2.181,25 (dois mil, cento e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º e 3º do artigo 4º; art.5º e seu §1º; arts.6º, 8º e 10, classe III do Anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 05 de dezembro de 2011.

Joel Costa Brasil - Cel PM  
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DE VIAGEM Nº392/2011-CM** - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 30 de novembro de 2011.

Joel Costa Brasil - Cel PM  
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº392/2011-CM, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Leandro Silva de Sousa	Subtenente PM	197.107-1-8	V	1ºa/02/12/11	A serviço da Casa Militar no município de Camocim	1 e 1/2	61,33	92,00
Emande Moreira Dias	Cabo PM	169.359-1-3	V	1ºa/02/12/11	A serviço da Casa Militar no município de Camocim	1 e 1/2	61,33	92,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA DE VIAGEM Nº393/2011-CM** - O CORONEL PM, SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes o direito à percepção de diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 02 de dezembro de 2011.

Joel Costa Brasil - Cel PM  
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº393/2011-CM, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Erivelto Rocha Gadelha	Capitão PM	197.138-1-4	III	05 a 06/12/11	A serviço da Casa Militar no município de Cratéis	1 e 1/2	77,10	121,43
Raviano Fonteles de Sousa	Cabo PM	197.174-1-0	V	05 a 06/12/11	A serviço da Casa Militar no município de Cratéis	1 e 1/2	61,33	96,60

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº013/2010-CM**

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº013/2010-CM; II - CONTRATANTE: CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº09.443.581/0001-00; III - ENDEREÇO: Localizada no Palácio da Abolição, Av. Barão de Studart, 505, Bairro Meireles, Fortaleza-Ceará; IV - CONTRATADA: EMPRESA **NEWLAND VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº41.597.303/0001-10; V - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, 1550, Edson Queiroz, Fortaleza-Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Art.65, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº8.666/93, e suas alterações, e no Contrato nº013/2010-CM, em sua cláusula décima terceira; VII - FORO: Fortaleza-Ceará; VIII - OBJETO: O **acréscimo de 5% (cinco por cento) ao Contrato nº013/2010-CM**, com repercussão financeira; IX - VALOR GLOBAL: R\$3.515,23 (três mil, quinhentos e quinze reais e vinte e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 30 de novembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: JOEL COSTA BRASIL, Coronel PM, Secretário Chefe da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, e, LUIS GONZAGA TEIXEIRA DE CARVALHO, Presidente da empresa Contratada.

Francisco Erivaldo Gomes de Araújo - Cel PM  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CASA MILITAR

\*\*\* \*\*

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

**PORTARIA Nº324/2011** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MIGUEL ALVES FILHO**, que exerce a função de Assistente da Representação Judicial, matrícula nº037371-1-X, desta Procuradoria Geral do Estado, a **viajar** a cidade de Fortim-CE, no dia 25 de novembro de 2011, com o objetivo de dar entrada em petições no Fórum, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), na forma dos arts.1º, 3º, §1º do art.4º, alínea "a", §1º do art.5º, 8º e 10º, anexo I, classe V, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2011.

Fernando Antônio Costa de Oliveira  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº326/2011** - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** abaixo relacionados, durante o mês de JANEIRO/2012.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Airton Medeiros Sampaio	Assistente da Representação Judicial	000657.2.2
Ana Mary Sales Albuquerque	Assistente da Representação Judicial	091993.2.2
Ana Paula Arraes de Alencar Pimenta	Assistente da Representação Judicial	201498.2.5
Ângela Maria Montenegro Silva	Assistente da Representação Judicial	103182.2.X
Carlos Augusto Brilhante de Queiroz	Auxiliar da Representação Judicial	087534.2.3
Celsa Fernandes da Nascimento	Assistente da Representação Judicial	087481.2.8
Edilaisa Maria Barroso da Silva	Assessor Técnico	405138.1.7
Elan Bernardo Teixeira	Assessor Técnico	405139.1.4
Fabio Oliveira Benevides	Assessor Técnico	405111.1.3
Fabrcia Maria Cavalcante da Silva	Assessor Técnico	405137.1.X
Francisco Porfrio Sampaio	Articulador	405107.1.0
Francisco Wilton de Sena	Assessor Técnico	405116.1.X
Giuliano Dias Araújo Vasconcelos	Articulador	405104.1.9
Gloria Pinto Lopes	Assistente da Representação Judicial	405016.2.2
Hercília Girão Nogueira	Assistente da Representação Judicial	000215.1.2
Isabel Noeme Forte Pires Cunha	Assessor Técnico	405101.1.7
Joana D'arc Correia Lima Soares	Auxiliar da Representação Judicial	087491.2.4
Juliana Fayad Silva Passarelli	Articulador	405140.1.5
Laura Maria Saldanha de Lima Ferreira	Assessor Técnico	405132.1.3
Luciano de Sousa Pontes	Articulador	405113.1.8
Luiz Gonzaga Pereira Lima Júnior	Assistente da Representação Judicial	003239.2.6
Mailú de Oliveira Franco Alvarenga	Coordenador	405141.1.2
Maria Alda Fernandes Pereira	Assessor Técnico	405128.1.0
Maria Aldines Mendes Batista	Assistente da Representação Judicial	053860.1.2
Maria Aparecida Fontenele de Oliveira	Assistente da Representação Judicial	103530.1.7
Maria Braz Paula	Auxiliar da Representação Judicial	031939.2.6
Maria de Fátima Pinto de Oliveira	Auxiliar da Representação Judicial	096715.1.X
Maria de Jesus de Araújo Rocha	Auxiliar da Representação Judicial	089589.2.0
Maria do Socorro dos Santos Cavalcante	Assistente da Representação Judicial	103481.1.0
Maria do Socorro Pinto Soares e Silva	Assistente da Representação Judicial	200233.2.5
Maria Lídice Moreira Daltro Barreto	Auxiliar da Representação Judicial	002876.2.8
Maria Lúcia Nascimento Alves	Assistente da Representação Judicial	060713.1.7
Maria Rosa Ferreira de Sousa	Assistente da Representação Judicial	075196.2.1
Maria Valéria Ribeiro da Silva	Auxiliar da Representação Judicial	001701.4.3
Martha Lira Guerra Accioly	Assessor Técnico	405130.1.9
Miguel Alves Filho	Assistente da Representação Judicial	037371.1.X
Raimunda Jozielma Viana	Orientador de Célula	405115.1.2
Regina Helena Souto de Oliveira	Assistente da Representação Judicial	115523.1.5
Regina Maria Benevides Teixeira	Assistente da Representação Judicial	068526.1.0
Renan Mendes Monteiro	Assessor Técnico	405161.1.5
Renatha James Diógenes Pinheiro	Orientador de Célula	405112.1.0
Robério Cardoso Lessa	Orientador de Célula	405131.1.6
Rosane Memoria Aguiar	Supervisor de Núcleo	405162.1.2
Ruy Freitas e Sousa	Assistente da Representação Judicial	054322.1.9
Sônia Maria Sobreira Magalhães	Assistente da Representação Judicial	053903.1.1
Suelene Linhares Demétrio	Assistente da Representação Judicial	032426.2.5
Teresa Cristina da Silva	Assistente da Representação Judicial	105118.1.X
Vera Lúcia Nunes de Araújo	Assistente da Representação Judicial	300118.2.1
Victor Guilherme Sales Cavalcante	Assessor Técnico	405102.1.4
Viviane Lisboa Freire	Assessor Técnico	405110.1.6
Zuleide Lopes Silva	Auxiliar da Representação Judicial	054327.1.5

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 02 de dezembro de 2011.

Fernando Antônio Costa de Oliveira  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### ORIGEM SEDES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110012

IG Nº666844000

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DA COMUNIDADE DA LAGOA DO CORAÇÃO- JOANA DARC (BAIRRO VICENTE PINZON) NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ESTADO DO CEARÁ. PROCESSAMENTO, JULGAMENTO E INFORMAÇÕES - COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS e representante da SECRETARIA DAS CIDADES: Guilherme Queiroz Maia. REALIZAÇÃO - às 9h:30min (nove horas e trinta minutos) do dia 11 de Janeiro de 2012, na Central de Licitações na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz. Cep: 60811-520 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar). Fone: 85-3101-6643, Fax: 85-3101-6622, e-mail: ccc@pge.ce.gov.br. FORNECIMENTO DO EDITAL - na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um cd virgem ou na internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2011.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### ORIGEM CBMCE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110053

IG Nº667038000

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas e acessórios, para a frota dos veículos do Quartel do Corpo de Bombeiros Militar/Aracati, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº629/2011, até o dia 21.DEZ.2011 às 15h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2011.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

#### AVISO DE LICITAÇÃO

##### ORIGEM CBMCE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110056

IG Nº667144000

OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas e acessórios, para a frota dos veículos do Quartel do Corpo de Bombeiros Militar/

Crateús, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº648/2011, até o dia 21.DEZ.2011 às 9h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2011.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CBMCE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110057  
IG Nº674169000**

**OBJETO: Serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais, genuínas ou legítimas e acessórios,** para a frota dos veículos do Quartel do Corpo de Bombeiros Militar/Iguatu, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº644/2011, até o dia 21.DEZ.2011 às 9h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2011.

José Edson Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM FUNECE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110060  
IG Nº669646000**

**OBJETO: Aquisição de material de consumo (expediente, informática, limpeza, fita para impressora, mat. aço inox, mat. elétrico)** para FUNECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 21/12/2011 às 9h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2011.

José Ilná Correia  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM FUNECE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110063  
IG Nº670128000**

**OBJETO: Serviço de seguro contra morte acidental e invalidez permanente total e parcial por acidente** para 10.000 (dez mil) bolsistas e estagiários da FUNECE, no período de 01/01/2012 à 31/12/2012, com cobertura total, 24 (vinte e quatro) horas por dia, em qualquer lugar do globo terrestre, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 21/12/2011 às 9h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2011.

José Ilná Correia  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CAGECE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110323**

**OBJETO: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de tubos, conexões e acessórios em pvc,** conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do nº647/2011 até o dia 22/12/2011 às 10:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2011.

Valdir Fontes  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110639  
IG Nº664463000**

**OBJETO: Aquisição de material para laboratório (tubos para coleta de sangue, seringa para gasometria, coletor de urina)** para consumo durante um período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 21/12/2011 às 9h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2011.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110641  
IG Nº657901000**

**OBJETO: Aquisição de material para laboratório** do Hospital São José, para consumo durante um período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 21/12/2011 às 9:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2011.

Clara de Assis Falcão Pereira  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110646**

**OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (SONDAS)** para atender as Unidades Hospitalares da Rede SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 22.DEZ.2011 às 9h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2011.

Marcos Henrique Cabral Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110652  
IG Nº655535000**

**OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição total de peças,** por período de 12 meses, na área de telefonia fixa, no total de 64 (sessenta e quatro) ramais e 16 troncos, do Hospital de Saúde Mental de Messejana, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 22.DEZ.2011 às 15h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2011.

Valdir Fontes  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110654  
IG Nº665691000**

**OBJETO: Aquisição de impressos – requisição de transfusão e etiquetas para bolsa de sangue,** conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 21/12/2011 às 9h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2011.

Marcos Henrique Cabral Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110655  
IG Nº657905000**

OBJETO: **Aquisição de 01 (um) citômetro de fluxo com estação de trabalho**, conforme Convênio nº727950/2009 Ministério da Saúde – MS, para o Hemocentro Coordenador de Fortaleza, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 21/12/2011 às 9h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2011.

Marcos Henrique Cabral Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110659  
IG Nº664383000**

OBJETO: **Aquisição de colchões, protetores, forros e esponjas**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 21/12/2011 às 9h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2011.

Marcos Henrique Cabral Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110663  
IG Nº661804000**

OBJETO: **Aquisição de material de consumo (espuma para colchão e napa azul royal)**, no período de um ano para o Hospital de Saúde Mental de Messejana, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), até o dia 22/12/2011 às 10:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2011.

Maria Alenir Bezerra de França  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110669  
IG Nº664988000**

OBJETO: **Aquisição de material de informática: cartuchos e toner para impressora**, para atender as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 21/12/2011 às 9h 30min (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2011.

Marcos Henrique Cabral Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110673  
IG Nº666826000**

OBJETO: **Contratação do serviço de locação de 02 (dois) equipamentos de coagulação e 02 (dois) analisadores hematológicos**, para os quais serão distribuídos nos Hemocentros Regionais Sobral e Crato, para exames de hemograma e coagulograma, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 21/12/2011 às 9:30 h (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2011.

Carlos Renato Silva de Melo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110674  
IG Nº666806000**

OBJETO: **Aquisição de material de laboratório - reagentes para o laboratório de sorologia – vdrl (teste para sorologia de sífilis)**, do HEMOCE/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), até o dia 22/12/2011 às 9:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2011.

Maria Alenir Bezerra de França  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CEDE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº20110001  
IG Nº674125000**

OBJETO: **Contratação de empresa para prestação do serviço de mão-de-obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da área administrativa e outras do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico – CEDE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, no dia 21/12/2011 às 9:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2011.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS  
COMERCIAIS  
ORIGEM ADECE**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110001**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRA DE TERRAPLENAGEM PARA IMPLANTAÇÃO DA EMPRESA AERIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA S/A, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, COM EXTENSÃO DE 28,112ha. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: Empresa vencedora: **ENERGIBRAZ LTDA - VALOR GLOBAL (R\$) 1.649.438,38 - 2º LUGAR: RG2 TERRAPLENAGEM LTDA - VALOR GLOBAL (R\$) 1.970.200,03 - 3º LUGAR: MEMP CONSTRUÇÕES LTDA - VALOR GLOBAL (R\$) 1.994.873,99**. Os motivos das desclassificações das empresas, CONSTRUTORAS & V LTDA, CALDAS & FURLANI ENGENHARIA LTDA, LOTIL ENGENHARIA LTDA e CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES LTDA, encontram-se disponíveis no Relatório de Análise de Licitação expedido pelo DER e na Ata datada de 05/12/2011 disponível no site: [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br). As propostas comerciais das demais licitantes foram classificadas por ordem de menor preço ofertado, por terem cumprido com as disposições do edital. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2011.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS  
COMERCIAIS  
ORIGEM SETUR**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110005**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA AS OBRAS DE REFORMA DO CENTRO DE CONVENÇÕES DO CEARÁ, EM FORTALEZA – CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que o Consórcio MONTCAMP (MONTEPLAN ENGENHARIA LTDA e CARLOS ALBERTO DE FARIAS JÚNIOR EPP) e as empresas CONSTRUTORA ENGEA LTDA e LOTIL ENGENHARIA LTDA, foram alijadas do presente certame, por ausência de prorrogação e revalidação de propostas, com base no subitem 6.1.2.3. do edital e que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o

seguinte resultado: Empresa **vencedora: CONSTRUTORA MORAIS VASCONCELOS LTDA** - VALOR GLOBAL (R\$) 5.136.977,21 - 2º LUGAR: AMP ENGENHARIA LTDA - VALOR GLOBAL (R\$) 5.397.042,69 - 3º LUGAR: PACONOL PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA DO NORDESTE LTDA - VALOR GLOBAL (R\$) 6.142.136,04. A relação das empresas que tiveram suas propostas comerciais corrigidas por erros de soma/multiplicação e preços unitários diferentes para os mesmos serviços, bem como o motivo da desclassificação da empresa MACROBASE ENGENHARIA COMÉRCIO E SERV. LTDA, encontram-se disponíveis no Relatório de Análise de Licitação expedido pelo DAE e na Ata datada de 05/12/2011 disponível no site: [www.pge.ce.gov.br](http://www.pge.ce.gov.br). As propostas comerciais das demais licitantes foram classificadas por ordem de menor preço ofertado, por terem cumprido com as disposições do edital. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2011.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEJUS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110025**

A SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110025, cujo objeto é a Aquisição de Material Permanente e de Consumo, necessário ao Projeto "Implantação de Núcleo de Atendimento ao Homem Autor de Violência contra a Mulher", tendo como **vencedoras**: do lote 01 a empresa **WEVERGTON PHILLIPE FREIRE PEREIRA - ME**, no valor de R\$25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), e do lote 02 a empresa **E. A. DE SOUZA - ME**, no valor de R\$12.701,00 (Doze Mil Setecentos e Um Reais), perfazendo um total de R\$37.701,00 (Trinta e Sete Mil Setecentos e Um Reais), adjudicados em 01/12/2011, às 11h30min. O certame foi homologado em 01/12/2011, às 19h36min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2011.

Thelma Maria Araripe Andrade  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SSPDS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110037**

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110037SSPDS, cujo objeto é a contratação de serviço para realização do "Curso Teórico de Instrutor de Vôo de Helicóptero", destinado aos pilotos da Coordenadoria Integrada de Operações Aéreas (CIOPAER), tendo como **vencedora** do Lote único a empresa **EDRA AERONÁUTICA LTDA**, com o valor de R\$4.000,00 (Quatro Mil Reais), adjudicado em 30/11/2011, às 16:20:13 horas e homologado em 30/11/2011, às 17:25:07 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2011.

Francisco Wagner de Sousa Veras  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEDUC  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110040**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110040, cujo objeto é a contratação de serviços de apoio logístico (hospedagem, espaço físico, locação de equipamentos e jantar) para realização da V Feira de Ciência e Cultura, em Fortaleza, de acordo com as especificações previstas no ANEXO I - Termo de Referência do Edital, tendo como **vencedora** do lote único a EMPRESA **DÉCIO SIMÕES PEREIRA ME**, no valor de R\$353.449,00 (Trezentos e Cinquenta e Três Mil Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais), adjudicado em 30/11/2011 às 11h32min e homologado em 01/12/2011 às 15h55min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2011.

Aurélio Figueiredo Gurgel  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM FUNECE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110047**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, por intermédio do Pregoeiro e membro da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110047 - FUNECE, que tem por objeto serviços de hospedagem em hotel padrão 4 (quatro) estrelas, com alimentação, durante o exercício de 2012, para Fundação Universidade Estadual do Ceará, no município de Fortaleza-CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos, tendo como **vencedora** do lote 01 (único) a empresa **IRACEMA EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA**, no valor de R\$187.670,00 (cento e oitenta e sete mil, seiscentos e setenta reais), adjudicado em 01/12/2011 às 12h:07min e homologado em 01/12/2011 às 19h:39min. Tendo em vista que o regime de execução é o de empreitada por preço unitário, o valor da diária a ser paga em cada aquisição, será de R\$212,00 (duzentos e doze reais), para qualquer acomodação licitada bem como em qualquer estação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2011.

José Ilná Correia  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº20110453**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº20110453SESA, cujo objeto é aquisição de material-médico hospitalar (kits básicos para cirurgias oculares e afins), para o Hospital Geral de Fortaleza - HGF, tendo como **vencedora** dos Lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 a empresa **FOUCHE COMERCIAL LTDA - EPP**, com o valor de R\$22.342,60 (Duzentos e Vinte e Dois Mil Trezentos e Quarenta e Dois Reais e Sessenta Centavos), adjudicado em 25/11/2011, às 11:23:52 horas e homologado em 28/11/2011, às 09:33:36 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2011.

Francisco Wagner de Sousa Veras  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2011.0595**

A SECRETARIA DA SAÚDE - SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.330/2008, nº29.641/2009 e nº29.985/2009, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2011.0595, adjudicado em 01.dez.2011 às 17:55 horas (DF), homologado em 01.dez.2011 às 19:49 horas (DF), cujo objeto é a aquisição de material de consumo para laboratório (reagentes) para realização do exame de HIV em todas as gestantes do Estado do Ceará, com equipamento em regime de comodato, tendo como **vencedora** a empresa **JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** (CNPJ 54.516.661/0027-32), perfazendo o valor total de R\$1.584.200,00 (hum milhão quinhentos e oitenta e quatro mil e duzentos reais). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2011.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE  
PROPOSTAS  
ORIGEM CEASA**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20110001**

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº20110001, originária da CEASA, que tem por objeto a LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR LANCE POR LOTE PARA FINS DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO DE ÁREA NAS DEPENDÊNCIAS DA CEASA/CE - CARIRI NO ENTREPOSTO DA CIDADE DE BARBALHA/CE, a prorrogação e revalidação das propostas

por mais 60 (sessenta) dias, até 14/02/2012, tendo em vista que a expiração do prazo de validade das mesmas acontecerá no próximo dia 16/12/2011. A manifestação de prorrogação e revalidação das propostas deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 18 h do dia 16/12/2011. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de prorrogação e revalidação das propostas libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2011.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 52/2011**

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado CONTRATADA: **REDE GLOBAL COM. E SERV. TEC. E CARTÕES LTDA.** OBJETO: **Aquisição de 03 (três) cancelas lineares (instaladas) para controle de entrada/saída nas áreas do Complexo Bárbara de Alencar.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico nº20110013/PGE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/93, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$13.000,00 (Treze mil reais) pagos em conformidade com a entrega do equipamento DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13100001.03.122.666.10427.22.44905100.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2011 SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio Costa de Oliveira, Procurador Geral do Estado e Ed Robson Brum Silva, Representante Legal da Empresa Rede Global Com. e Serv. Tec. e Cartões Ltda.

Josane Botelho Vieira Wirtzbiki  
COORDENADORA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA

\*\*\* \*\*

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº196/2011** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **PROGRESSÃO HORIZONTAL** de 15% (quinze por cento), a partir de 01 de julho de 1993 por quinquênio de efetivo exercício, obedecendo a prescrição quinquenal, conforme art.1º do Decreto Federal nº20.910, de 06 de janeiro de 1932, com efeitos financeiros a partir de 09 de setembro de 2009, respaldado pelos pareceres de nº861/2001 e 1.180/2009 da Procuradoria Geral do Estado, o servidor **LÚCIO CORREIA LIMA**, ocupante do cargo de Assessor, Classe G, referência III, matrícula nº50-1-0, lotado nesta Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE, nos termos do artigo 43 e seus parágrafos e art.45 da Lei nº9.826/74, de acordo com a nova redação dada pelo art.1º da Lei nº10.312, de 26 de setembro de

1979, publicada no D.O.E. de 29 de setembro de 1979. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 06 de setembro de 2011.

Haroldo Rodrigues de Albuquerque Júnior  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

\*\*\* \*\*

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº302/2011** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do §1º do art.6º do Decreto nº23.636, de 7 de março de 1995, a **circulação**, no período da noite, dos seguintes **VEÍCULOS CORSA CLASSIC - PLACAS HXU 4907 e FIESTA-PLACAS NDR 4604**, durante o mês de dezembro de 2011. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2011.

Edgar Linhares Lima  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº311/2011** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº11264333-7, RESOLVE **designar MAGNO JOSÉ DUARTE CÂNDIDO**, com a finalidade de proceder verificação prévia na Escola Família Agrícola Dom Frágoso, com vistas ao Credenciamento da instituição e reconhecimento do curso Técnico em Agropecuária, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de novembro de 2011.

Edgar Linhares Lima  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº312/2011** - O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art.31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta nos processos nºs11107819-9, 11107934-9 e 11107936-5, RESOLVE **designar MAGNO JOSÉ DUARTE CÂNDIDO**, com a finalidade de verificar as condições de funcionamento das Escolas Estaduais de Educação Profissional com vistas ao credenciamento, reconhecimento e renovação do reconhecimento dos Cursos Técnicos em Agricultura, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 25 de novembro de 2011.

Edgar Linhares Lima  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**CADASTRO DE PARECERES**

RELAÇÃO DE PARECERES 00329/11, 00379/11, 00384/11, 00385/11, 00395/11, 00425/11, 00481/11, 00483/11, 00485/11, 00487/11, 00489/11, 00492/11, 00497/11, 00498/11, 00499/11, 00504/11, 00505/11, 00506/11, 00507/11, 00508/11, 00509/11, 00511/11 E 00514/11

Emissão: 23/11/11

PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
00329/11	112643809	CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza Aurismar de Melo Ferreira a exercer, temporariamente, a função diretiva nas escolas municipais EMEB Salustiano Rodrigues de Melo, EMEB Manoel Catarino, EMEB Miguel Gomes da Silva e EMEB Ventura, de São Benedito, até 31.12.2012
00379/11	112642438	CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza Edite Linhares Ximenes, Gabriel Coutinho Carvalho, Maria Sandra Bandeira de Souza e Maria do Socorro Rodrigues Gomes a exercerem, temporariamente, a função diretiva, no município de São Benedito, até 31.12.2012.
00384/11	112642551	CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza Perpétua Socorro Farias Borges, Regina Célia de Moraes Medeiros e Rita Maria Monteiro Pessoa a exercerem, temporariamente, a função diretiva, do município de São Benedito, até 31.12.2012.
00385/11	112642420	CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza Cléia de Fátima Araújo Lopes, Franklin Freire Vieira, Indanjane Ribeiro Cunha, Lucileide Felício de Lima, Raimunda Edilce Torquato da Silva e Rosemar Carvalho Lima a exercerem a função diretiva temporária, do município de São Benedito, até 31.12.2012.
00395/11	112643744	CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza Francisca Zulene Ribeiro de Sousa, Silva Helena Pessoa Cavalcante e Francisco Haroldo de Sousa a exercerem, temporariamente, a função diretiva, no município de São Benedito, até 31.12.2012.

PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
00425/11	112641652	CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia o Colégio Ateneu, anteriormente denominado Colégio Mesquita Mendes, nesta capital, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, até 31.12.2014, aprova a mudança de denominação e homologa o regimento escolar.
00481/11	112640478	NOHEMY REZENDE IBANEZ	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Regulariza a vida escolar de José Raony Feitosa Nunes, conforme os termos deste Parecer.
00483/11	113470703	ANA NOGUEIRA	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza Norma Maria Pereira Martins dos Santos a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola de Ensino Infantil e Fundamental Cicero Correia Lima, de Lavras da Mangabeira, até 31.12.2012.
00485/11	114082995	SEBASTIAO TEOBERTO LANDIM	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Regulariza a vida escolar da aluna Amanda Rocha Bomfim, conforme os termos deste Parecer.
00487/11	113719124	SEBASTIAO TEOBERTO LANDIM	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza Mirian Ruth Teles Bezerra a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola Municipal de Educação Infantil Zufla Moraes, de Juazeiro do Norte, até 31.12.2012.
00489/11	113719108	SEBASTIAO TEOBERTO LANDIM	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza Maria das Graças Lima Bezerra a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental Professora Iva Emídio Gondim, de Juazeiro do Norte, até 31.12.2011.
00492/11	106930320	JOSÉ NELSON ARRUDA FILHO	CAMARA DA EDUCACAO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Reconhece o Curso Técnico em Informática, ofertado pelo Centro de Educação Profissional Jessé Pinto Freire - SENAC, em Fortaleza, até 31 de dezembro de 2015, desde que a instituição permaneça credenciada por este Conselho.
00497/11	113467214	NOHEMY REZENDE IBANEZ	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Regulariza a vida escolar de Sílvia Mayara Costa Lima de Oliveira, conforme os termos deste Parecer.
00498/11	111455065	NOHEMY REZENDE IBANEZ	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Orienta a 16ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação-CREDE-Iguatu, por meio do Núcleo Regional de Desenvolvimento da Escola e da Aprendizagem-NRDEA, sobre os procedimentos a serem adotados para a regularização da vida escolar da aluna Antonia Naiane Alves Andrade, conforme os termos deste Parecer.
00499/11	111670152	NOHEMY REZENDE IBANEZ	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza à Escola de Ensino Fundamental e Médio Lídia Bezerra, em caráter provisório, a guarda do arquivo escolar da Escola de Ensino Fundamental Olavo Oliveira, esta atualmente cedida à rede municipal, ambas localizadas em Saboeiro, e a expedição de documentos relativos à vida escolar dos alunos egressos ou remanejados que os demandarem.
00504/11	115757007	CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza Ana Claudia Sousa Barreto, Ana Paula Vieira, Elisângela Damasceno Ximenes, Francisco das Chagas Alves do Nascimento e Jeane Martins Sarmento Torres a exercerem, temporariamente, a função diretiva em escolas de ensino fundamental, no município de Ipu, até 31.12.2013.
00505/11	115756787	CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza Maria Silonildes Rodrigues Araújo, Rejane Sousa Oliveira, Rita de Fátima Soares Oliveira e Terezinha Rufino Moreira Mororó a exercerem, temporariamente, a função diretiva em escolas de ensino fundamental no município de Ipu, até 31.12.2013.
00506/11	115030670	SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Andrea Vestrucci, em escola estrangeira.
00507/11	115753559	CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza Francione Rodrigues de Oliveira a exercer, temporariamente, a função diretiva na Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental 7 de Setembro, de Caucaia, até 31.12.2013.
00508/11	115754130	CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza Maria de Fátima da Silva Nascimento a exercer, temporariamente, a função diretiva na Escola de Ensino Fundamental Vicente Felizardo Vieira, de Ipaumirim, até 31.12.2012.
00509/11	115032320	CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Declara extinto, a pedido, o Colégio Evolutivo Anchieta, nesta capital.
00511/11	114082600	CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Recredencia a Escola Arca do Saber, nesta capital, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, até 31.12.2014, e homologa o regimento escolar.
00514/11	106931199	VICENTE DE PAULA MAIA S. LIMA	CAMARA DA EDUCACAO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Recredencia o Centro de Treinamento e Assistência às Empresas-CETAE/SENAI de 1º de janeiro de 2011, até 30 de dezembro de 2015 e reconhece o Curso Técnico em Meio Ambiente, até 31 de dezembro de 2015.

Total de Pareceres: 23

Edgar Linhares Lima  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Rda. Aurila Maia Freire  
SECRETÁRIA GERAL DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

CADASTRO DE PARECERES

RELAÇÃO DE PARECERES 00516/11, 00517/11, 00327/11, 00519/11, 00520/11 E 00521/11

Emissão: 21/11/11

PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
00516/11	115755861	CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza Enildo Neto Passos, Lédila Alves Passos e Maria de Lourdes Oliveira Souza a exercerem, temporariamente, a função diretiva em escolas de ensino fundamental, no município de Chaval, até 31.12.2013.
00517/11	115754873	CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Autoriza Antonia Maria Alves da Silva, Antonio Evando Pereira de Araújo, Eliza Nézia Evaristo Costa, Francila de Oliveira Fiel Souza, Luiz Carlos Brito de Araújo, Maria de Andrade e Maria Auxiliadora Albano Vieira a exercerem, temporariamente, a função diretiva em escolas de ensino fundamental, no município de Chaval, até 31.12.2012.
00519/11	115029559	SAMUEL BRASILEIRO FILHO	CAMARA DA EDUCACAO SUPERIOR E PROFISSIONAL	Prorroga o prazo de Credenciamento do CEFOP e de Reconhecimento do Curso Técnico em Secretariado Escolar na modalidade Ead, conforme estabelecimento no Parecer CEE nº0274/2011, até 31 de dezembro de 2012.

PARECER	SPU	RELATOR	CÂMARA	EMENTA
00520/11	104881941	SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Rui Gonçalves João Cá, em escola estrangeira.
00521/11	106931334	SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO	CAMARA DA EDUCACAO BASICA	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Vasco Manuel Ferreira Neves Pereira da Silva, em escola estrangeira.

Total de Pareceres: 5

Edgar Linhares Lima  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
Rda. Aurila Maia Freire  
SECRETÁRIA GERAL DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº005/2009

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE; III - ENDEREÇO: RUA NAPOLEÃO LAUREANO 500 - FÁTIMA; IV - CONTRATADA: EMPRESA CASABLANCA TURISMO E VIAGENS LTDA; V - ENDEREÇO: RUA MARCOS MACEDO, 1333, 6º ANDAR, SALA 606 - MEIRELES; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: FUNDAMENTA-SE O PRESENTE TERMO ADITIVO, NO INCISO II, DO ARTIGO 57, DA LEI Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº005/2009; IX - VALOR GLOBAL: R\$40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS); X - DA VIGÊNCIA: 07 DE JANEIRO DE 2012 A 05 DE JANEIRO DE 2013; XI - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICAM-SE NESTE ATO, TODAS AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL QUE NÃO COLIDIREM COM AS DISPOSIÇÕES ORA ESTIPULADAS; XII - DATA: 06 DE DEZEMBRO DE 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: EDGAR LINHARES LIMA - PRESIDENTE E JOSÉ ALBERTO MARTINS DE MOURA - GERENTE DE NOVOS NEGÓCIOS.

Maria Cláudia Leite Coêlho  
ASSESSORA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº26/2011

CONVENIENTES: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A - ADECE e o **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ - SEBRAE/CE**. OBJETO: A **cooperação técnica** concernente à cessão do empregado do SEBRAE/CE, Sr. RAIMUNDO REGINALDO BRAGA LOBO, brasileiro, analista de nível superior, matrícula nº10302844, identidade nº2000010273930 - SSP-CE, CPF nº320.652.213-72, para ocupar e exercer cargo de provimento em comissão de Diretor de Agronegócios da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A - ADECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INSTRUÇÃO NORMATIVA 06/2011 do SEBRAE/CE; art.111, da Lei Estadual nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007 e ainda com as regras do Direito Administrativo, observadas as cláusulas e condições do convênio. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12 meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado desde que de comum acordo entre as partes e, manifestado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do seu término. VALOR: R\$21.067,56 mensal, com os encargos, corrigido sempre que houver alteração salarial e/ou benefícios. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 48200003.04.122.400.21015.22.319096.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 01 de dezembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Roberto Smith - Diretor Presidente da ADECE; Maria Socorro do Nascimento Aquino - Procuradora da ADECE; Carlos Antonio de Moraes Cruz - Diretor Superintendente do SEBRAE e Airtton Gonçalves Junior - Diretor Administrativo-Financeiro do SEBRAE.

Roberta Rocha Rodrigues  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE

#### SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

**PORTARIA Nº278/2011** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**, a servidora **MARIA ANCILIA GOMES NEVES**, ocupante do cargo de GERENTE, matrícula nº000660-1-X, referente a 19 dias úteis do mês de OUTUBRO/2011, valor do ticket R\$10,00 (dez reais), valor total R\$190,00 (cento e noventa reais). SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 04 de novembro de 2011.

José Ricardo Araújo Lima  
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº279/2011** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO**, a servidora **MARIA ANCILIA GOMES NEVES**, ocupante do cargo de GERENTE, matrícula nº660-1-X, referente a 20 dias úteis do mês de NOVEMBRO/2011, valor do ticket 10,00 (dez reais), valor total R\$200,00 (duzentos reais). SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 04 de novembro de 2011.

José Ricardo Araújo Lima  
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIAS E VINCULADAS

#### SECRETARIA DAS CIDADES

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº003/SDLR/2006

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº003/SDLR/2006, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO LOCAL E REGIONAL (ATUAL SECRETARIA DAS CIDADES) E A CONSTRUTORA CLF LTDA; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Edifício SEPLAN - 1º Andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA CLF LTDA**; V - ENDEREÇO: Rodovia CE 065 KM 12/CAGADO - Maracanaú - ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº11587610-3, com fundamento no art.57, inciso II, §1º, incisos II e V, §2º da Lei nº8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Fica **prorrogado o prazo** de vigência a partir de 12 de novembro de 2011 para 12 de abril de 2012; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Até 12 de abril de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não alteradas por este Termo; XII - DATA: 11 de novembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Eugênio Rabelo, SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES e Clóvis Napoleão Cabral Viana, REPRESENTANTE LEGAL DA CLF LTDA.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº039/CIDADES/2008**  
 I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº039/CIDADES/2008, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E EMPRESA SETEMAQ COMERCIAL E IMPORTAÇÃO LTDA; II - CONTRATANTE: A SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Ed. SEPLAG, 1º andar – Cambéba, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: A EMPRESA **SETEMAQ COMERCIAL E IMPORTAÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. 13 de Maio, 53, Térreo, Bairro de Fátima, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº11588523-4, com fundamento no art.57, II da Lei nº8.666/93 e Cláusula Quarta do contrato; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** por mais 06 (seis) meses; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado; X - DA VIGÊNCIA: Até 04 de maio de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não alteradas por este Termo; XII - DATA: 04 de novembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Eugênio Rabelo, SECRETARIO ADJUNTO DAS CIDADES e José Cláudio Coelho Ribeiro, REPRESENTANTE LEGAL SETEMAQ.

Camila Mota Leite  
 ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº072/CIDADES/2009**  
 I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº072/CIDADES/2009, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E A EMPRESA ÉPOCA ENGENHARIA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DAS CIDADES - CIDADES; III - ENDEREÇO: Avenida General Albuquerque Lima, Edifício SEPLAG, 1º ANDAR, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBÉBA, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: A EMPRESA **ÉPOCA ENGENHARIA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Antônio Augusto, nº86, Meireles, Fortaleza - Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº11588163-8 e com fundamento no art.65, inciso II, alínea "d", da Lei nº8.666/93, e alterações posteriores; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Acréscimo em R\$100.029,80 (cem mil, vinte e nove reais e oitenta centavos) o valor global do Contrato inicialmente pactuado**, a título de replanejamento decorrente de melhor readequação dos serviços contratados, passando de R\$15.842.579,70 (quinze milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, quinhentos e setenta e nove reais e setenta centavos) para R\$15.942.609,50 (quinze milhões, novecentos e quarenta e dois mil, seiscentos e nove reais e cinquenta centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$100.029,80 (cem mil, vinte e nove reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: Até 10 de outubro de 2012; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 17 de novembro de 2011; XIII - SIGNATÁRIOS: Eugênio Rabelo, SECRETARIO ADJUNTO DAS CIDADES e Rômulo de Matos Brito Gradwohl, ÉPOCA ENGENHARIA IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
 COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº276/CIDADES/2010**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº276/CIDADES/2010, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. II - OBJETO: Fica **prorrogado o prazo** de vigência a partir do dia 16 de novembro de 2011 para o dia 16 de novembro de 2012. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 16 de novembro de 2011. Eugênio Rabelo, SECRETARIO ADJUNTO DAS CIDADES e José Wilame Barreto Alencar, PREFEITO DE MOMBAÇA.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
 COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº259/CIDADES/2010**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº259/CIDADES/2010 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DAS CIDADES E O MUNICÍPIO DE IGUATU. II - OBJETO: O **prazo** de vigência do presente Convênio fica **prorrogado** a partir do dia 18 de novembro de 2011 para o dia 18 de junho de 2012. III - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio Original, não alteradas por este Termo. IV - DATA E ASSINANTES: 18 de novembro de 2011. Eugênio Rabelo, SECRETARIO ADJUNTO DAS CIDADES e Agenor Gomes de Araújo Neto, PREFEITO DE IGUATU.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
 COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº33/2011**

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, com sede nesta Capital, rua Lauro Vieira Chaves nº1030, CNPJ nº07.040.108/0001-57, doravante designada CAGECE, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº8666 de 21.06.93, com as alterações nela inseridas pelas Leis Federais nº8883 de 08.06.94, 9648 de 27.05.98 e 9854 de 27.10.99 e das demais normas aplicáveis, em face da classificação da(s) Proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO ELETRÔNICO Nº061/2011/CAGECE, aberta em 13/05/2011, **RESOLVE registrar os preços** para as aquisições dos itens abaixo relacionados, de acordo com o Edital de Licitação, oferecido(s) pela(s) **EMPRESA(S)** classificada(s), com o respectivo preço unitário por item, de conformidade com as classificações da(s) proposta(s).

RAZÃO SOCIAL	TOTAL DE ITENS	VALOR TOTAL/ITENS (RS)
SERPE FERRAMENTAS E MAQ. LTDA	01	3.200,00
THERMKAL COM. DE INST. DE MEDIÇÃO LTDA ME	03	3.150,00
V & V COMERCIAL LTDA	01	3.145,00
<b>TOTAL GERAL DA ATA</b>		<b>9.495,00</b>

As empresas acima identificadas, neste ato por seus representantes legais ao final assinados, passa(m) a ser DETENTORA(S) da presente Ata, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

1.1- O objeto da presente Ata constitui, o Registro de Preços para aquisições de Materiais Elétricos a serem utilizados pelas Unidades de Negócio e Serviço da CAGECE, de acordo com o Edital do Pregão Eletrônico Nº061/2011, a(s) Proposta(s) da(s) Licitante(s) classificada(s), e, demais documentos constantes no Processo Nº0074.000571/2011-70 parte integrante desse termo, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA FONTE DE RECURSOS:**

2.1 - O objeto deste Pregão Eletrônico será pago com recursos da CAGECE.

**CLÁUSULA TERCEIRA - VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

3.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura desta Ata Registro de Preço.  
 3.2 - Durante o prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços, a CAGECE não será obrigada a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o produto referido na CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, podendo utilizar para tanto outros meios, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas DETENTORAS.

**CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

4.1 - A CAGECE poderá não utilizar a Ata de Registro de Preços, desde que julgue conveniente ou oportuno, uma vez que a mesma não representa compromisso de aquisição, podendo cancelá-la ou suspendê-la, sem que tal decisão caiba recurso de sua(s) DETENTORA(S) ou qualquer indenização por parte da CAGECE.

**CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DO REAJUSTAMENTO:**

5.1 - Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.  
 5.2. O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) DETENTORA(S) da presente Ata de Registro de Preços é(são) o(s) constante(s) da(s) Planilha(s) de Preços(s) apresentada(s) pelo(s) Licitante(s), de acordo com a respectiva classificação;  
 5.3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços, serão observadas, quanto ao preço, as Cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº061/2011 - CAGECE, que a precedeu, o qual integra o presente Instrumento de compromisso.  
 5.4. No preço unitário, registrado nesta Ata de Registro de Preços, constante da Planilha de Preços, estão incluídos: inspeção, teste de fábrica (se necessário), embalagem (se necessário), transporte e descarga, lucro da Licitante e/ou quaisquer custos diretos e indiretos oriundos do fornecimento a ser contratado, tributos federais, estaduais e municipais, exceto IPI quando destacado na Proposta (que será cobrado à taxa vigente na ocasião do faturamento).

**CLÁUSULA SEXTA - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

6.1. O fornecimento dos materiais com a expensas do fornecedor inclui fornecimento de embalagens apropriadas, transporte até o Centro de Distribuição da CAGECE situado na av. Carneiro de Mendonça s/n – Bairro Pici, conforme especificado na Ordem de Fornecimento, assim como a descarga dos materiais. Após o recebimento e aceite dos materiais pela CAGECE, manuseio e guarda será de responsabilidade da CAGECE.

6.2. A entrega será confirmada pela CAGECE através da emissão da Ordem de Fornecimento. Após a emissão da Ordem de Fornecimento a CONTRATADA terá até 30 (trinta) dias corridos para a entrega dos materiais, em circunstâncias especiais, em que ocorram variações de consumo, a Licitante Vencedora deverá ter condições de atender a pedidos extraordinários em um prazo máximo de 10 (dez) dias após o envio da solicitação pela CAGECE;

6.3. Os pedidos de prorrogação do prazo de entrega dos materiais deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e dirigidos à Gerência de Logística - GELOG da CAGECE, até 15 (quinze) dias antes da data do término do prazo de entrega. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da CAGECE.

6.4. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de até 15 (quinze) dias e aceitos pela CAGECE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

6.5. A CONTRATADA deverá entregar o material de acordo com as especificações estabelecidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, quantificadas no ANEXO III- CARTA PROPOSTA e ofertadas na proposta comercial, obrigando-se a substituir aqueles não achados conformes pela CONTRATANTE, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de notificação, sem nenhum ônus para a CONTRATANTE.

6.6. A CONTRATANTE designará uma comissão de recebimento dos materiais, cujo objetivo será a conferência destes com as especificações técnicas exigidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA e quantificadas no ANEXO III – CARTA PROPOSTA deste Edital. Caso os materiais não atendam, a Comissão rejeitará o recebimento dos mesmos.

6.7. Nenhum material, poderá ser entregue sem a devida solicitação por escrito da CAGECE.

6.8. A CONTRATADA será obrigada a aceitar às suas expensas os produtos rejeitados por ocasião do recebimento, os quais não serão considerados para efeito de entrega;

6.9. Os produtos entregues com características diferentes da Especificação Técnica (conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA) ou em excesso ao encomendado, serão devolvidos, correndo os tributos, frete e demais despesas decorrentes da devolução por conta da CONTRATADA;

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO:**

7.1. Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação da fatura protocolo da CAGECE – SEDE, situada na Rua Dr. Lauro Vieira Chaves Nº1030 – bairro Vila União -Fortaleza-CE, pela LICITANTE VENCEDORA, nota fiscal dos materiais e recibo devidamente certificados pela FISCALIZAÇÃO DA CAGECE;

7.2. Caso o material seja aprovado pela FISCALIZAÇÃO da CAGECE, o pagamento será efetuado no 30º (trigésimo) dia após a entrega da fatura no protocolo pela CONTRATADA;

7.3. A CONTRATADA se obriga a apresentar, junto à fatura do material fornecido, documentação de Regularidade Fiscal referente ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Fazendas Federal, Estadual e Municipal;

7.4. As CONTRATADAS situadas no Estado do Ceará deverão entregar as notas fiscais dos materiais adquiridos acompanhada do Certificado Eletrônico de NF para órgão público – CENFOP, conforme previsto no Decreto Estadual nº27.922 de 20 de setembro de 2005.

**CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**

8.1 – no caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

a) Multa diária de 0,3% (três décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual até o 30º (trigésimo) dia, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente;

b) Multa mensal de 2% (dois por cento) ao mês, cumulativa, no caso de atraso na execução do objeto contratual superior a 30 (trinta) dia, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente. A aplicação da presente multa não exclui a aplicação da multa prevista na alínea anterior;

c) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta, em caso de descumprimento das demais cláusulas contratuais, elevada para 20% (vinte por cento), em caso de reincidência;

d) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de desistência da execução do objeto ou rescisão contratual não motivada pela Contratante inclusive o cancelamento do registro de preço;

8.1.2 – Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, sendo então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará/SEPLAG, pelo prazo máximo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízos das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais;

8.2 - A inexecução total ou parcial do objeto contratual, por quaisquer dos motivos constantes no art.78 da Lei Federal nº8.666/1993 será causa para sua rescisão, na forma do art.79, com as consequências previstas no art.80 do mesmo diploma legal.

8.3 - Se não for possível o pagamento da multa por meio de desconto dos créditos existentes, o fornecedor recolherá a multa por meio do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão CONTRATANTE. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

8.4 - Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

**CLÁUSULA NONA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

9.1. Os preços registrados na presente ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art.23 e na forma do art.24, ambos do Decreto Estadual nº28.087/2006.

9.2. A CONTRATANTE poderá rescindir a Ata de Registro de Preços, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;

b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;

c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;

d) Razões de interesse público mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, ou na ocorrência das hipóteses do art.78 da Lei 8.666/93;

e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução da Ata de Registro de Preço.

f) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

g) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.

h) Sempre que ficar constatado que a DETENTORA perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

9.3 - A comunicação da exclusão da DETENTORA será feita por correspondência com aviso de recebimento ou por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, juntando-se o comprovante dos autos que deram origem a Ata de Registro de Preços.

9.4 -No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação da exclusão será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO:**

10.1 - A emissão da Ordem de Fornecimento, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, será igualmente autorizada pelo Gerente de Logística.

10.2 - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Administrador desta Ata.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ADMINISTRADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

11.1 - O administrador da presente Ata de Registro de Preços é a Gerência de Logística - GELOG - Av. Carneiro de Mendonça, S/N - Pici - Fortaleza - CE.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

12.1 - Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital de Pregão Eletrônico Nº061/2011 CAGECE e as Propostas das empresas classificadas.

12.2 - Elege-se o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;

12.3 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº8.666 de 21/06/93, alterada pelas Leis Federais nº8.883 de 08 de junho de 1.994, 9.648 de 27/05/98, e o Decreto Estadual nº28.087 de

10/01/07, e com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Fortaleza, 25 de agosto de 2011.

José Valdir Freire Junior  
GERENTE DE LOGÍSTICA – GELOG  
José Alberto Alves de Albuquerque Júnior  
DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL - DGE  
Sileno Kleber Guedes Filho  
PROCURADOR JURÍDICO - PROJU  
Gotardo Gomes Gurgel Júnior  
DIRETOR PRESIDENTE – DPR

De acordo:

SERPE FERRAMENTAS E MAQ. LTDA

CNPJ:07.512.253/0001-93

RAYMUNDO CARVALHO DE ALMEIDA

RG.152.882 SSP-SE

THERMKAL COM. DE INST. DE MEDIÇÃO LTDA ME

CNPJ:10.749.045/0001-17

CARLA MORAES DE OLIVEIRA

RG.442252894

V & V COMERCIAL LTDA

CNPJ:05.517.550/0001-04

ROSA MARIA LOPES CARNEIRO

RG.595.414-PI

\*\*\* \*\*

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº46/2011

A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, com sede nesta Capital, rua Lauro Vieira Chaves nº1030, CNPJ nº07.040.108/0001-57, doravante designada CAGECE, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº8666 de 21.06.93, com as alterações nela inseridas pelas Leis Federais nº8883 de 08.06.94, 9648 de 27.05.98 e 9854 de 27.10.99 e das demais normas aplicáveis, em face da classificação da(s) Proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO ELETRÔNICO Nº155/2011/CAGECE, aberta em 18/08/2011, RESOLVE registrar os preços para as aquisições dos itens abaixo relacionados, de acordo com o Edital de Licitação, oferecido(s) pela(s) EMPRESA(S) classificada(s), com o respectivo preço unitário por item, de conformidade com as classificações da(s) proposta(s).

RAZÃO SOCIAL	TOTAL DE ITENS	VALOR TOTAL/ITENS (R\$)
DIA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA	17	173.150,80
ELETRICA PROXY LTDA	04	15.797,00
ENFAMIL - ENIESE & FATIMA COM. MAT. INDUSTRIAL	03	17.070,00
<b>TOTAL GERAL DA ATA</b>		<b>206.017,80</b>

As empresas acima identificadas, neste ato por seus representantes legais ao final assinados, passa(m) a ser DETENTORA(S) da presente Ata, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1- O objeto da presente Ata constitui, o Registro de Preços para aquisições de Acessórios Mecânicos, a serem utilizados pelas Unidades de Serviço e Negócio da Cagece, de acordo com o Edital do Pregão Eletrônico Nº155/2011, a(s) Proposta(s) da(s) Licitante(s) classificada(s), e, demais documentos constantes no Processo Nº0074.002061/2011-65, parte integrante desse termo, independentemente de transcrição.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS:

2.1 – O objeto deste Pregão Eletrônico será pago com recursos da CAGECE.

#### CLÁUSULA TERCEIRA- VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura desta Ata Registro de Preço.

3.2 – Durante o prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços, a CAGECE não será obrigada a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o produto referido na CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, podendo utilizar para tanto outros meios, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas DETENTORAS.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

4.1 – A CAGECE poderá não utilizar a Ata de Registro de Preços, desde que julgue conveniente ou oportuno, uma vez que a mesma não representa compromisso de aquisição, podendo cancelá-la ou suspendê-la, sem que tal decisão caiba recurso de sua(s) DETENTORA(S) ou qualquer indenização por parte da CAGECE.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DO REAJUSTAMENTO:

5.1. Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses.

5.2. Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos no art.22 do Decreto Estadual nº28.087/2006.

5.3. O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) DETENTORA(S) da presente Ata de Registro de Preços é (são) o(s) constante(s) da(s) Planilha(s) de Preços(s) apresentada(s) pelo(s) Licitantes(s), de acordo com a respectiva classificação;

5.4. Em cada fornecimento decorrente desta Ata de Registro de Preços, serão observadas, quanto ao preço, as Cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº155/2011 - CAGECE, que a precedeu, o qual integra o presente Instrumento de compromisso.

5.5. No preço unitário, registrado nesta Ata de Registro de Preços, constante da Planilha de Preços, estão incluídos: inspeção, teste de fábrica (se necessário), embalagem (se necessário), transporte e descarga, lucro da Licitante e/ou quaisquer custos diretos e indiretos oriundos do fornecimento a ser contratado, tributos federais, estaduais e municipais, exceto IPI quando destacado na Proposta (que será cobrado à taxa vigente na ocasião do faturamento).

#### CLÁUSULA SEXTA - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

6.1. Os materiais deverão ser entregues no Centro de Distribuição da CAGECE, à Av. Carneiro de Mendonça, S/N – Pici – Fortaleza – CE. O fornecimento dos materiais com a expensas do fornecedor inclui o fornecimento de embalagens apropriadas, transporte e descarga dos materiais. Após o recebimento e aceite dos materiais pela CAGECE, manuseio e guarda será de responsabilidade da CAGECE.

6.2. A entrega será confirmada pela CAGECE através da emissão da Ordem de Fornecimento. Após a emissão da Ordem de Fornecimento a CONTRATADA terá até 30 (trinta) dias corridos para a entrega dos materiais.

6.3. Os pedidos de prorrogação do prazo de entrega dos materiais deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e dirigidos à Gerência de Logística - GELOG da CAGECE, até 15 (quinze) dias antes da data do término do prazo de entrega. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da CAGECE.

6.4. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela CAGECE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

6.5. A CONTRATADA deverá entregar o material de acordo com as especificações estabelecidas e quantificado conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, ofertadas na proposta comercial, obrigando-se a substituir aqueles não achados conformes pela CONTRATANTE, dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de notificação, sem nenhum ônus para a CONTRATANTE.

6.6. A CONTRATANTE designará uma comissão de recebimento dos materiais, cujo objetivo será a conferência destes com as especificações técnicas exigidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital. Caso os materiais não atendam, a Comissão rejeitará o recebimento dos mesmos.

6.7. Nenhum material, poderá ser entregue sem a devida solicitação por escrito da CAGECE.

6.8. A CONTRATADA será obrigada a aceitar às suas expensas os produtos rejeitados por ocasião do recebimento, os quais não serão considerados para efeito de entrega;

6.9. Os produtos entregues com características diferentes da Especificação Técnica (conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA) ou em excesso ao encomendado, serão devolvidos, correndo os tributos, frete e demais despesas decorrentes da devolução por conta da CONTRATADA;

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO:

7.1. Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação da fatura protocolo da CAGECE – SEDE, situada na Rua Dr. Lauro Vieira Chaves Nº1030 – bairro Vila União -Fortaleza-CE, pela LICITANTE VENCEDORA, nota fiscal dos materiais e recibo devidamente certificados pela FISCALIZAÇÃO DA CAGECE;

7.2. Caso o material seja aprovado pela FISCALIZAÇÃO DA CAGECE, o pagamento será efetuado no 30º (trigésimo) dia após a entrega da fatura no protocolo pela CONTRATADA;

7.3. A CONTRATADA se obriga a apresentar, junto à fatura do material fornecido, documentação de Regularidade Fiscal referente ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Fazendas Federal, Estadual e Municipal;

7.4. As CONTRATADAS situadas no Estado do Ceará deverão entregar as notas fiscais dos materiais adquiridos acompanhada do Certificado Eletrônico de NF para órgão público – CENFOP, conforme previsto no Decreto Estadual nº27.922 de 20 de setembro de 2005.

## CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

8.1 – no caso de inadimplemento de suas obrigações, a contratada estará sujeita, sem prejuízo das sanções legais nas esferas civil e criminal, às seguintes penalidades:

- a) Multa diária de 0,3% (três décimos por cento), no caso de atraso na execução do objeto contratual até o 30º (trigésimo) dia, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente;
- b) Multa mensal de 2% (dois por cento) ao mês, cumulativa, no caso de atraso na execução do objeto contratual superior a 30 (trinta) dia, sobre o valor da nota de empenho ou instrumento equivalente. A aplicação da presente multa não exclui a aplicação da multa prevista na alínea anterior;
- c) Multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor da sua proposta, em caso de descumprimento das demais cláusulas contratuais, elevada para 20% (vinte por cento), em caso de reincidência;
- d) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, no caso de desistência da execução do objeto ou rescisão contratual não motivada pela Contratante inclusive o cancelamento do registro de preço;

8.1.2- Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, sendo então, descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará/SEPLAG, pelo prazo máximo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízos das multas previstas neste instrumento e das demais cominações legais;

8.2- A inexecução total ou parcial do objeto contratual, por quaisquer dos motivos constantes no art.78 da Lei Federal nº8.666/1993 será causa para sua rescisão, na forma do art.79, com as consequências previstas no art.80 do mesmo diploma legal.

8.3- Se não for possível o pagamento da multa por meio de desconto dos créditos existentes, o fornecedor recolherá a multa por meio do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), podendo ser substituído por outro instrumento legal, em nome do órgão CONTRATANTE. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução.

8.4- Nenhuma sanção será aplicada sem garantia da ampla defesa e contraditório, na forma da lei.

## CLÁUSULA NONA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

9.1. Os preços registrados na presente ata, poderão ser cancelados de pleno direito, nas situações previstas no art.23 e na forma do art.24, ambos do Decreto Estadual nº28.087/2006.

9.2. A CONTRATANTE poderá rescindir a Ata de Registro de Preços, independente de interpelação judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- a) O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- b) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- c) O cometimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- d) Razões de interesse público mediante aviso prévio de no mínimo 30 (trinta) dias, ou na ocorrência das hipóteses do art.78 da Lei 8.666/93;
- e) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução da Ata de Registro de Preço.
- f) A ocorrência de atraso superior a 15 (quinze) dias na entrega dos materiais. Neste caso a CONTRATADA será multada conforme previsto na Cláusula Décima Terceira.
- g) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.
- h) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- i) Sempre que ficar constatado que a DETENTORA perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

9.2 – A comunicação da exclusão da DETENTORA será feita por correspondência com aviso de recebimento ou por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, juntando-se o comprovante dos autos que deram origem a Ata de Registro de Preços.

9.2.1 –No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da DETENTORA, a comunicação da exclusão será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO:

10.1 – A emissão da Ordem de Fornecimento, sua retificação ou cancelamento total ou parcial, será igualmente autorizada pelo Gerente de Logística.

10.2 – As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Administrador desta Ata.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - ADMINISTRADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1 – O administrador da presente Ata de Registro de Preços é a Gerência de Logística - GELOG - Av. Carneiro de Mendonça, S/N - Pici - Fortaleza - CE.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1 – Integram esta Ata de Registro de Preços, o Edital de Pregão Eletrônico Nº155/2011 CAGECE e as Propostas das empresas classificadas.

12.2 – Elege-se o Foro da Comarca de Fortaleza - CE, como o único competente para dirimir quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro;

12.3 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº8.666 de 21/06/93, alterada pelas Leis Federais nº8.883 de 08 de junho de 1.994, 9.648 de 27/05/98, e o Decreto Estadual nº28.087 de 10/01/07, e com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Fortaleza, 27 de outubro de 2011.

José Valdir Freire Junior Sileno  
GERENTE DE LOGÍSTICA – GELOG  
José Alberto Alves de Albuquerque Júnior  
DIRETOR DE GESTÃO EMPRESARIAL - DGE  
Sileno Kleber Guedes Filho  
PROCURADOR JURÍDICO – PROJU  
Gotardo Gomes Gurgel Júnior  
DIRETOR PRESIDENTE – DPR

De acordo:

DIA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

CNPJ:108000570001/29

CRISTIANE COELHO RAMALHO BARRETO

RG:2001002031328 SSP-CE

ELETRICA PROXY LTDA

CNPJ:41.149.410/0001-86

JOELSON SOUZA DO NASCIMENTO

RG:900.050 SSP-PB

ENFAMIL – ENIESE & FATIMA COM. MAT. INDUSTRIAL LTDA-ME

CNPJ:09.268.366/0001-10

RICARDO MAIA UCHOA

RG.258961-81 SSP-CE

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO  
Nº05/2010**

I - ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo. II - OBJETO: A **alteração da Cláusula Terceira, do Convênio original**, celebrado em 16 de abril de 2010, objetivando a prorrogação de sua vigência por mais 120 (Cento e vinte) dias, expirando-se em 30 de março de 2012. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Convênio original, não alteradas por este instrumento. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 23 de novembro de 2011. René Teixeira Barreira, Secretário, da Ciência, Tecnologia e Educação Superior, como CONCEDENTE e Henrique Sávio Pereira Pontes, Prefeito Municipal de Ipu, como COVENENTE.

Stela Silvia Ponte Soares  
ADVOGADA

\*\*\* \*\*

**PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO  
DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO - TDCO Nº01/2011/SECITECE.**

PARTÍCIPES: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, CNPJ/MF sob o nº73.642.415/0001-32, com sede na Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, em Fortaleza - CE e a **FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP**, localizada na Avenida Oliveira Paiva, nº941, Fortaleza - CE, CEP: 60.822.130; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Decreto nº29.623, de 14 de janeiro de 2009, republicado no DOE de 03 de fevereiro de 2009, na Cláusula Oitava e no processo nº11536590-7; OBJETO: A **alteração da CLÁUSULA OITAVA – DO ORDENADOR DE DESPESA**, a qual passa a ter a seguinte redação: O ÓRGÃO GERENCIADOR DO CRÉDITO designa como Ordenadores de Despesas, a partir de 18 de novembro de 2011, o Senhor Almir

Bittencourt da Silva, matrícula nº16935611, portador do CPF nº059.472.003-68 e a Senhora Ângela Pellegrine Studart, matrícula nº16339415, inscrita no CPF sob o nº222.113.733-72, respectivamente, Presidente e Diretora do Núcleo de Gestão Financeira da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNCAP. SIGNATÁRIOS: René Teixeira Barreira, Secretário da SECITECE, como Representante do Órgão Titular do Crédito e Almir Bittencourt da Silva, Presidente da FUNCAP, Representante do Órgão Gerenciador de Crédito. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 25 de novembro de 2011.

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**PORTARIA Nº3110/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11583234-3/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUIZ ANTONIO MILHOM DE OLIVEIRA**, exercente da função AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, 21, matrícula nº003342.1-9, desta Fundação, a **viajar** no trecho FORTALEZA/IGUATU/FORTALEZA, no período de 28/11/2011 a 29/11/2011, a fim de CONDUZIR VEÍCULO COM MATERIAL DE CONSUMO ATÉ A FECLI., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), acrescidos de 5.0%, no valor total de R\$96,60 (noventa e seis reais e sessenta centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe V do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de novembro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3134/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11582629-7/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ELISEU MARLONIO PEREIRA DE LUCENA**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, J, matrícula nº006756.1-X, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Parnaíba/Fortaleza, no período de 30/11/2011 a 02/12/2011, a fim de Ministar aula de campo aos alunos das turmas de Ecologia e Morfologia e Anatomia de Espermatófitas., concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), no valor total de R\$416,23 (quatrocentos e dezesseis reais e vinte e três centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de novembro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3135/2011** - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 11582631-9/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ORIEL HERRERA BONILLA**, ocupante do cargo PROF ADJUNTO, M, matrícula nº006617.1-6, desta Fundação, a **viajar** no trecho Fortaleza/Parnaíba/Fortaleza, no período de 30/11/2011 a 02/12/2011, a fim de Ministar aula de campo aos alunos das turmas de Ecologia e Morfologia e Anatomia de Espermatófitas., concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), no valor total de R\$416,23 (quatrocentos e dezesseis reais e vinte e três centavos), de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, classe IV do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de novembro de 2011.

Antonio de Oliveira Gomes Neto  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

**PORTARIA Nº818/2011-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº112530907/SPU, e em conformidade com o Art.20, Parágrafo Único e Art.21 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, c/c o Art.1º inciso V, alínea a da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial de 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** a servidora **LIREIDA MARIA ALBUQUERQUE BEZERRA**, matrícula 430125.1-7, folha 6758, lotada no Departamento de Geociências, vinculado ao Centro de Humanidades desta Fundação, da referência \*I para referência \*J, Classe Adjunto, com vigência a partir de 24 de outubro de 2010. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 04 de novembro de 2011.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº822/2011-GR** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº113216912/SPU, com fundamento no Art.20, Parágrafo Único da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art.1º inciso III, alínea b, da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no DOE de 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** com vigência a partir de 31/08/2011, ao Professor **GLAUBERTO DA SILVA QUIRINO**, matrícula 430985.1-9, folha 6758, lotado no Departamento de Enfermagem vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Fundação, da referência \*D da classe Assistente para a referência \*E, da mesma classe. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 07 de novembro de 2011.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº829/2011-GR** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº113217935/SPU, nos termos do Art.20, Parágrafo Único e Art.21 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art.1º inciso V, alínea a, da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no DOE de 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** com vigência a partir de 27/04/2011 ao Professor(a) **HENRIQUE DOUGLAS MELO COUTINHO**, matrícula 430468.1-0, folha 6758, lotado no Departamento de Química Biológica, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-CCBS, desta Fundação, da referência \*I classe Adjunto para a referência \*J da mesma classe. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 07 de novembro de 2011.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº842/2011-GR** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº112135773/SPU, com fundamento no Art.20, Parágrafo Único e Art.21 da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, disciplinado pelo Art.1º inciso V, alínea a, da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no DOE de 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** a Professora **LEILA APARECIDA SOUZA**, matrícula 430847.1-2, folha 6758, lotada no Departamento de Ciências Biológicas, vinculado ao Centro de Ciências Biológicas e da Saúde desta Fundação, da referência \*L classe Adjunto para a referência \*M da mesma classe, com vigência a partir de 31/08/2008. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 18 de novembro de 2011.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº851/2011-GR** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº113214073/

SPU, com fundamento no Art.20, Parágrafo Único, da Lei nº14.116, de 26 de maio de 2008, c/c Art.1º inciso V, alínea a, da Resolução nº004/2009-CONSUNI, publicada no DOE de 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** a Professora **MARIA JEANNE GONZAGA DE PAIVA**, matrícula 430821.1-6, folha 6758, lotada no Departamento de Economia, vinculado ao Centro de Estudos Sociais Aplicados, desta Fundação, da referência \*J, classe Adjunto para a referência \*K, da mesma classe, com vigência a partir de 27 DE JULHO DE 2010. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, em Crato, 19 de novembro de 2011.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

**PORTARIA Nº781/2011** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113535686 do VIPROC, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 01/06/99, da **Portaria nº282/99**, datada de 22 de junho de 1999 e publicada no Diário Oficial do Estado de 31 de dezembro de 1999, o servidor **JOÃO AMBRÓSIO DE ARAÚJO FILHO**, ocupante do cargo de Professor Adjunto X, matrícula nº000280-1-0, lotado na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, que concedeu, indevidamente, a gratificação por progressão horizontal de 5% (cinco por cento), situação não convicente com a data do Diário Oficial da nomeação e do termo de posse, respectivamente, ocorridos posterior a vigência da Lei nº12.913 de 17/06/1999 publicado no DOE de 18/06/1999 que revogou o direito da referida gratificação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral - CE, 25 de outubro de 2011.

Antonio Colaço Martins  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº16.480, parte I, de 02 de fevereiro de 1995, que publicou a Resolução 02/95 que concedeu a gratificação por progressão horizontal a servidora **MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA ARRUDA** lotada nesta Universidade. **Onde se lê:** RESOLVE, conceder Progressão Horizontal de 10% (dez por cento) a partir de 28/01/95 por efetivo exercício a servidora **MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA**, Auxiliar de

Serviços Gerais, Ref 1, lotada nesta Universidade, matrícula nº093780-2-2 folha 6751, nos termos do artigo 43 e seus parágrafos, da Lei nº9.826, de 14/05/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará). **Leia-se:** RESOLVE, conceder Progressão Horizontal de 10% (dez por cento) a partir de 28/01/94 por efetivo exercício a servidora **MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA ARRUDA**, Auxiliar de Serviços Gerais, Ref 12, lotada nesta Universidade, matrícula nº093780-2-2 folha 6751, nos termos do artigo 43 e seus parágrafos e art.105, da Lei nº9.826, de 14/05/1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará). FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, 31 de outubro de 2011.

Antonio Colaço Martins  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA CULTURA

**PORTARIA Nº315/2011** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** à servidora **HILANA BARRETO TORQUATO GOMES**, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, matrícula 1898771-6, durante o mês de DEZEMBRO/2011. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 22 de novembro de 2011.

Francisco José Pinheiro  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº321/2011** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO/2012. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 29 de novembro de 2011.

Francisco José Pinheiro  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº321/2011, 29 DE NOVEMBRO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Almira Maria Botto Paixão	Agente Administrativo	1269771-6	10,00	22	220,00
Antonio Santiago Galeno Junior	Assessor Técnico	1898651-5	10,00	22	220,00
Anna Christina L.Freire de Moraes	Coordenador	1898641-8	10,00	22	220,00
Clevindina Vasconcelos Rodrigues	Assistente de Biblioteconomia	0891131-2	10,00	22	220,00
Cristina Rodrigues Holanda	Orientador de Célula	1898661-2	10,00	21	210,00
Francisco Carlos Ramos	Operador de Computador	1267681-6	10,00	18	180,00
Francisco José Brasil da Silveira	Auxiliar de Serviços Gerais	0613861-6	10,00	22	220,00
Francisco Otávio de Menezes	Assistente Técnico	1898261-7	10,00	22	220,00
Juliana Braz Paula	Assessor Técnico	1898691-4	10,00	20	200,00
kilvia Maria Fernandes da Silva	Economista	0914161-8	10,00	11	110,00
Luis Carlos Alves dos Santos	Desenhista	1269741-4	10,00	22	220,00
Luciano de Brito	Auxiliar de Administração	1337631-X	10,00	22	220,00
Manoel Valentim de Oliveira	Assistente Técnico	1898671-X	10,00	22	220,00
Maria do Socorro Alves Pereira	Supervisor de Núcleo	1032311-8	10,00	22	220,00
Miguel Angelo de Azevedo	Orientador de Célula	1898741-4	10,00	22	220,00
Rimena Alves Praciano	Assistente de Administração	1032481-5	10,00	22	220,00
Rita Maria Carvalho de Brito	Agente de Administração	1032491-2	10,00	22	220,00
Hilana Barreto Torquato Gomes	Assessor Jurídico	1898771-6	10,00	22	220,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº322/2011** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO/2012. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 29 de novembro de 2011.

Francisco José Pinheiro  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº322/2011, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	Amanda Duarte Lima	44,00	JANEIRO/2012
02	Ana Carolina da Silva	44,00	JANEIRO/2012
03	Antonio Alfredo de Sousa Filho	44,00	JANEIRO/2012
04	Dayana Silva de Oliveira	44,00	JANEIRO/2012
05	Emilu de Sousa Lobo	44,00	JANEIRO/2012
06	João Alves Leite Neto	44,00	JANEIRO/2012
07	Stenio Ronald Mattos Rodrigues	44,00	JANEIRO/2012
08	Thales Henrique Carneiro da Silva	44,00	JANEIRO/2012
09	Dayse Beatriz Barreto de Oliveira	44,00	JANEIRO/2012
10	Elissania da Silva Oliveira	44,00	JANEIRO/2012
11	Francisca Virginia Arruda Pantaleão	44,00	JANEIRO/2012
12	Jermyzia Sara da Silva	32,00	JANEIRO/2012
13	Thayane Lopes de Oliveira	44,00	JANEIRO/2012
14	Aline de Sousa Lima	44,00	JANEIRO/2012
15	Damilson Santos da Silva	44,00	JANEIRO/2012
16	Elvio Franklin Menezes Teles Filho	44,00	JANEIRO/2012
17	Estevão Marcos Queiroz Viana	44,00	JANEIRO/2012
18	João Paulo da Guia Alves	44,00	JANEIRO/2012
19	Patricia Lima Bezerra	44,00	JANEIRO/2012
20	Wilson Façanha Abreu Junior	44,00	JANEIRO/2012
21	Amanda da Silva Pereira	44,00	JANEIRO/2012
22	Ana Rafaela Sales de Araújo	44,00	JANEIRO/2012
23	Elton Phillippe Barreto Tavares	38,00	JANEIRO/2012
24	Gabriela de Oliveira Bezerra	44,00	JANEIRO/2012
25	Hévilá Karine Diniz Azevedo	44,00	JANEIRO/2012
26	Michelle Souza do Carmo	44,00	JANEIRO/2012
27	Rianne Santos de Oliveira	44,00	JANEIRO/2012
28	Alciene Ferreira Leandro	44,00	JANEIRO/2012
29	Gabriel de Matos Rodrigues	44,00	JANEIRO/2012
30	Bianca Araújo Freires	44,00	JANEIRO/2012
31	Charlene Ximenes Arcaño	44,00	JANEIRO/2012
32	Francisco Fábio Martins Fernandes	44,00	JANEIRO/2012
33	Germano George Mesquita de Almeida	44,00	JANEIRO/2012
34	Jorlanda Saraiva Nogueira	44,00	JANEIRO/2012
35	Maria Aida Lima Gomes	22,00	JANEIRO/2012
36	Tatyanne Cavalcante Pimenta	22,00	JANEIRO/2012
37	Aldizia Oliveira Cirino	22,00	JANEIRO/2012
38	Diana Aderaldo Silveira de Oliveira	22,00	JANEIRO/2012
39	Tayanna Diógenes P. Vitoriano	22,00	JANEIRO/2012
40	Elidiane Alves Freitas	22,00	JANEIRO/2012
41	Nayane Siqueira Rios	22,00	JANEIRO/2012
42	Jonathan Parente Soares	16,00	JANEIRO/2012

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº323/2011** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO OTÁVIO DE MENEZES**, ocupante do cargo de Assistente Técnico - DAS - 02, matrícula nº1898261-7, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Limoeiro do Norte/CE, no período de 01 à 04/12/2011 a fim de realizar acompanhamento técnico e atualização dos cadastros dos 58 Mestres da Cultura diplomados pela SECULT e

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº326/2011, 01 DE DEZEMBRO DE 2011

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Adairton Rodrigues Barroso	Auxiliar de Administração	0373631-8	10,00	12	120,00
Dionisia Claudete B. Lopes	Bibliotecário	0897811-5	10,00	20	200,00
Luce Meire Lima da Silva	Auxiliar de Administração	0890501-0	10,00	20	200,00
Luis Gerônimo Pereira	Auxiliar de Serviços Gerais	0898341-5	10,00	20	200,00
Madalena Maria Monteiro Figueiredo	Bibliotecário	0899321-1	10,00	20	200,00
Margarida Maria de Oliveira Freitas	Assistente de Biblioteconomia	0898941-3	10,00	20	200,00
Maria Aparecida de Lavor	Datilógrafo	0898051-9	10,00	20	200,00
Maria de Fátima Neri Araújo	Auxiliar de Administração	0895451-8	10,00	20	200,00
Maria Neuma da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	0898071-3	10,00	20	200,00
Terezinha de Oliveira Maciel	Bibliotecário	0898161-2	10,00	20	200,00
Edinardo de Lima Costa	Oficial de Manutenção	0960653-X	10,00	20	200,00
Dalva Regina Ferreira Alves	Agente de Administração	1032091-7	10,00	20	200,00
Francisco Flávio Nunes da Costa	Auxiliar de Administração	0896851-9	10,00	20	200,00
Francisco Eldon Travassos Pinto	Auxiliar de Administração	0895741-X	10,00	20	200,00
Henrique Jorge de Oliveira Barreira	Tec. Assuntos Culturais	0898191-4	10,00	20	200,00
José Adriano Fabrício da Rocha	Auxiliar de Serviços Gerais	0960623-8	10,00	20	200,00
Maria do Socorro Gomes Bandeira	Historiador	0897571-X	10,00	20	200,00
Paulo Cardoso de Lacerda	Agente de Administração	1032451-3	10,00	20	200,00
Raimundo Nonato Santiago Barroso	Auxiliar de Serviços Gerais	0898381-X	10,00	20	200,00
Valeska Pascoal de Oliveira	Agente de Administração	1032511-0	10,00	20	200,00
Acrísio de Oliveira Barbosa	Auxiliar de Administração	0894551-9	10,00	16	160,00
José Eymard Costa Sampaio	Técnico em Contabilidade	1032181-6	10,00	20	200,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº328/2011** - O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê o §2º do art.10 da Lei nº12.781 de 30/12/2007, RESOLVE: I - **CONSTITUIR COMISSÃO** DO EDITAL TESOUROS VIVOS DA CULTURA POPULAR TRADICIONAL DE 2011 E SELECIONAR OS NOVOS MESTRES DA CULTURA; II - DESIGNAR COMO **MEMBROS**: Francisco Otávio de Menezes; Olga Gomes Paiva; Igor Soares de Menezes; Maria de Lourdes Macena Filha; Maria Auxiliadora Guimarães. Fortaleza, 05 de dezembro de 2011.

Francisco José Pinheiro  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

realizará duas oficinas de xilogravura durante o evento "VI Encontro Mestres do Mundo", concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$59,62 (cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$208,67 (duzentos e oito reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 30 de novembro de 2011.

Francisco José Pinheiro  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº324/2011** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ DE ANCHIETA DA CUNHA**, ocupante do cargo de Coordenador - símbolo - DNS - 02, matrícula nº1898761-9, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Limoeiro do Norte/CE, no período de 01 à 04/12/2011 a fim de participar do VI Encontro Mestres do Mundo, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$70,90 (setenta reais e noventa centavos), totalizando R\$248,15 (duzentos e quarenta e oito reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 30 de novembro de 2011.

Francisco José Pinheiro  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº326/2011** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e art.2º, pelo Decreto nº30.425, de 25 de janeiro de 2011, D.O de 25 de janeiro de 2011, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de DEZEMBRO/2011. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2011.

Francisco José Pinheiro  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

**EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº19/2009**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO A CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) **INSTITUTO ARACUPIRA DE CULTURA BRASILEIRA IACB**. II - OBJETO: A **prorrogação do prazo** de vigência do convênio original (“ARACUPIRA TEATRO E CIDADANIA”), até 30 de outubro de 2012. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: 27 de outubro de 2011. FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - CPF nº805.995.598-53 - Secretário da Cultura e FRANCISCO DE ASSIS ISIDORIO DA SILVA - CPF nº661.261.693-87 - Presidente da Convenente.

Anna Christina L. Freire de Moraes  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº042/2009**

I - ESPÉCIE: ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O(A) **SOCIEDADE ARTÍSTICA MUSICAL DESEMBARGADO PEDRO REGNOBERTO DUARTE – SAMDPRED**. II - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência do convênio original (“TOCANDO PATATIVA DO ASSARÉ”) até 30 de outubro de 2012. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: 25 de outubro de 2011 FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - CPF nº805.995.598-53 - Secretário da Cultura e Saulo Gomes de Luna - CPF nº561.925.093-87 - Representante Legal da Convenente.

Anna Christina L. Freire de Moraes  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº054/2009**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) **CENTRO COMUNITÁRIO DE CACHOEIRA**. II - OBJETO: **Prorrogação** de ofício do prazo de vigência do convênio original (“ECOMUSEU DE MARANGUAPE: NATUREZA, UM POVO E SUA MEMÓRIA”) até 30/10/2012. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: 27 de outubro de 2011 FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - CPF nº805.995.598-53 - Secretário da Cultura e ANTÔNIA LEDA COSTA DE ASSIS - CPF nº381.961.503-53 - Presidente do Convenente.

Anna Christina L. Freire de Moraes  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº58/2009**

I - ESPÉCIE: ADITIVO A CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) **FUNDAÇÃO MARCOS BRUIN**. II - OBJETO: A **prorrogação do prazo** de vigência do convênio original (“MULTIPLICADORES DE MÚSICA”), até 30 de outubro de 2012. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: 27 de outubro de 2011. FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - CPF nº805.995.598-53 - Secretário da Cultura e MARIA DE LOURDES LÚCIO DA SILVA - CPF nº093.039.603-00 - Representante Legal da Convenente.

Anna Christina L. Freire de Moraes  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº62/2009**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E A **ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS ORGANIZADOS DO ASSENTAMENTO LAGOA DO MINEIRO**. II - OBJETO: A **prorrogação do prazo** de vigência do convênio e alteração do plano de trabalho original (“artistas da vida”) até o dia 30 de novembro de 2012.

III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: 27 de outubro de 2011. FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - CPF nº805.995.598-53 - Secretário da Cultura e José Gomes Silva Filho - CPF nº314.087.023-04 - Presidente da Convenente.

Anna Christina L. Freire de Moraes  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº125/2009**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) **ASSOCIAÇÃO RIBULIÇO ECOART**. II - OBJETO: A **prorrogação do prazo** de vigência do convênio original (“CONSOLIDANDO, DIVERSIFICANDO E AMPLIANDO AS AÇÕES DA ASSOCIAÇÃO RIBULIÇO ECOART.CRATÉUS - CE”) até 30 de outubro de 2012. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: 27 de outubro de 2011 FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - CPF Nº805.995.598-53 - Secretário da Cultura e FRANCISCO WELINGTON ALVES LIRA - CPF nº932.434.213-49 - Presidente da Convenente.

Anna Christina L. Freire de Moraes  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº138/2009**

I - ESPÉCIE: ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O(A) **ICEQUI- INSTITUTO CULTURAL E ECONÔMICO DE QUIXELÔ**. II - OBJETO: A **prorrogação do prazo** de vigência do convênio original (“PONTO DE CULTURA DE QUIXELÔ”) até 30 de abril de 2012. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: 27 de outubro de 2011. FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - CPF nº805.995.598-53 Secretário da Cultura e FRANCISCO EPITÁCIO DE SALES JÚNIOR - CPF nº865.852.583-04 Representante Legal da Convenente.

Anna Christina L. Freire de Moraes  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº021/2009**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) **FUNDAÇÃO JOANA GOMES DA SILVA**. II - OBJETO: A **prorrogação do prazo** de vigência do convênio original (“IRRADIANDO NA WEB”), até 30 de outubro de 2012. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: 27 de outubro de 2011 FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - CPF nº508.995598-53 - Secretário da Cultura e RITA DE CÁSSIA E SILVA KESSELRING - CPF nº067.632.863-68 - Presidente da Convenente.

Anna Christina L. Freire de Moraes  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº52/2009**

I - ESPÉCIE: ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT E O(A) **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CAIANA – CAJAZEIRA E ALTO SANTO**. II - OBJETO: A **prorrogação do prazo** de vigência do convênio original (“PROJETO VIDA E ARTE”) até 30 de outubro de 2012. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: 27 de outubro de 2011. FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - CPF nº805.995.598-53 - Secretário da Cultura e ADRIANO ARAUJO DE LIMA - CPF nº539.024.403-68 - Representante Legal da Convenente.

Anna Christina L. Freire de Moraes  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO 2º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº149/2009**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) **ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS DO ASSENTAMENTO RECREIO**. II - OBJETO: A **prorrogação do prazo** de vigência do convênio original ("PONTO DE CULTURA CRIANÇA FELIZ"), por 365 (trezentos e sessenta e cinco dias), até 30 de outubro de 2012. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: 27 de outubro de 2011 FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - CPF nº805.995.598-53 - Secretário da Cultura e ADRIANO LEONEL SALDANHA - CPF nº456.736.323-04 - Presidente da Convenente.

Anna Christina L. Freire de Moraes  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO 3º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº027/2009**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E O(A) **PROJETO DE APOIO À CRIANÇA CARENTE DE PALMATÓRIA**. II - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência do convênio original "BRINQUEDOTECA CANTANDO SONHOS", até 30 de outubro de 2012. III - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Convênio Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. IV - DATA E ASSINANTES: 27 de outubro de 2011. FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO - CPF nº805.995.598-53 - Secretário da Cultura e REGILANE MARIA FREITAS OLIVEIRA - CPF nº791.490.903-30 - Presidente da Convenente.

Anna Christina L. Freire de Moraes  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº065/2011**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA CULTURA - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11 e **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E EMPREENDEDORES CULTURAIS DO ESTADO DO CEARÁ**, CNPJ nº09.621.803/0001-38. OBJETO: **Concessão de apoio financeiro** à convenente, através do FEC - Fundo Estadual da Cultura, para a execução do Projeto "FÓRUM HARMONICAS BRASIL 2011". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fulcro na Lei nº8.666/93, alterada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.811/2006, no Decreto nº28.442/2006 na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, e demais disposições de lei pertinentes. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Até 29 de fevereiro de 2012. VALOR: R\$162.500,00 (cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais), sendo R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais), oriundos dos recursos do Fundo Estadual da Cultura - FEC e R\$32.500,00 (trinta e dois mil reais), oferecidos de contrapartida pelo convenente. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.392.110.10802.22.33504100.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2011. SIGNATÁRIOS: Francisca Andrade de Moraes - CPF nº049.971.743-00 - Secretária da Cultura, respondendo e Jaime Moreira Lins - CPF nº999.455.683-53 - Presidente da Convenente.

Anna Christina L. Freire de Moraes  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº208, 01 de novembro de 2011, que publicou o VIII Edital Ceará Natal de Luz 2011. **Onde se lê:** Item 5.1.3. Considera-se "Grupos de Tradição Natalina", aqueles que desenvolvem e valorizam expressões artísticas e culturais de cunho natalino no Estado do Ceará, como grupos de corais e/ou grupo vocal, lapinhas vivas, pastoris, bois, reisados e presépios. **Leia-se:** Item 5.1.3. Considera-se "Grupos de Tradição Natalina", aqueles que desenvolvem e valorizam expressões artísticas e culturais de cunho natalino no Estado do Ceará, lapinhas vivas, pastoris, bois, reisados e presépios. Fortaleza-CE, 05 de dezembro de 2011.

Anna Christina L. Freire de Moraes  
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

**PORTARIA Nº1166/2011** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO CRISTIANO MACIEL DE GÓES**, ocupante do cargo de Coordenador de Planejamento e Gestão, matrícula nº407926-1-9, deste órgão, a **viajar** à cidade de Sobral, nos dias 04/11 à 05/11/2011 a fim de Visitar o Parque de Exposição EXPONORTE e Ematerce no município de Sobral, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), (acrescidos de 20%), totalizando R\$138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão - COPLAG. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1167/2011** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO CRISTIANO MACIEL DE GÓES**, ocupante do cargo de Coordenador de Planejamento e Gestão, matrícula nº407926-1-9, deste órgão, a **viajar** à cidade de Quixadá, nos dias 11/11/2011 a 12/11/2011 a fim de participar do Encontro Territorial de Agentes de Leitura no município de Quixadá-Ce, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), (acrescidos de 10%), totalizando R\$127,21 (cento e vinte e sete reais e vinte e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão - COPLAG. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 09 de novembro de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1170/2011** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO RENATO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Técnico Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº1625-1-5, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Boa Viagem/CE, no dia 01/11/2011 a fim de Visitar a Comunidade São José - orientar o procedimento que o Presidente da Associação tem que fazer para solicitar sobra de recursos, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (Trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da custeio de manutenção da entidade PA25029. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 01 de novembro de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1172/2011** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO RENATO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Técnico Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuário, matrícula nº1625-1-5, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Caridade, Canindé, Itaitira, Madalena/CE, no período de 07 a 11/11/2011 a fim de Contactar com Coordenador Local da Ematerce sobre projeto de avicultura; Projeto Barra do Bento Declaração de reconhecimento das ações da Associação e extrato de conta bancária para prestar contas; Prestação de contas projeto de Sapoti e Felipa; Visitar comunidade Lagoa do Senador e analisar gestão do sistema abastecimento d'água, concedendo-lhe 4,5

(quatro e meia) diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$275,98 (Duzentos e setenta e cinco reais e noventa e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio de manutenção da entidade PA25029. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1173/2011** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO RENATO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Técnico Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuario, matrícula nº1625-1-5, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Quiterianópolis/CE, no dia 14/11/2011 a fim de Contactar com Secretário de Agricultura e STTR para marcar reunião com as Associações beneficiárias com projeto de abastecimento d'água recurso Funasa/PSJ, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$30,66 (Trinta reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio de manutenção da entidade PA25029. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1174/2011** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO RENATO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Técnico Auxiliar de Desenvolvimento Agropecuario, matrícula nº1625-1-5, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Aiuaba, Arneiroz, Quiterianópolis/CE, no período de 16 a 18/11/2011 a fim de Reunião com o Coordenador Estadual do Sisar e Prefeito Municipal para discutir projeto Bom Nome, Barra e São Nicolau; Visitar projeto de irrigação Juá e Poço do Sangue; projeto em execução de abastecimento d'água de Mucum; Reunião com Dirigentes de Associações para discutir e avaliar os projetos em execução com recursos da FUNASA/PSJ, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias e meia, no valor unitário de R\$61,33 (Sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$153,32 (Cento e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do custeio de manutenção da entidade PA25029. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1238/2011** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ADEMARZINHO PONTE DE HOLANDA**, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo, matrícula nº407032-1-6, desta Pasta, a **viajar** às cidades de Canindé, Morada Nova, Icó, Orós, Santa Quitéria, Nova Russas e Tauá - CE, nos períodos de 29/11 a 02/12/2011, 05 a 09/12/2011 e 20 a 23/12/2011 a fim de participar de reuniões com os Polos do Biodiesel sobre divulgação e mobilização do programa para 2012, concedendo-lhe 11,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (Setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$886,65 (Oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1239/2011** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **AFONSO RODRIGUES FERNANDES**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº000188-1-3, desta Pasta, a **viajar** à cidade de Aracati - CE, no dia 01/12/2011 a fim de acompanhar e supervisionar reforma da casa de farinha, concedendo-lhe 0,5 diária, no valor unitário de R\$64,83 (Sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,41 (Trinta e dois reais e quarenta e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 30 de novembro de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1241/2011** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ANTÔNIA DUARTE DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Coordenadora do Desenvolvimento Territorial e Combate a Pobreza Rural-CODET, matrícula nº407.929-1-0, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Crato/Ce., no período de 01 a 03/12/2011 a fim de participar do encontro de Mulheres em Ação - Desenvolvimento Local Sustentável, no Distrito de Santa Fé-Crato/CE, concedendo-lhe 02 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe III do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Manutenção da SDA 21100020.20.122.400.25029.22.33901400.00.0.00. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 30 de novembro de 2011.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1242/2011** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO RODRIGUES ALVES**, ocupante do cargo de DAS 2, matrícula nº082923-1-0, deste órgão, a **viajar** às cidades de Beberibe, Ipueiras, Aracati, no período de 21 a 25/11 e 28/11/2011 a fim de conduzir técnicos, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$324,15 (trezentos e vinte e quatro reais e quinze centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão- COPLAG. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 29 de novembro de 2011.

Wilson Vasconcelos Brandão Junior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1244/2011** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, matrícula nº407.924-1-4, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Fortaleza/Canindé/Nova Russas/Mauriti/Fortaleza, no período de 02 a 04/12/2011 a fim de Participar de reuniões com os Trabalhadores Rurais dos Sindicatos e com Projeto Dom Helder Câmara, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$219,05 (duzentos e dezenove reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, §1º do art.4º; art.5º e seu §1º; art.10, classe II do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 30 de novembro de 2011.

José Nelson Martins de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº212/2011**

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, neste ato representada pelo Secretário JOSE NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 - SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205 apart.º301 - Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 e ASSOCIAÇÃO PRODUTIVA DO SÍTIO MORADA NOVA, doravante designada CONVENIENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº12.885.789/0001-94, com sede no Sítio Morada Nova S/N - Zona Rural - CEP: 63.430-000, no município de Icó, neste ato representada pelo seu Presidente, SANDOVAL ALVES DE LIMA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº1.073.189-86 - SSP - CE, inscrito no CPF sob o nº454.578.593-04, residente e domiciliado no mesmo endereço da Associação, município de Icó - Ce. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a **coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros** com contrapartida do desenvolvimento de ações conjuntas na implantação do Projeto Habitação Rural nas áreas de assentamento do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF, e apoio técnico por parte da SDA/CONCEDENTE, para a construção de 02 (duas) Habitações Rurais para a ASSOCIAÇÃO PRODUTIVA DO SÍTIO MORADA NOVA, município de Icó-Ce, conforme Proposta de Financiamento, Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº11460147-0 e nas normas e diretrizes do Programa Nacional de Crédito Fundiário-PNCF. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação deste convênio no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA/CONCEDENTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$26.000,00 (vinte e seis mil reais), sendo R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais) provenientes dos recursos próprios do FECOP/SDA/CONCEDENTE, fonte Tesouro do Estado, e uma contrapartida no valor de R\$2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), por parte da CONVENIENTE e R\$15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais) oriundos do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF/SIC, já conveniado com a mesma.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100025.21.631.064.10750.22.44504200.10.0.00 (3359) e Projeto Finalístico nº216350.2009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 12 de Novembro de 2011. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário, CONCEDENTE; SANDOVAL ALVES DE LIMA Presidente da Associação Produtiva do Sítio Morada Nova CONVENIENTE.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº248/2011**

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, por força do Art.97, da Lei Nº13.875, de 07 de fevereiro de 2003, a seguir denominada simplesmente SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, CEP: 60325-901, neste ato representada pelo Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engº agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205, Bairro Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 e ASSOCIAÇÃO RURAL SEBASTIÃO FERREIRA LEITE DO SÍTIO VARZEA COMPRIDA, doravante denominada CONVENIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº09.185.096/0001-84, com sede na localidade Sítio Várzea Comprida - Zona Rural - CEP: 63.300-000 no município de Lavras da Mangabeira/CE, neste ato representado pela Presidente, MARIA FARIAS DA SILVA, brasileira, casada, inscrito no CPF/MF sob o nº196.154.773-20 e portador da Cédula de Identidade nº2000099002885 SPDC/CE, residente e domiciliado no Sítio Várzea Comprida - Zona Rural - CEP: 63.300-000 no município de Lavras da Mangabeira-CE, e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E

EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ-EMATERCE, doravante designada INTERVENIENTE, inscrita no CNPJ sob o Nº05.371.711/0001-96, com sede na Pereira Filgeiras, 825, Centro, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Presidente, Engº Agrônomo, JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº010.272.553-53 e portador da Cédula de Identidade nº310460-SSP/CE, residente e domiciliado nesta capital na Rua Dr. Gilberto Studart, Nº1369, - Apto. 201. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a **coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico** por parte da SDA para ASSOCIAÇÃO RURAL SEBASTIÃO FERREIRA LEITE DO SÍTIO VARZEA COMPRIDA, no município de Lavras da Mangabeira/CE, com vistas à execução de 1 (um) Projeto de Produção Integrada Mandalla, com participação direta da INTERVENIENTE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº11331442-6 e Parecer jurídico nº1414/2011. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará da data de sua publicação no DOE até 01 (um) ano de sua publicação, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$4.000,00 (quatro mil reais), provenientes da SDA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.601.053.20706.22.44504200.00.0.00 (3333) Projeto Finalístico nº216021.2009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 18 de novembro de 2011. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; JOSÉ MARIA PIMENTA Presidente da Ematerce; MARIA FARIAS DA SILVA Presidente da Associação.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº249/2011**

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, por força do Art.97, da Lei Nº13.875, de 07 de fevereiro de 2003, a seguir denominada simplesmente SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, CEP: 60325-901, neste ato representada pelo seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engº agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205, Bairro Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 e ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO SÍTIO PAUS BRANCO E REGIÃO, doravante denominado CONVENIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº08.385.667/0001-61, com sede na localidade Sítio Paus Branco, Zona Rural - CEP: 63.575-000 no município de AIUABA/CE, neste ato representada pelo seu Presidente, ANTONIO CLOVIS FIALHO, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o nº038.308.498-93 e portador da Cédula de Identidade nº2001029107597 SSPDC/CE, residente e domiciliado na Sítio Paus Branco - Zona Rural - CEP: 63.575-000, no município de AIUABA/CE, e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, doravante designada INTERVENIENTE, inscrita no CNPJ sob o Nº05.371.711/0001-96, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1900, neste ato representada pelo seu Presidente, Engº Agrônomo, JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº010.272.553-53 e portador da Cédula de Identidade nº310460-SSP/CE, residente e domiciliado nesta capital na Rua Dr. Gilberto Studart, Nº1369, Apto. 201. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a **coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico** por parte da SDA para ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PEQUENOS PRODUTORES DO SÍTIO PAUS BRANCO E REGIÃO, no município de AIUABA/CE, com vistas à execução de 01 (hum) Projeto de Produção Integrada Mandalla, com participação direta da INTERVENIENTE, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo Nº11525549-4 e Parecer Jurídico nº1415/2011. FORO: Fica eleito o

foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará da data de sua publicação no DOE até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de sua publicação, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$4.000,00 (quatro mil reais), provenientes da SDA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (3333) 21100021.20.601.053.20706.22.44504200.00.0.00 Projeto Finalístico nº216021.2009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 18 de novembro de 2011. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NÉLSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA Presidente da EMATERCE; ANTONIO CLOVIS FIALHO Associação dos Pequenos Produtores do Sitio Paus Brancos e Região Presidente.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº0251-TAUÁ/2011

CONVENIENTES: Secretaria do Desenvolvimento Agrário SDA e ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTARIOS DE COCOCA. OBJETO: SAA com captação em açude. Esta 4ª etapa será atendida com o seu complemento no quesito das ligações prediais totalizando 82 ligações.. Beneficiando 82 Famílias.005308. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº01/97 e suas alterações e Contrato 7387/BR. FORO: Fortaleza CE. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR: R\$31.110,47 (Trinta e hum mil cento e dez reais e queranta e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PA 10062 Contrato Nº7387 BR. DATA DA ASSINATURA: 16/11/2011. SIGNATÁRIOS: José Nelson Martins de Sousa, Secretário da SDA e José Ferreira Chagas Representante Legal da Associação dos Voluntarios de Cococa.

Josias Farias Neto  
COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº255/2011

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, por força do Art.97, da Lei Nº13.875, de 07 de fevereiro de 2003, a seguir denominada simplesmente SDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, CEP: 60325-901, neste ato representada pelo seu Secretário, JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, Engº agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº228.763.323-53 e portador da Cédula de Identidade nº926.761 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Ipê nº205, Bairro Vila Ellery, Fortaleza/CE, CEP: 60.320-040 e COOPERATIVA DE PRODUTORES AGROPECUÁRIA AGUIA DO ASSENTAMENTO SANTANA LTDA, doravante denominada

CONVENIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº63.460.455/0001-20, com sede na localidade Assentamento Santana - Zona Rural - CEP: 63.780-000 no município de Monsenhor Tabosa/CE, neste ato representada pelo seu Presidente, EDILSON PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº422.970.793-20 e portador da Cédula de Identidade nº2002005201354 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Vila Santana, 33 - CEP: 63.780-000 no município de Monsenhor Tabosa/CE, e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, doravante designada INTERVENIENTE, inscrita no CNPJ sob o Nº05.371.711/0001-96, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1900, neste ato representada pelo seu Presidente, Engº Agrônomo, JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº010.272.553-53 e portador da Cédula de Identidade nº310460-SSP/CE, residente e domiciliado nesta capital na Rua Dr. Gilberto Studart, Nº1369, - Apto. 201. OBJETO: O presente CONVÊNIO de cooperação técnica e financeira tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros e apoio técnico por parte da SDA para COOPERATIVA DE PRODUTORES AGROPECUÁRIA AGUIA DO ASSENTAMENTO SANTANA LTDA, no município de Monsenhor Tabosa/CE, com vistas à execução de 4 (quatro) Projetos de Produção Integrada Mandalla, com participação direta da INTERVENIENTE, para a realização da capacitação e assessoramento continuado dos produtores e técnicos da região, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº11618828-6 e Parecer jurídico nº1419/2011. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará da data de sua publicação no DOE até 01 (um) ano de sua publicação, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$19.300,00 (dezenove mil e trezentos reais), provenientes da SDA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100021.20.601.053.20706.22.44504200.00.0.00 (3333) e 21100021.20.601.053.20706.22.33504100.00.0.00 (3334) Projeto Finalístico nº216021.2009. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 18 de novembro de 2011. SIGNATÁRIOS: JOSÉ NÉLSON MARTINS DE SOUSA Secretário do Desenvolvimento Agrário; JOSÉ MARIA PIMENTA Presidente da EMATERCE; EDILSON PEREIRA DOS SANTOS Presidente da Cooperativa de Produtores Agropecuária Aguiá do Assentamento Santana Ltda.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

**PORTARIA NÚMERO: 1934/2011** – Emissão 25/11/2011 Publicação: - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viagem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 82 (CONVÊNIO 717263).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Francisco Assis do Nascimento	Aux. Adm. De ATER	Realizar levantamento de material permanente nos escritórios	Fortaleza/Santa Russas/ Limoeiro do Norte/Morada Nova/Tabuleiro do Norte/Fortaleza	07 a 11/11/11	4,5	61,33	275,98
Francisco Assis do Nascimento	Aux. Adm. De ATER	Entregar material permanente motos do pacto federativo nos escritórios	Fortaleza/Santa Quitéria/ Ipu/Fortaleza	21 a 25/11/11	4,5	61,33	275,98

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 1935/2011** – Emissão 25/11/2011 Publicação: - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viagem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 82 (CONVÊNIO 717263).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Alcebiades Bezerra de Paiva	Agente de ATER	Pacto Federativo	Nova Russas – Poranga – Nova Russas	03 a 05/10/11	2,5	59,62	149,05
Alcebiades Bezerra de Paiva	Agente de ATER	Pacto Federativo	Nova Russas – Ararendá – Nova Russas	10 a 11/10/11	1,5	59,62	89,43
Alcebiades Bezerra de Paiva	Agente de ATER	Pacto Federativo	Nova Russas – Poranga – Ararenda – Nova Russas	17 a 18/10/11	1,5	59,62	89,43
Alcebiades Bezerra de Paiva	Agente de ATER	Pacto Federativo	Nova Russas – Poranga – Nova Russas	24 a 26/10/11	2,5	59,62	149,05
Alcebiades Bezerra de Paiva	Agente de ATER	Pacto Federativo	Nova Russas – Poranga – Ararenda – Nova Russas	21 a 25/11/11	4,5	64,83	291,73
Alcebiades Bezerra de Paiva	Agente de ATER	Pacto Federativo	Nova Russas – Ararendá – Nova Russas	01 a 02/12/11	1,5	64,83	97,24
Alcebiades Bezerra de Paiva	Agente de ATER	Pacto Federativo	Nova Russas – Poranga – Ararenda – Nova Russas	05 A 09/12/11	4,5	64,83	291,73
Antonio Josimeire de Melo Loureiro	Agente de ATER	Prestação de ATER aos agricultores familiares – Pacto Federativo	Independência – Novo Oriente – Tamboril – Monsenhor Tabosa – Poranga – Independência	17 a 21/10/11	4,5	59,62	268,29
Antonio Josimeire de Melo Loureiro	Agente de ATER	Prestação de ATER aos agricultores familiares – Pacto Federativo	Independência – Crateus – Ipueranga – Ararenda – Ipueranga – Nova Russas – Independência	03 a 07/10/11	4,5	59,62	268,29
Antonio Josimeire de Melo Loureiro	Agente de ATER	Prestação de ATER aos agricultores familiares – Pacto Federativo	Independência – Crateus – Independência	07 a 11/11/11	4,5	64,83	291,73
Antonio Josimeire de Melo Loureiro	Agente de ATER	Prestação de ATER aos agricultores familiares – Pacto Federativo	Independência – Nova Russas – Independência	21 a 25/11/11	4,5	64,83	291,73
Antonio Josimeire de Melo Loureiro	Agente de ATER	Prestação de ATER aos agricultores familiares – Pacto Federativo	Independência – Tamboril – Monsenhor Tabosa – Independência	05 a 09/12/11	4,5	64,83	291,73
Antonio Josimeire de Melo Loureiro	Agente de ATER	Prestação de ATER aos agricultores familiares – Pacto Federativo	Independência – Nova Russas – Ipueranga – Independência	12 a 16/12/11	4,5	64,83	291,73
Carlos Edilson Alves Nunes	Agente Auxiliar de ATER	Prestação de ATER aos agricultores Familiares	Tamboril – Monsenhor Tabosa – Tamboril	03 a 07/10/11	4,5	56,40	253,80
Carlos Edilson Alves Nunes	Agente Auxiliar de ATER	Prestação de ATER aos agricultores Familiares	Tamboril – Monsenhor Tabosa – Tamboril	07 a 11/11/11	4,5	61,33	275,98
Carlos Edilson Alves Nunes	Agente Auxiliar de ATER	Prestação de ATER aos agricultores Familiares	Tamboril – Monsenhor Tabosa – Tamboril	14/11/11	0,5	61,33	30,66
Francisco Carneiro de Freitas	Agente Auxiliar de ATER	Prestação de ATER aos agricultores Familiares	Tamboril – Monsenhor Tabosa – Tamboril	03 a 07/10/11	4,5	56,40	253,80
Francisco Carneiro de Freitas	Agente Auxiliar de ATER	Prestação de ATER aos agricultores Familiares	Tamboril – Monsenhor Tabosa – Tamboril	10 a 11/10/11	1,5	56,40	84,60
Francisco Carneiro de Freitas	Agente Auxiliar de ATER	Prestação de ATER aos agricultores Familiares	Tamboril – Monsenhor Tabosa – Tamboril	13 a 14/10/11	1,5	56,40	84,60
Francisco Carneiro de Freitas	Agente Auxiliar de ATER	Prestação de ATER aos agricultores Familiares	Tamboril – Monsenhor Tabosa – Tamboril	07 a 11/11/11	4,5	61,33	275,98
Francisco Carneiro de Freitas	Agente Auxiliar de ATER	Prestação de ATER aos agricultores Familiares	Tamboril – Monsenhor Tabosa – Tamboril	14/11/11	0,5	61,33	30,66
Francisco Carneiro de Freitas	Agente Auxiliar de ATER	Prestação de ATER aos agricultores Familiares	Tamboril – Monsenhor Tabosa – Tamboril	16 a 18/11/11	2,5	61,33	153,32
Francisco Carneiro de Freitas	Agente Auxiliar de ATER	Prestação de ATER aos agricultores Familiares	Tamboril – Monsenhor Tabosa – Tamboril	21 a 23/11/11	2,5	61,33	153,32
Francisco Carneiro de Freitas	Agente Auxiliar de ATER	Prestação de ATER aos agricultores Familiares	Tamboril – Monsenhor Tabosa – Tamboril	20/12/11	0,5	61,33	30,66
Francisco Carneiro de Freitas	Agente Auxiliar de ATER	Prestação de ATER aos agricultores Familiares	Tamboril – Monsenhor Tabosa – Tamboril	19/12/11	0,5	61,33	30,66
Francisco Carneiro de Freitas	Agente Auxiliar de ATER	Prestação de ATER aos agricultores Familiares	Tamboril – Monsenhor Tabosa – Tamboril	12 a 16/12/11	4,5	61,33	275,98
Francisco Carneiro de Freitas	Agente Auxiliar de ATER	Prestação de ATER aos agricultores Familiares	Tamboril – Monsenhor Tabosa – Tamboril	05 a 09/12/11	4,5	61,33	275,98
Frutuoso Amancio de Freitas	Agente Auxiliar de ATER	Pacto Federativo	Nova Russas – Ipueranga - Nova Russas	03 a 06/10/11	3,5	56,40	197,40
Frutuoso Amancio de Freitas	Agente Auxiliar de ATER	Pacto Federativo	Nova Russas – Ipueranga - Nova Russas	10 a 11/10/11	1,5	56,40	84,60
Frutuoso Amancio de Freitas	Agente Auxiliar de ATER	Pacto Federativo	Nova Russas – Ipueranga - Nova Russas	13 a 14/10/11	1,5	56,40	84,60
Frutuoso Amancio de Freitas	Agente Auxiliar de ATER	Pacto Federativo	Nova Russas – Ipueranga - Nova Russas	17 a 20/10/11	3,5	56,40	197,40
Frutuoso Amancio de Freitas	Agente Auxiliar de ATER	Pacto Federativo	Nova Russas – Ipueranga - Nova Russas	16 a 18/11/11	2,5	61,33	153,32
Frutuoso Amancio de Freitas	Agente Auxiliar de ATER	Pacto Federativo	Nova Russas – Ipueranga - Nova Russas	21 a 24/11/11	3,5	61,33	214,65
Frutuoso Amancio de Freitas	Agente Auxiliar de ATER	Pacto Federativo	Nova Russas – Ipueranga - Nova Russas	28 a 30/11/11	2,5	61,33	153,32
Frutuoso Amancio de Freitas	Agente Auxiliar de ATER	Pacto Federativo	Nova Russas – Ipueranga - Nova Russas	01 a 02/12/11	1,5	61,33	91,99
Frutuoso Amancio de Freitas	Agente Auxiliar de ATER	Pacto Federativo	Nova Russas – Ipueranga - Nova Russas	05 a 08/12/11	3,5	61,33	214,65
Frutuoso Amancio de Freitas	Agente Auxiliar de ATER	Pacto Federativo	Nova Russas – Ipueranga - Nova Russas	12 a 15/12/11	3,5	61,33	214,65
Josafa Torquato de Araújo	Agente Auxiliar de ATER	Prestação de ATER aos agricultores familiares	Tamboril – Monsenhor Tabosa – Tamboril	17 a 21/10/11	4,5	59,62	268,29
Jose Ailton Pereira	Agente de ATER	Pacto Federativo	Nova Russas – Poranga – Nova Russas	16 a 18/11/11	2,5	64,83	162,07
Jose Ailton Pereira	Agente de ATER	Pacto Federativo	Nova Russas – Ararenda – Nova Russas	21 a 25/11/11	4,5	64,83	291,73
Jose Ailton Pereira	Agente de ATER	Pacto Federativo	Nova Russas – Ararenda – Nova Russas	28 a 30/11/11	2,5	64,83	162,07
Jose Ailton Pereira	Agente de ATER	Pacto Federativo	Nova Russas – Ararenda – Poranga - Nova Russas	03 a 07/10/11	4,5	59,62	268,29
Jose Ailton Pereira	Agente de ATER	Pacto Federativo	Nova Russas – Ararenda – Nova Russas	01 a 02/12/11	1,5	64,83	97,24
Jose Ailton Pereira	Agente de ATER	Pacto Federativo	Nova Russas – Poranga – Nova Russas	05 a 09/12/11	4,5	64,83	291,73
Jose Ailton Pereira	Agente de ATER	Pacto Federativo	Nova Russas – Ararenda – Poranga - Nova Russas	12 a 16/12/11	4,5	64,83	291,73

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO:1936/2011** – Emissão 25/11/2011 Publicação: - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 00 (TESOURO).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Carlos Edison Alves Nunes	Agente Auxiliar de ATER	Mobilizar produtores para campanha de vacinação contra febre aftosa, referente a 2 etapa de 2011	Tamboril – Monsenhor Tabosa – Tamboril	04/11/11	0,5	61,33	30,66
Carlos Edison Alves Nunes	Agente Auxiliar de ATER	Mobilizar produtores para campanha de vacinação contra febre aftosa, referente a 2 etapa de 2011	Tamboril – Monsenhor Tabosa – Tamboril	17 a 18/11/11	1,5	61,33	91,99
Frutuoso Amancio de Freitas	Agente Auxiliar de ATER	Campanha de vacinação contra febre aftosa – 2 etapa/2011	Nova Russas – Ipuéiras - Nova Russas	03 a 04/11/11	1,5	61,33	91,99
Frutuoso Amancio de Freitas	Agente Auxiliar de ATER	Campanha de vacinação contra febre aftosa – 2 etapa/2011	Nova Russas – Ipuéiras - Nova Russas	07 a 09/11/11	2,5	61,33	153,32
Josafá Torquato de Araujo	Agente Auxiliar de ATER	Mobilizar produtores para campanha de vacinação contra febre aftosa, referente a 2 etapa de 2011	Tamboril – Monsenhor Tabosa – Tamboril	07 a 08/11/11	1,5	64,83	97,24
Jose Ailton Pereira	Agente de ATER	Campanha de vacinação contra febre aftosa – 2 etapa/2011	Nova Russas – Aracema – Poranga – Ipuéiras - Nova Russas	07 a 09/11/11	2,5	64,83	162,07
Jose Ailton Pereira	Agente de ATER	Campanha de vacinação contra febre aftosa – 2 etapa/2011	Nova Russas – Aracema – Poranga – Ipuéiras - Nova Russas	03 a 04/11/11	1,5	64,83	97,24
Tereza Veras de Oliveira	Agente Auxiliar de ATER	Campanha de vacinação contra febre aftosa – 2 etapa/2011	Nova Russas – Aracema – Poranga – Ipuéiras - Nova Russas	07 a 09/11/11	2,5	61,33	153,32

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 1937/2011** – Emissão 25/11/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVÊNIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Antonia de Souza Barbosa Lopes	Tec. Aux. de Desenvolvimento Social	Apoiar os agricultores familiares com orientações sobre cadastramento para garantia safra	Pentecoste/General Sampaio/ Pentecoste	05 a 07/10/11	2,5	56,40	141,00
Antonia de Souza Barbosa Lopes	Tec. Aux. de Desenvolvimento Social	Apoiar os agricultores familiares com orientações sobre cadastramento para garantia safra	Pentecoste/General Sampaio/ Pentecoste	18 a 20/10/11	2,5	56,40	141,00
Antonia de Souza Barbosa Lopes	Tec. Aux. de Desenvolvimento Social	Apoiar os agricultores familiares no acompanhamento e aplicação do crédito rural	Pentecoste/General Sampaio/ Pentecoste	01 a 02/12/11	1,5	61,33	91,99
Antonia de Souza Barbosa Lopes	Tec. Aux. de Desenvolvimento Social	Apoiar os agricultores familiares no acompanhamento e aplicação do crédito rural	Pentecoste/General Sampaio/ Pentecoste	13 a 16/10/11	3,5	61,33	214,65
Antônio José Ivanildo Valentim Leitão	Agente Aux. de ATER	Apoiar os agricultores familiares com orientações sobre cadastramento para garantia safra	Pentecoste/General Sampaio/ Pentecoste	03/10/11	0,5	56,40	28,20
Antônio José Ivanildo Valentim Leitão	Agente Aux. de ATER	Apoiar os agricultores familiares com orientações sobre cadastramento para garantia safra	Pentecoste/General Sampaio/ Pentecoste	05 a 07/10/11	2,5	56,40	141,00
Antônio José Ivanildo Valentim Leitão	Agente Aux. de ATER	Apoiar os agricultores familiares com orientações sobre cadastramento para garantia safra	Pentecoste/General Sampaio/ Pentecoste	10 a 11/10/11	1,5	56,40	84,60
Antônio José Ivanildo Valentim Leitão	Agente Aux. de ATER	Apoiar os agricultores familiares com orientações sobre cadastramento para garantia safra	Pentecoste/General Sampaio/ Pentecoste	13 a 14/10/11	1,5	56,40	84,60
Antônio José Ivanildo Valentim Leitão	Agente Aux. de ATER	Apoiar os agricultores familiares com orientações sobre cadastramento para garantia safra	Pentecoste/General Sampaio/ Pentecoste	17 a 21/10/11	4,5	56,40	253,80
Antônio José Ivanildo Valentim Leitão	Agente Aux. de ATER	Apoiar os agricultores familiares com orientações sobre cadastramento para garantia safra	Pentecoste/General Sampaio/ Pentecoste	24/10/11	0,5	56,40	28,20
Antônio José Ivanildo Valentim Leitão	Agente Aux. de ATER	Apoiar os agricultores familiares no acompanhamento e aplicação do crédito rural	Pentecoste/General Sampaio/ Pentecoste	01/12/11	0,5	61,33	30,66
Antônio José Ivanildo Valentim Leitão	Agente Aux. de ATER	Apoiar os agricultores familiares no acompanhamento e aplicação do crédito rural	Pentecoste/General Sampaio/ Pentecoste	05 a 06/12/11	1,5	61,33	91,99
Antônio José Ivanildo Valentim Leitão	Agente Aux. de ATER	Apoiar os agricultores familiares no acompanhamento e aplicação do crédito rural	Pentecoste/General Sampaio/ Pentecoste	12 a 16/12/11	4,5	61,33	275,98
Antônio José Ivanildo Valentim Leitão	Agente Aux. de ATER	Apoiar os agricultores familiares no acompanhamento e aplicação do crédito rural	Pentecoste/General Sampaio/ Pentecoste	19 a 22/12/11	3,5	61,33	214,65
Famese Mendonça da Cunha	Tec. Em Engenharia Rural, Irrigação e Drenagem	Apoiar os agentes de ATER nos territórios da cidadania em crédito rural	Itapajé/Irauçuba/Itapajé	06 a 09/12/11	3,5	64,83	226,90
Famese Mendonça da Cunha	Tec. Em Engenharia Rural, Irrigação e Drenagem	Apoiar os agentes de ATER nos territórios da cidadania em crédito rural	Itapajé/Irauçuba/Itapajé	13 a 15/12/11	2,5	64,83	162,07
Famese Mendonça da Cunha	Tec. Em Engenharia Rural, Irrigação e Drenagem	Apoiar os agentes de ATER nos territórios da cidadania em crédito rural	Itapajé/Tejuçuoca/ Uruburetama/Itapajé	20 a 22/12/11	2,5	64,83	162,07
Fernando Antônio Mesquita Araújo	Tec. De Desenvolvimento Agropecuário	Apoiar os agentes de ATER aos territórios de cidadania	Itapajé/Irauçuba/Tejuçuoca/ Uruburetama/Itapajé	06 a 09/12/11	3,5	64,83	226,90
Fernando Antônio Mesquita Araújo	Tec. De Desenvolvimento Agropecuário	Apoiar os agentes de ATER aos territórios de cidadania	Itapajé/Irauçuba/Tejuçuoca/ Itapajé	13 a 16/12/11	3,5	64,83	226,90

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Fernando Antônio Mesquita Araújo	Tec. De Desenvolvimento Agropecuário	Apoiar os agentes de ATER aos territórios de cidadania	Itapajé/Irauçuba/Tejuçuoca/Uruburetama/Itapajé	20 a 23/12/11	3,5	64,83	226,90
Francisco Lopes Santos	Tec. Aux. De Desenvolvimento Agropecuário	Apoiar os agentes de ATER sobre o programa garantia safra	Pentecoste/Apuiares/Pentecoste	05 a 07/10/11	2,5	59,62	149,05
Francisco Lopes Santos	Tec. Aux. De Desenvolvimento Agropecuário	Apoiar os agentes de ATER sobre o programa garantia safra	Pentecoste/General Sampaio/Pentecoste	10 a 11/10/11	1,5	59,62	89,43
Francisco Lopes Santos	Tec. Aux. De Desenvolvimento Agropecuário	Apoiar os agentes de ATER sobre o programa garantia safra	Pentecoste/Apuiares/General Sampaio/Pentecoste	13 a 14/10/11	1,5	59,62	89,43
Francisco Lopes Santos	Tec. Aux. De Desenvolvimento Agropecuário	Apoiar os agentes de ATER sobre o programa garantia safra	Pentecoste/Apuiares/General Sampaio/Pentecoste	18 a 20/10/11	2,5	59,62	149,05
Francisco Lopes Santos	Tec. Aux. De Desenvolvimento Agropecuário	Apoiar os agentes de ATER sobre crédito rural	Pentecoste/Apuiares/Pentecoste	01/12/11	0,5	64,83	32,41
Francisco Lopes Santos	Tec. Aux. De Desenvolvimento Agropecuário	Apoiar os agentes de ATER sobre crédito rural	Pentecoste/Apuiares/General Sampaio/Pentecoste	06 a 07/12/11	1,5	64,83	97,24
Francisco Lopes Santos	Tec. Aux. De Desenvolvimento Agropecuário	Apoiar os agentes de ATER sobre crédito rural	Pentecoste/Apuiares/General Sampaio/Pentecoste	14 a 15/12/11	1,5	64,83	97,24
Francisco Lopes Santos	Tec. Aux. De Desenvolvimento Agropecuário	Apoiar os agentes de ATER sobre crédito rural	Pentecoste/Apuiares/General Sampaio/Pentecoste	21 a 22/10/11	1,5	64,83	97,24
Ioneide Rodrigues Rocha Cavalcante	Agente Aux. de ATER	Auxiliar no apoio aos agentes de ATER nos territórios da cidadania em crédito rural	Itapajé/Irauçuba/Tejuçuoca/Uruburetama/Itapajé	06 a 09/12/11	3,5	61,33	214,65
Ioneide Rodrigues Rocha Cavalcante	Agente Aux. de ATER	Auxiliar no apoio aos agentes de ATER nos territórios da cidadania em crédito rural	Itapajé/Irauçuba/Uruburetama/Itapajé	21 a 22/12/11	1,5	61,33	91,99

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 1938/2011** – Emissão 25/11/2011 Publicação: - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVÊNIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Maria Das Graças Batista	Agente de ATER	Apoio e fortalecimento a rede temática de gênero	São Gonçalo/Umirim/São Gonçalo	16 a 18/11/11	2,5	64,83	162,07
Veralucia de Oliveira Andrade	Agente de ATER	Apoio e fortalecimento a rede temática de gênero	Paraipaba/Trairi/Paraipaba	04 a 06/10/11	2,5	59,62	149,05
Veralucia de Oliveira Andrade	Agente de ATER	Apoio e fortalecimento a rede temática de gênero	Paraipaba/Trairi/Paraipaba	17 a 20/10/11	3,5	59,62	208,67

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 1939/2011** – Emissão 25/11/2011 Publicação: O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVÊNIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
João Costa Mendes	Tec. Aux. de Desenvolvimento Agropecuário	Apoiar as ações de ATER no território da cidadania	Pentecoste/Apuiares/General Sampaio/Pentecoste	05 a 07/10/11	2,5	59,62	149,05
João Costa Mendes	Tec. Aux. de Desenvolvimento Agropecuário	Apoiar as ações de ATER no território da cidadania	Pentecoste/Apuiares/General Sampaio/Pentecoste	18 a 21/10/11	3,5	59,62	208,67
João Costa Mendes	Tec. Aux. de Desenvolvimento Agropecuário	Apoiar as ações de ATER no território da cidadania	Pentecoste/Apuiares/General Sampaio/Pentecoste	13 a 14/12/11	1,5	64,83	97,24
João Costa Mendes	Tec. Aux. de Desenvolvimento Agropecuário	Apoiar as ações de ATER no território da cidadania	Pentecoste/Apuiares/General Sampaio/Pentecoste	19 a 22/12/11	3,5	64,83	226,90

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 1940/2011** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ –EMATERCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCONDES OLIVEIRA DA SILVA**, Ocupante do cargo de AGENTE DE ATER Matrícula nº251-1-9, desta Empresa, a **viajar** à cidade de CRATEÚS, no período de 07/11/11 a 11/11/11, a fim de planejamento e acompanhamento das ações da campanha de vacinação de combate a febre aftosa Concedendo-lhe 4,5 (Quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$64,83 (Sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), com acréscimo de 5% sobre quatro diárias e meia no município de Crateús, totalizando R\$306,32 (Trezentos e seis reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.4º; art.10º do decreto 30.719, de 25 de Outubro de 2011, classe III, anexos I e III do decreto 30.719 de 25 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da fonte 00 (Tesouro). EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2011.

José Maria Pimenta  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 1942/2011** – Emissão 25/11/2011 Publicação: - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVÊNIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Antonio Fernando Assunção de Sousa	Téc. de Desenvolvimento Agropecuário	Assessorar e acompanhar técnicos em visitas aos produtores para preenchimento de cadastros, adesões e elaboração de DAPs do Garantia Safra	São Gonçalo/Paracuru/São Luis do Curu/Umirim/São Gonçalo	04 a 06/10/2011	2,5	59,62	149,05
Antonio Fernando Assunção de Sousa	Téc. de Desenvolvimento Agropecuário	Assessorar e acompanhar técnicos em visitas aos produtores para preenchimento de cadastros, adesões e elaboração de DAPs do Garantia Safra	São Gonçalo/Paracuru/Umirim/São Gonçalo	13 a 14/10/2011	1,5	59,62	89,43
Antonio Fernando Assunção de Sousa	Téc. de Desenvolvimento Agropecuário	Assessorar e acompanhar técnicos em visitas aos produtores para preenchimento de cadastros, adesões e elaboração de DAPs do Garantia Safra	São Gonçalo/Paracuru/São Luis do Curu/Umirim/São Gonçalo	18 a 20/10/2011	2,5	59,62	149,05
Maria das Graças Batista	Agente de ATER	Visitar produtores para cadastro do garantia Safra	São Gonçalo/Umirim/São Gonçalo	04 a 05/10/2011	1,5	59,62	89,43
Maria das Graças Batista	Agente de ATER	Visitar produtores para cadastro do garantia Safra	São Gonçalo/Paracuru/São Gonçalo	13 a 14/10/2011	1,5	59,62	89,43
Maria das Graças Batista	Agente de ATER	Visitar produtores para cadastro do Garantia Safra	São Gonçalo/São Luis do Curu/São Gonçalo	19 a 20/10/2011	1,5	59,62	89,43
João Bernardo da Silva Neto	Téc. Aux. de Desenvolvimento Agropecuário	Visitar produtores para cadastro do Garantia Safra	São Gonçalo/Umirim/São Gonçalo	04 a 05/10/2011	1,5	56,40	84,60
João Bernardo da Silva Neto	Téc. Aux. de Desenvolvimento Agropecuário	Visitar produtores para cadastro do Garantia Safra	São Gonçalo/Paracuru/São Gonçalo	13 a 14/10/2011	1,5	56,40	84,60
João Bernardo da Silva Neto	Téc. Aux. de Desenvolvimento Agropecuário	Visitar produtores para cadastro do Garantia Safra	São Gonçalo/São Luis do Curu/São Gonçalo	19 a 20/10/2011	1,5	56,40	84,60
Antonio Alzemar de Oliveira	Ag. Aux. de ATER	Acompanhar e orientar agricultores e familiares do Programa Garantia Safra	São Luis do Curu/Umirim/São Luis do Curu	03 a 04/10/2011	1,5	56,40	84,60
Antonio Alzemar de Oliveira	Ag. Aux. de ATER	Acompanhar e orientar agricultores e familiares do Programa Garantia Safra	São Luis do Curu/Umirim/São Luis do Curu	13 a 14/10/2011	1,5	56,40	84,60
Antonio Alzemar de Oliveira	Ag. Aux. de ATER	Acompanhar e orientar agricultores e familiares do Programa Garantia Safra	São Luis do Curu/Paracuru/São Luis do Curu	18 a 19/10/2011	1,5	56,40	84,60

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 1944/2011** – Emissão 25/11/2011 Publicação: - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVÊNIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Fernando Antonio Mesquita Araújo	Téc. de Desenvolvimento Agropecuário	Apoiar os Agentes de ATER no fortalecimento do Crédito Rural, Garantia Safra, SEAF, PGPAF e DAPs	Itapajé/Irauçuba/Tejuçuoca/Itapajé	05 a 07/10/2011	2,5	59,62	149,05
Fernando Antonio Mesquita Araújo	Téc. de Desenvolvimento Agropecuário	Apoiar os Agentes de ATER no fortalecimento do Crédito Rural, Garantia Safra, SEAF, PGPAF e DAPs	Itapajé/Tejuçuoca/Uruburetama/Itapajé	10 e 11/10/2011	1,5	59,62	89,43
Fernando Antonio Mesquita Araújo	Téc. de Desenvolvimento Agropecuário	Apoiar os Agentes de ATER no fortalecimento do Crédito Rural, Garantia Safra, SEAF, PGPAF e DAPs	Itapajé/Irauçuba/Tejuçuoca/Uruburetama/Itapajé	18 a 21/10/2011	3,5	59,62	208,67
Fernando Antonio Mesquita Araújo	Téc. de Desenvolvimento Agropecuário	Apoiar os Agentes de ATER no fortalecimento do Crédito Rural, Garantia Safra, SEAF, PGPAF e DAPs	Itapajé/Irauçuba/Itapajé	13 e 14/10/2011	1,5	59,62	89,43

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Famese Mendonça da Cunha	Téc. em Engenharia Rural, Irrigação e Drenagem	Apoiar os Agentes de ATER no fortalecimento do Crédito Rural, Garantia Safra, SEAF, PGPAP e DAPs	Itapajé/Irauçuba/Itapajé	05 a 07/10/2011	2,5	59,62	149,05
Famese Mendonça da Cunha	Téc. em Engenharia Rural, Irrigação e Drenagem	Apoiar os Agentes de ATER no fortalecimento do Crédito Rural, Garantia Safra, SEAF, PGPAP e DAPs	Itapajé/Tejuçuoca/Itapajé	10 a 11/10/2011	1,5	59,62	89,43
Famese Mendonça da Cunha	Téc. em Engenharia Rural, Irrigação e Drenagem	Apoiar os Agentes de ATER no fortalecimento do Crédito Rural, Garantia Safra, SEAF, PGPAP e DAPs	Itapajé/Irauçuba/Itapajé	13 a 14/10/2011	1,5	59,62	89,43
Famese Mendonça da Cunha	Téc. em Engenharia Rural, Irrigação e Drenagem	Apoiar os Agentes de ATER no fortalecimento do Crédito Rural, Garantia Safra, SEAF, PGPAP e DAPs	Itapajé/Irauçuba/Tejuçuoca/Itapajé	18 a 21/10/2011	3,5	59,62	208,67
Antonio Gomes Filho	Téc. em Planejamento	Apoiar os Agentes de ATER no fortalecimento do Crédito Rural, Garantia Safra, SEAF, PGPAP e DAPs	Itapajé/Irauçuba/Itapajé	05 a 07/10/2011	2,5	59,62	149,05
Antonio Gomes Filho	Téc. em Planejamento	Apoiar os Agentes de ATER no fortalecimento do Crédito Rural, Garantia Safra, SEAF, PGPAP e DAPs	Itapajé/Irauçuba/Tejuçuoca/Itapajé	18 a 21/10/2011	3,5	59,62	208,67
Ioneida Rodrigues Rocha Cavalcante	Ag. Ad. de ATER	Auxiliar no apoio os Agentes de ATER no fortalecimento do Crédito Rural, Garantia Safra, SEAF, PGPAP e DAPs	Itapajé/Irauçuba/Tejuçuoca/Itapajé	05 a 07/10/2011	2,5	56,40	141,00
Ioneida Rodrigues Rocha Cavalcante	Ag. Ad. de ATER	Auxiliar no apoio os Agentes de ATER no fortalecimento do Crédito Rural, Garantia Safra, SEAF, PGPAP e DAPs	Itapajé/Irauçuba/Itapajé	13 a 14/10/2011	1,5	56,40	84,60
Edmilson Tomaz da Silva	Agente de ATER	Prestar ATER aos agricultores familiares do Garantia Safra DAPs	Paraipaba/Trairi/Paraipaba	04 a 07/10/2011	3,5	59,62	208,67
Edmilson Tomaz da Silva	Agente de ATER	Prestar ATER aos agricultores familiares do Garantia Safra DAPs	Paraipaba/Trairi/Paraipaba	18 a 21/10/2011	3,5	59,62	208,67

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 1945/2011** – Emissão 25/11/2011 Publicação: - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVÊNIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Antonio Fernando Assunção de Sousa	Téc. de Desenvolvimento Agropecuário	Assessorar e acompanhar técnicos em visitas aos agricultores familiares com orientações sobre escolha e preparo de área para plantio do cajueiro anão precoce enxertado	São Gonçalo/São Luis do Curu/Umirim/São Gonçalo	01 a 02/12/2011	1,5	64,83	97,24
Antonio Fernando Assunção de Sousa	Téc. de Desenvolvimento Agropecuário	Assessorar e acompanhar técnicos em visitas aos agricultores familiares com orientações sobre escolha e preparo de área para plantio do cajueiro anão precoce enxertado	São Gonçalo/Paracuru/São Luis do Curu/Umirim/São Gonçalo	13 a 15/12/2011	2,5	64,83	162,07
João Bernardo da Silva Neto	Téc. Aux. de Desenvolvimento Agropecuário	Orientar os produtores sobre a cultura do cajueiro anão precoce	São Gonçalo/São Luis do Curu/São Gonçalo	01 a 02/12/2011	1,5	61,33	91,99
João Bernardo da Silva Neto	Téc. Aux. de Desenvolvimento Agropecuário	Orientar os produtores sobre a cultura do cajueiro anão precoce	São Gonçalo/São Luis do Curu/São Gonçalo	06 a 08/12/2011	2,5	61,33	153,32
João Bernardo da Silva Neto	Téc. Aux. de Desenvolvimento Agropecuário	Orientar os produtores sobre a cultura do cajueiro anão precoce	São Gonçalo/Paracuru/São Gonçalo	13 a 14/12/2011	1,5	61,33	91,99
João Bernardo da Silva Neto	Téc. Aux. de Desenvolvimento Agropecuário	Orientar os produtores sobre a cultura do cajueiro anão precoce	São Gonçalo/São Luis do Curu/São Gonçalo	20 a 21/12/2011	1,5	61,33	91,99
Antonio Alzemar de Oliveira	Ag. Aux. de ATER	Acompanhar e orientar produtores de Base Familiar na colheita e comercialização da castanha de caju	São Luis do Curu/Umirim/São Luis do Curu	05 a 06/12/2011	1,5	61,33	91,99
Antonio Alzemar de Oliveira	Ag. Aux. de ATER	Acompanhar e orientar produtores de Base Familiar na colheita e comercialização da castanha de caju	São Luis do Curu/Umirim/São Luis do Curu	12 a 13/12/2011	1,5	61,33	91,99
Antonio Alzemar de Oliveira	Ag. Aux. de ATER	Acompanhar e orientar produtores de Base Familiar na colheita e comercialização da castanha de caju	São Luis do Curu/Paracuru/São Luis do Curu	19 a 20/12/2011	1,5	61,33	91,99
Antonio Zival Fonteles	Agente de ATER	Fortalecimento do Crédito Rural, Garantia Safra, SEAF, PGPAP, DAPs	Itapipoca/Amontada/Miraima/Itapipoca	07 a 11/11/2011	4,5	64,83	291,73
Antonio Zival Fonteles	Agente de ATER	Fortalecimento do Crédito Rural, Garantia Safra, SEAF, PGPAP, DAPs	Itapipoca/Tururu/Itapipoca	16 a 18/11/2011	2,5	64,83	162,07
Rosilene Maria de Mesquita	Assit. Adm. de ATER	Fortalecimento do Crédito Rural, Garantia Safra, SEAF, PGPAP, DAPs	Itapipoca/Tururu/Itapipoca	16 a 18/11/2011	2,5	61,33	153,32

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
José Moreira Teixeira	Téc. de Desenvolvimento Agropecuário	Apoiar as ações de ATER no Programa Mais Alimentos – Cajucultura	Paraipaba/Trairi/Paraipaba	27 a 29/12/2011	2,5	64,83	162,07
José Moreira Teixeira	Téc. de Desenvolvimento Agropecuário	Apoiar as ações de ATER no Programa Mais Alimentos – Cajucultura	Paraipaba/Trairi/Paraipaba	20 a 22/12/2011	2,5	64,83	162,07
José Moreira Teixeira	Téc. de Desenvolvimento Agropecuário	Apoiar as ações de ATER no Programa Mais Alimentos – Cajucultura	Paraipaba/Trairi/Paraipaba	06 a 08/12/2011	2,5	64,83	162,07
José Moreira Teixeira	Téc. de Desenvolvimento Agropecuário	Apoiar as ações de ATER no Programa Mais Alimentos – Cajucultura	Paraipaba/Trairi/Paraipaba	13 a 15/12/2011	2,5	64,83	162,07
Edmilson Tomaz da Silva	Téc. de Desenvolvimento Agropecuário	Apoiar as ações de ATER no Programa Mais Alimentos – Cajucultura	Paraipaba/Trairi/Paraipaba	06 a 08/12/2011	2,5	64,83	162,07
Edmilson Tomaz da Silva	Téc. de Desenvolvimento Agropecuário	Apoiar as ações de ATER no Programa Mais Alimentos – Cajucultura	Paraipaba/Trairi/Paraipaba	13 a 15/12/2011	2,5	64,83	162,07
Edmilson Tomaz da Silva	Téc. de Desenvolvimento Agropecuário	Apoiar as ações de ATER no Programa Mais Alimentos – Cajucultura	Paraipaba/Trairi/Paraipaba	20 a 22/12/2011	2,5	64,83	162,07
Edmilson Tomaz da Silva	Téc. de Desenvolvimento Agropecuário	Apoiar as ações de ATER no Programa Mais Alimentos – Cajucultura	Paraipaba/Trairi/Paraipaba	27 a 29/12/2011	2,5	64,83	162,07

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 1946/2011** – Emissão 25/11/2011 Publicação: - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, de acordo com o artigo 20 inciso IX no uso de suas atribuições legais, resolve autorizar os **SERVIDORES** desta Empresa, a **viajarem** em objeto de serviço, conforme objetivo e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta PORTARIA, em conformidade com o previsto no artigo 1º; alínea “b” do § primeiro do artigo terceiro; artigo 9º do DECRETO nº26478 de 21 dezembro de 2001, e ANEXO ÚNICO DECRETO nº30286 de 18 de agosto de 2010, devendo a despesa correr à conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA FONTE 83 (CONVÊNIO 701170).

NOME	FUNÇÃO	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VRRS	
						UNITÁRIO	TOTAL
Antonio José Praciano Sampaio	Agente de ATER	Prestação de ATER a Agricultores Familiares – Pacto Federativo	Itaipoca/Itapajé/Irauçuba/Uruburetama/Tejuçuoca/Itaipoca	03 a 06/10/2011	3,5	59,62	208,67
Antonio José Praciano Sampaio	Agente de ATER	Prestação de ATER a Agricultores Familiares – Pacto Federativo	Itaipoca/Amontada/Miraima/Itaipoca	10 a 11/10/2011	1,5	59,62	89,43
Antonio José Praciano Sampaio	Agente de ATER	Prestação de ATER a Agricultores Familiares – Pacto Federativo	Itaipoca/Paraipaba/Trairi/Itaipoca	13 a 14/10/2011	1,5	59,62	89,43
Antonio José Praciano Sampaio	Agente de ATER	Prestação de ATER a Agricultores Familiares – Pacto Federativo	Itaipoca/São Gonçalo do Amarante/Paracuru/São Luis do Curu/Umirim/Itaipoca	17 a 20/10/2011	3,5	59,62	208,67
Antonio José Praciano Sampaio	Agente de ATER	Prestação de ATER a Agricultores Familiares – Pacto Federativo	Itaipoca/Paraipaba/São Gonçalo do Amarante/Pentecoste/Itapajé Itaipoca	26 a 29/12/2011	3,5	64,83	226,90
Antonio Zival Fonteles	Agente de ATER	Prestação de ATER a Agricultores Familiares – Pacto Federativo	Itaipoca/Amontada/Itaipoca	03 a 07/10/2011	4,5	59,62	268,29
Antonio Zival Fonteles	Agente de ATER	Prestação de ATER a Agricultores Familiares – Pacto Federativo	Itaipoca/Tururu/Itaipoca	13 a 14/10/2011	1,5	59,62	89,43
Antonio Zival Fonteles	Agente de ATER	Prestação de ATER a Agricultores Familiares – Pacto Federativo	Itaipoca/Miraima/Itaipoca	17 a 21/10/2011	4,5	59,62	268,29
Antonio Zival Fonteles	Agente de ATER	Prestação de ATER a Agricultores Familiares – Pacto Federativo	Itaipoca/Miraima/Amontada/Tururu/Itaipoca	21 a 25/11/2011	4,5	64,83	291,73

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2011.

José Maria Pimenta Lima

PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1947/2011** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DAS GRAÇAS BATISTA**, ocupante do cargo de Agente de ATER, matrícula nº2198-1-9, desta Empresa, a **viajar** à cidade de São Luis do Curu, no período de 06/12/2011 a 08/12/2011, a fim de apoiar as ações de ATER no território da cidadania, produtos e mercado diferenciado - ervas daninhas, concedendo-lhe 2 diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (Sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$162,07 (Cento e sessenta e dois reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IVdo anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 83 (convênio 701170) .EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2011.

José Maria Pimenta  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1948/2011** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, de acordo com o art.20 Inciso IX, dos seus estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DAS GRAÇAS BATISTA**, ocupante do cargo de Agente de ATER, matrícula nº2198-1-9, desta Empresa, a **viajar** à cidade de Caucaia (CETREX), no período de 28/11/2011 a 01/12/2011, a fim de participar da avaliação Estadual de Rede Temática de Produtos Orgânicos e Plantas Medicinais, concedendo-lhe 3 diárias e meia, no valor unitário de R\$64,83 (Sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$226,90 (Duzentos e vinte e seis reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, §1º do art.4º, art.5º e seu §1º; art.10, classe IVdo anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fonte 83 (convênio 701170) .EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2011.

José Maria Pimenta  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*